



GRUPO ATVOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Novembro 2022

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	7
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	25
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	29
Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	33
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	44
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	52
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	60
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	68
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	76
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	83
Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	85
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	90

São Paulo, 24 de novembro de 2022

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, “c” e “d” do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes aos meses de abril a junho de 2022 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Brenco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de março de 2022.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

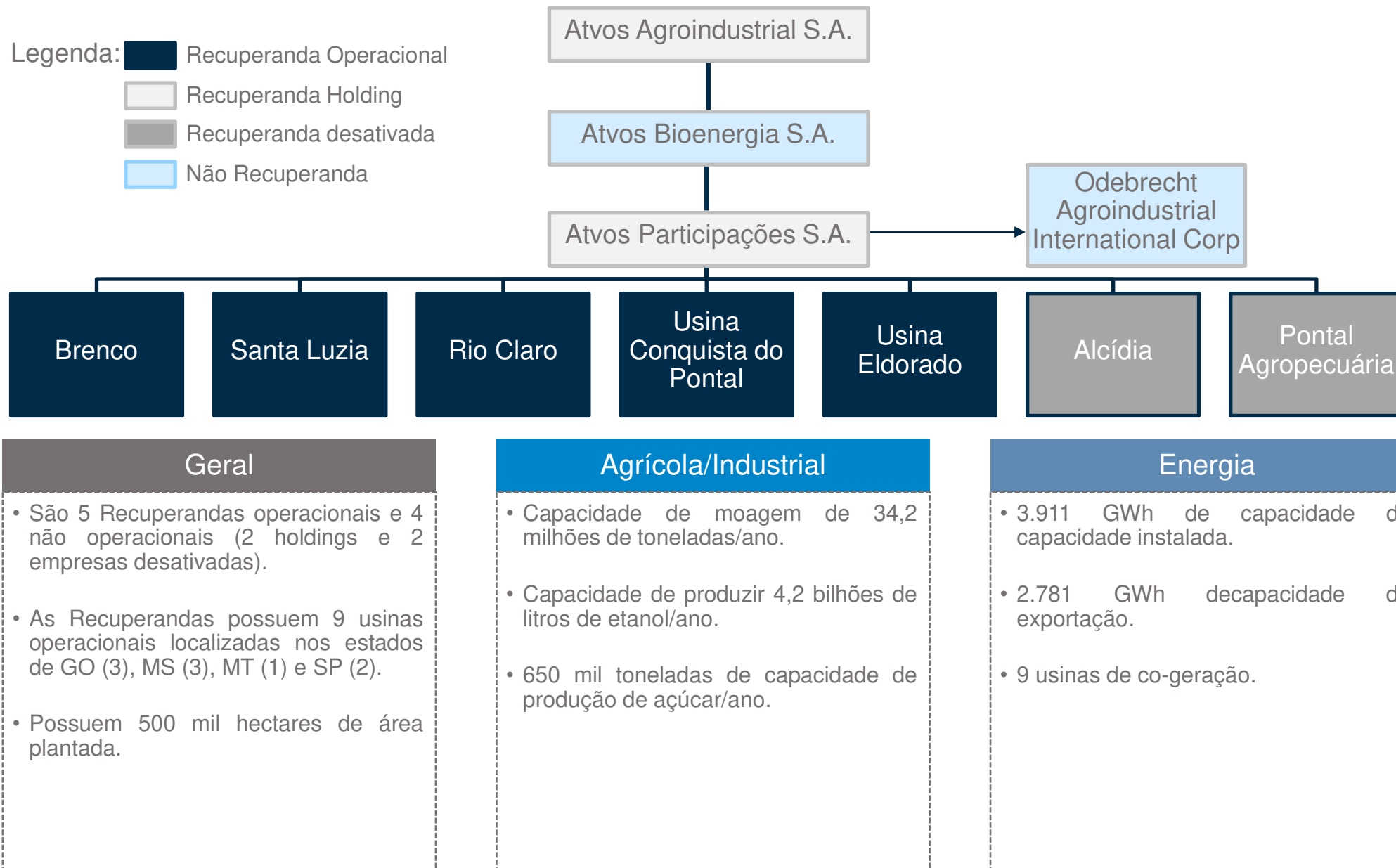
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

- ⚠ De acordo com as Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de março de 2021. Para março de 2022 os auditores externos passaram a ser a Ernst & Young Auditores Independentes.
- ⚠ Os indicadores operacionais estão sendo reapresentados para o mesmo período da safra anterior de forma a permitir uma melhor comparação com o período abrangido no presente relatório. De acordo com as Recuperandas, os dados de produtividade são acompanhados de março até fevereiro e os dados industriais de abril até março.
- ⚠ Conforme petição de fls. 3.450/3.051, a Administradora Judicial informa que, por conta da emissão do parecer dos auditores externos e das demonstrações financeiras, os números contábeis preliminarmente disponibilizados pelas Recuperandas foram alterados, o que gerou disparidade com os relatórios auxiliares. Dessa forma, foi necessário um reprocessamento e análise dos novos dados, que estão sendo apresentados no presente relatório.
- ⚠ As Recuperandas realizaram um inventário físico de todos os bens constantes no Ativo Imobilizado. Foi constatado que, até março de 2022, havia 2029 ativos registrados, que não existiam fisicamente, os quais foram baixados da contabilidade e os efeitos podem ser vistos no presente relatório.
- ⚠ As Recuperandas mudaram sua sede para a Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 1º e 2º andares, Condomínio Edifício Pantheon, CEP 05423-040, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



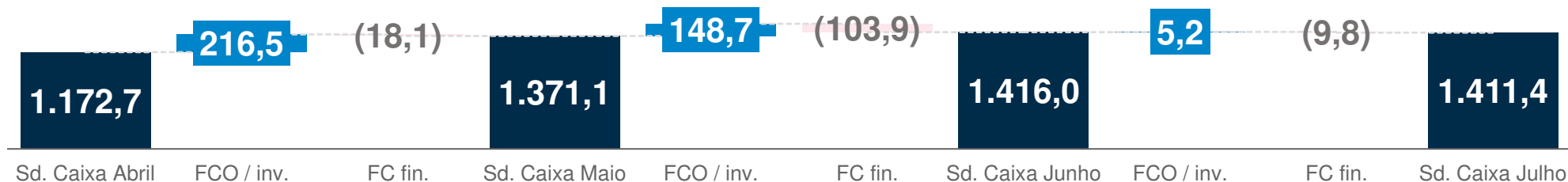
Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos possui nove usinas com capacidade total de moagem de 34,2 MM de toneladas de cana. Até o terceiro mês da safra 2022/23, o grupo moeu o equivalente a 23% de sua capacidade total.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alta Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Início da Safra 2022/23	n/a	20/04	12/04	20/04	13/04	20/04	03/05	03/05	19/04	n/a
Capacidade Instalada										
Moagem (MM t)	34,2	3,4	3,5	3,4	3,5	5,5	4,1	4,9	4,1	1,8
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.898	328	333	330	330	498	369	262	307	141
Etanol Anidro (mil m ³)	1.278	-	294	291	146	166	246	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	650	-	-	-	-	-	-	375	180	95
Geração Energia (MWh)	3.911	370	342	338	373	576	640	495	606	171
Exportação (MWh)	2.781	257	228	225	259	393	506	331	470	112
Indicadores: safra 2022/23 (até jun/22)										
Área Colhida (mil ha)	107,0	10,1	14,1	12,2	11,4	16,2	11,9	13,3	16,4	1,4
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	3,3	2,8	3,3	3,0	3,7	3,0	3,6	4,2	3,3	0,0
Produtividade (t / ha)	66,0	96,2	67,8	70,5	72,1	67,2	57,8	46,0	60,7	47,5
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	23,0%	29,1%	31,5%	28,3%	26,0%	22,9%	19,5%	15,6%	25,9%	0,0%

Atvos: Fluxo de caixa consolidado até jul/22

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado

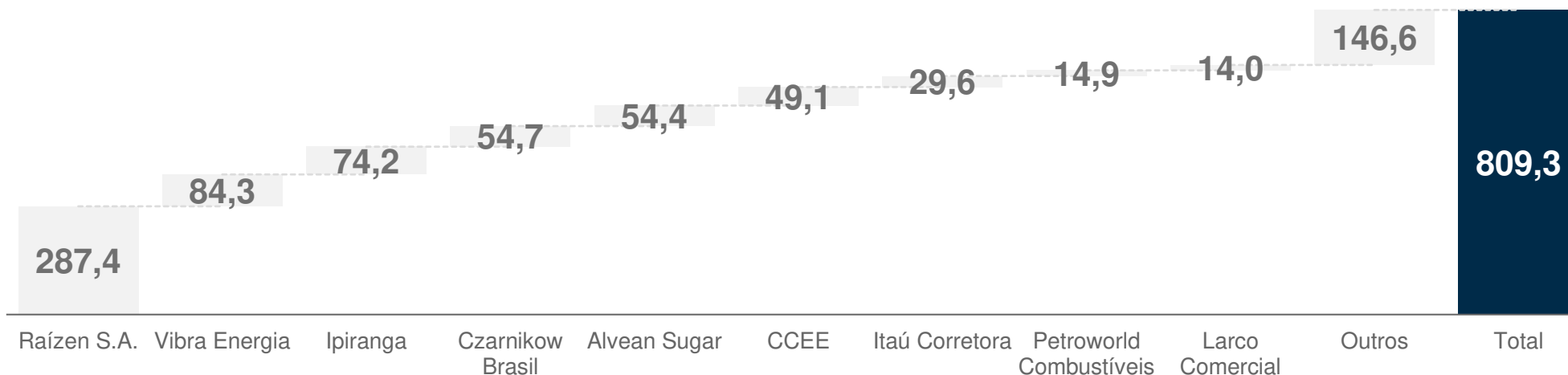
	mai-22	jun-22	jul-22	2022/23 YTD
FC Operacional / Investimentos	216,5	148,7	5,2	375,4
Recebimentos	722,6	809,3	716,9	2.759,1
Etanol	624,3	604,8	538,5	2.147,5
VHP	7,3	117,3	93,4	218,4
Energia	56,9	55,4	54,0	194,0
CBIO	24,6	29,6	15,5	86,6
Receitas Extraordinárias	9,5	2,2	15,6	112,6
Pagamentos	(505,9)	(661,6)	(711,9)	(2.384,9)
Fornecedores	(145,6)	(177,5)	(171,7)	(609,2)
Investimentos	(22,2)	(7,0)	(5,9)	(62,3)
Insumos Agrícolas	(55,2)	(84,8)	(103,1)	(289,4)
Transportador	(10,7)	(24,9)	(36,1)	(76,7)
Cana e Parcerias	(165,7)	(242,0)	(217,1)	(796,8)
Energia	(13,6)	(12,5)	(15,8)	(93,2)
Despesas Extraordinárias	(0,5)	(0,2)	(0,3)	(1,3)
Impostos Operação	(39,3)	(55,1)	(46,9)	(176,2)
Folha (Salário e Impostos)	(53,1)	(57,7)	(114,9)	(279,7)
Variação Cambial	(0,3)	1,0	0,1	1,1
FC Financeiro	(18,1)	(103,9)	(9,8)	(128,1)
Dívida Corporativa	(18,1)	(103,9)	(9,8)	(128,1)
Captações	-	-	-	6,9
Amortização	(6,4)	(2,1)	(0,1)	(11,7)
Juros	(2,0)	(0,7)	(0,0)	(2,8)
Recuperação Judicial	-	(91,5)	-	(91,5)
Energia – Bloq./Desbloq.	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(29,0)
Saldo inicial	1.172,7	1.371,1	1.416,0	1.164,1
Fluxo de Caixa	198,4	44,8	(4,6)	247,3
Saldo final	1.371,1	1.416,0	1.411,4	1.411,4

Comentários

- Nos quatro meses de safra, o **fluxo de caixa operacional** e de **investimentos** acumulou R\$ 375,4 MM.
- Os **recebimentos** aumentaram 12% em jun/22, pois mesmo com a redução de 3% nas vendas de Etanol, houve um aumento de, aproximadamente, 16 vezes no Açúcar VHP.
- Já em jul/22, verificou-se uma diminuição de 11% nos **recebimentos**, pela redução em todos os produtos, exceto o aumento das receitas extraordinárias para R\$ 15,6 MM provenientes, substancialmente, de leilões.
- Os **desembolsos** cresceram 41% no bimestre, sendo as saídas mais relevantes com parceiros de cana, fornecedores em geral, insumos agrícolas e folha de pagamento.
- O **fluxo de caixa financeiro** foi negativo em R\$ 128,1 MM na safra, sendo que os valores referentes à **dívida corporativa** em jun/22 contemplaram, substancialmente, pagamentos de credores relacionados ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), no montante de R\$ 91,5 MM.
- Por fim, entre mai/22 e jul/22 observou-se um **aumento** de caixa de R\$ 40,2 MM. Ao fim do período, o **saldo final** de caixa totalizou ~ R\$ 1,4 Bi.

Atvos: Principais clientes jun/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Clientes: Raízen S.A., Vibra Energia, Ipiranga, Larco Comercial e Petroworld Combustíveis.
As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 604,8 MM
% Total Entradas: 74,7%

Açúcar VHP

Cliente: Alvean Sugar e Czarnikow.
As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamentos.

Entradas: R\$ 117,3 MM
% Total Entradas: 14,5%

Energia elétrica

Cliente: CCEE.
As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 55,4 MM
% Total Entradas: 6,8%

CBIOs

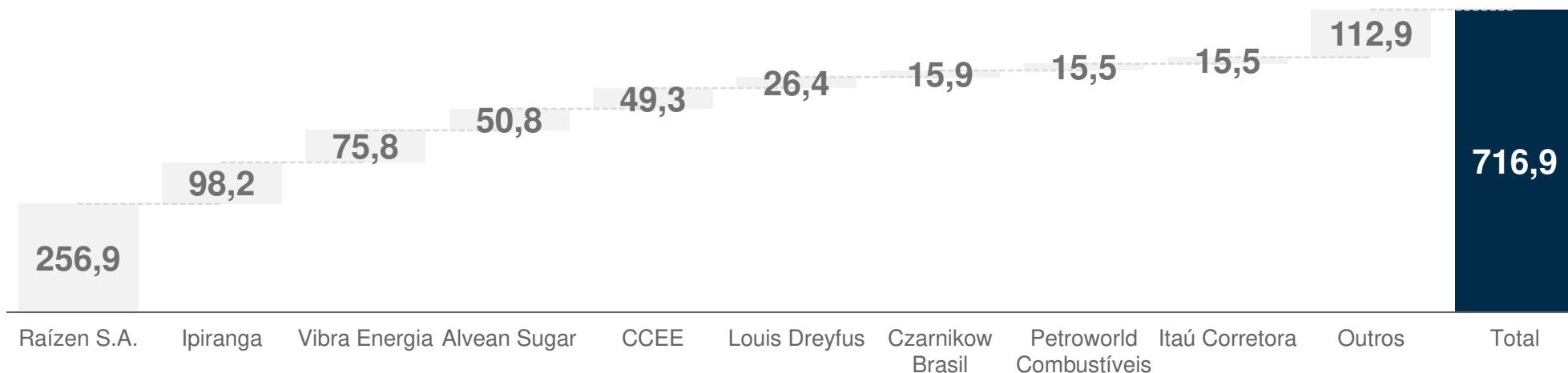
Cliente: Itaú Corretora.
Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa por meio da corretora.

Entradas: R\$ 29,6 MM
% Total Entradas: 3,7%

- A rubrica “Outros” representa 18,1% do total das entradas, contemplando 65 clientes.
- 0,3% do saldo total de entradas remanescente se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais clientes jul/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Clientes: Raízen S.A., Ipiranga, Vibra Energia e Petroworld Combustíveis. As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 538,5 MM
% Total Entradas: 75,1%

Açúcar VHP

Cliente: Alvean Sugar, Louis Dreyfus e Czarnikow. As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento e de duração variável.

Entradas: R\$ 93,4 MM
% Total Entradas: 13,0%

Energia elétrica

Cliente: CCEE. As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 54,0 MM
% Total Entradas: 7,5%

CBIOs

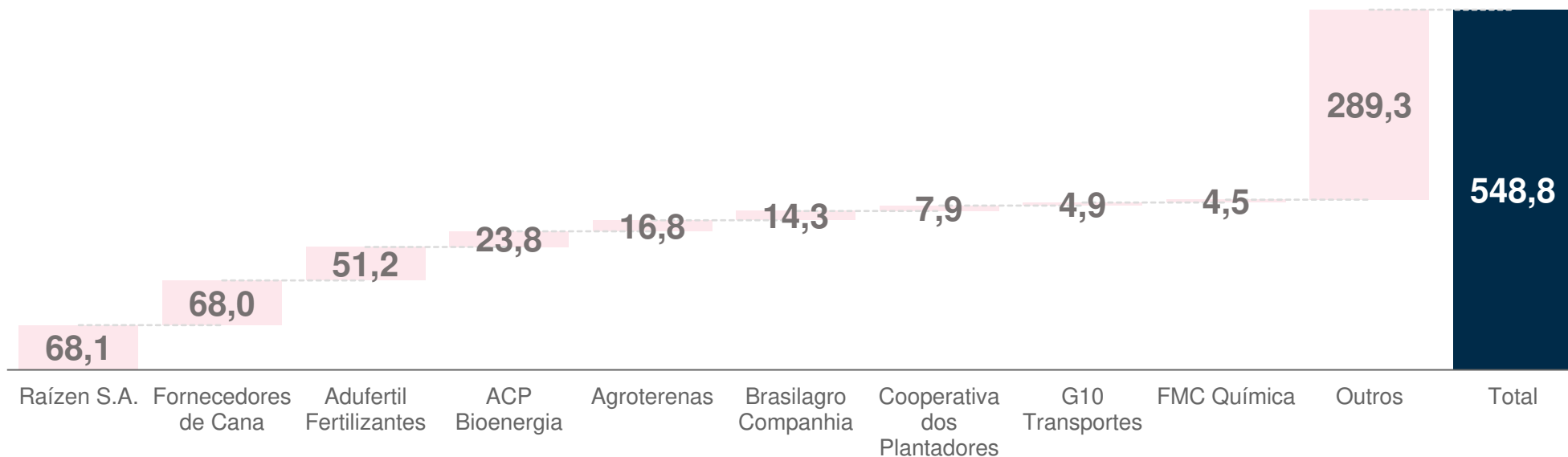
Cliente: Itaú Corretora. Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa por meio da corretora.

Entradas: R\$ 15,5 MM
% Total Entradas: 2,2%

- A rubrica “Outros” representa 15,7% do total das entradas, contemplando 57 clientes.
- 2,2% do saldo total de entradas remanescente se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais fornecedores jun/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

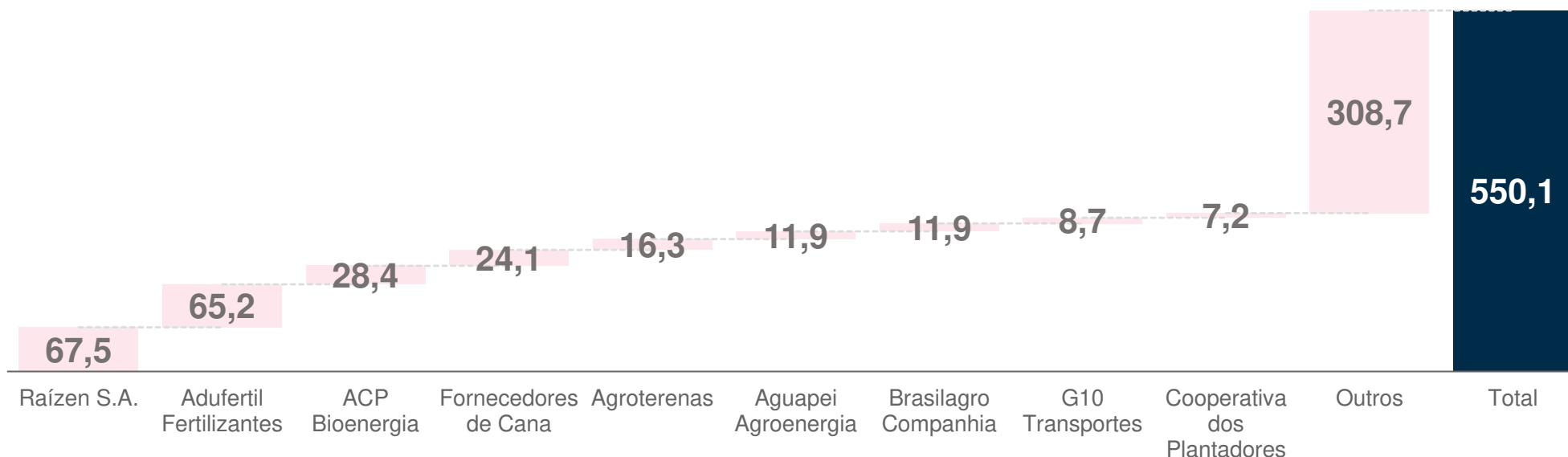
- Os nove¹ principais fornecedores representaram 47,3% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes, Cooperativas dos Plantadores de Cana, G10 Transportes e FMC Química), parcerias de cana (Agroterenas, Acp Bioenergia e Brasilagro Companhia) e parceiros de Cana.
- A rubrica “Outros” representou 52,7%, e contemplou 2.091 fornecedores.

¹ Parceiros de Cana englobaram oito fornecedores parceiros.

² R\$ 548,8 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

Atvos: Principais fornecedores jul/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 43,9% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustível (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes, G10 Transportes e Cooperativas dos Plantadores de Cana), parcerias de cana (Acp Bioenergia, Agroterenas, Aguapei Agroenergia e Brasilagro Companhia) e parceiro de Cana.
- A rubrica “Outros” representou 56,1% e contemplou 1.941 fornecedores.

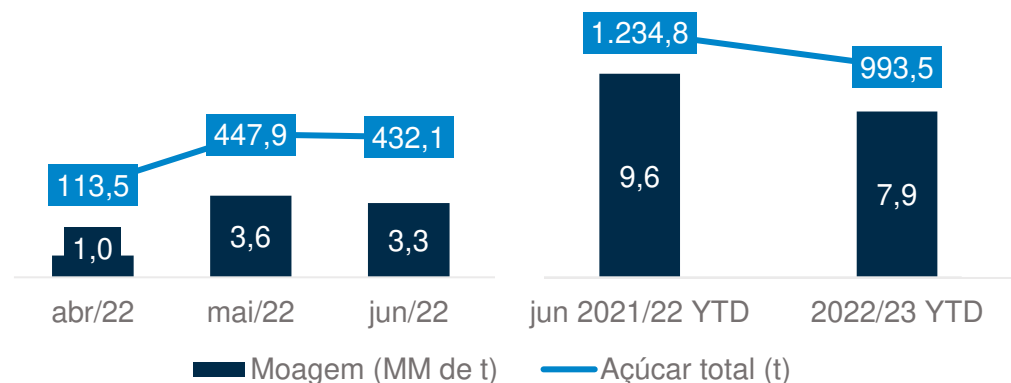
¹ Parceiros de Cana englobaram três fornecedores parceiros.

² R\$ 550,1 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

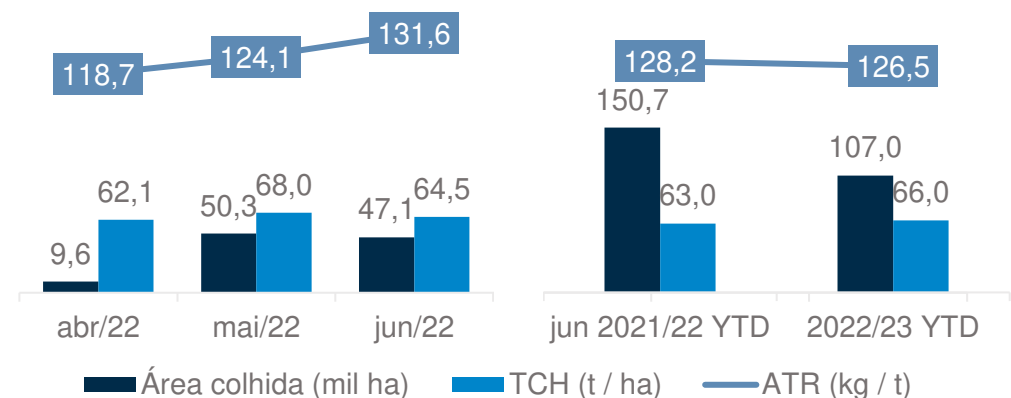
Atvos: Indicadores operacionais

Até jun/22, as usinas moeram 7,9 MM de toneladas de cana e produziram 993,5 toneladas de açúcar.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



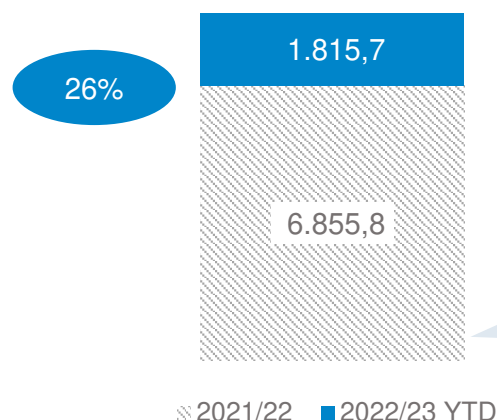
Comentários

- Na maioria das usinas o retorno da safra 2022/23 se deu em abr/22.
- Comparando com o mesmo período da safra anterior, notam-se decréscimos de 18% na moagem, de 29% na área colhida e de 20% na produção de açúcar total. Além disso, houve uma maior concentração de etanol no mix de produção de 90%, 6.p.p a mais do que na safra 21/22.
- A produção de açúcar VHP, de etanol e a exportação de energia foram menores em 50%, 16% e 23%, respectivamente, na comparação entre safras.

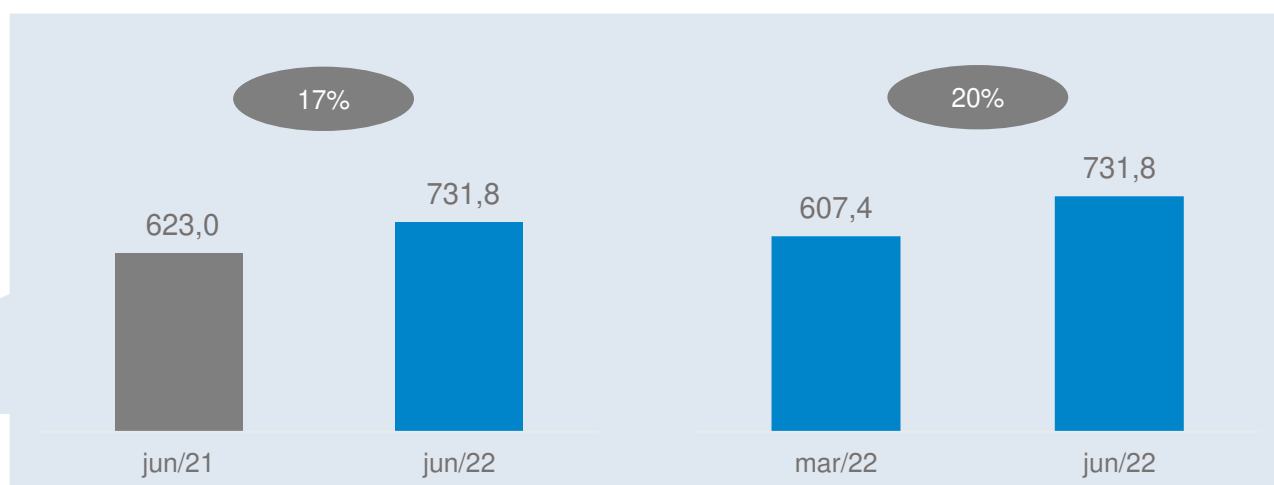
Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	1,0	3,6	3,3	9,6	7,9
Própria	0,7	2,1	1,8	5,8	4,5
Terceiros	0,3	1,5	1,5	3,8	3,3
Área colhida (mil ha)	9,6	50,3	47,1	150,7	107,0
Própria	7,9	33,1	28,4	104,0	69,4
Terceiros	1,7	17,2	18,7	46,7	37,6
TCH (t/ha)	62,1	68,0	64,5	63,0	66,0
Própria	58,2	62,5	57,7	56,9	60,1
Terceiros	80,7	78,6	74,9	76,6	76,9
ATR (kg/t)	118,7	124,1	131,6	128,2	126,5
Própria	118,5	123,4	131,0	125,9	125,6
Terceiros	118,9	125,0	132,3	131,8	127,8
Açúcar total (t)	113,5	447,9	432,1	1.234,8	993,5
Própria	80,2	258,0	230,4	734,6	568,5
Terceiros	33,3	189,9	201,8	500,2	425,0
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	3%	10%	11%	16%	10%
Etanol %	97%	90%	89%	84%	90%
Produção					
Açúcar VHP (t)	2.096	42.538	44.250	177.037	88.884
Etanol Anidro (m³)	5.392	97.884	85.351	186.552	188.627
Etanol Hidratado (m³)	58.868	157.872	155.338	478.294	372.079
Export. Energia (MWh)	57.247	212.469	204.964	616.293	474.680

Atvos: Receita Líquida

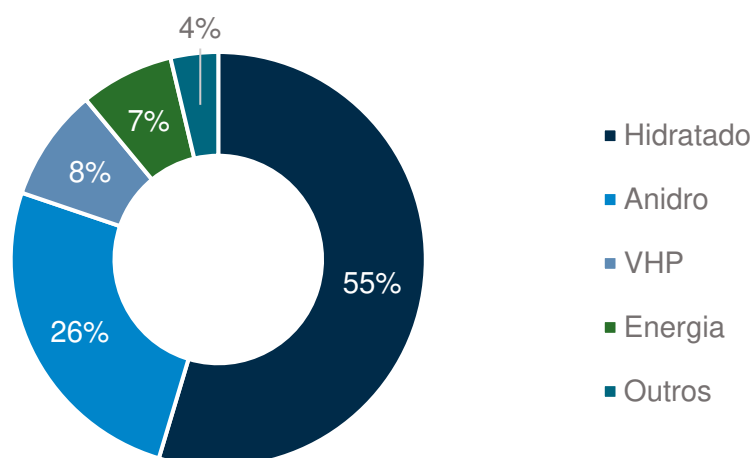
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



Comentários

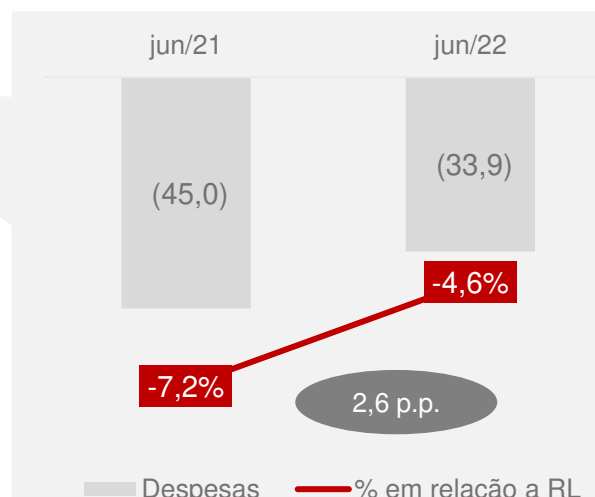
- Nos três primeiros meses da safra, a **receita líquida** acumulada foi de aproximadamente R\$ 1,8 Bi, equivalente a 26% do total da safra 2021/22.
- Na comparação anual, a receita aumentou 17% e totalizou R\$ 731,8 MM, por conta das maiores vendas de **Etanol** e **Açúcar VHP**.
- Em relação a mar/22, a receita cresceu 20%, pela venda de **Etanol**, **açúcar VHP** e **Energia Elétrica**, parcialmente compensada pela queda no desempenho dos **subprodutos da Cana**.
- Até jun/22, o produto mais representativo na geração de receita das usinas do Grupo Atvos foi o **Etanol Hidratado**, responsável por 55% do total auferido.

Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

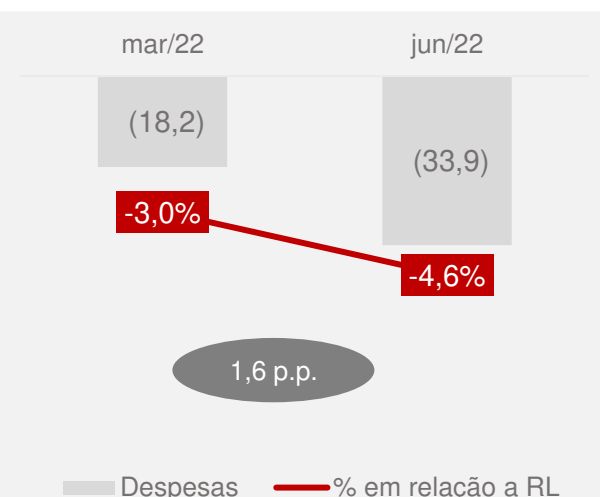
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



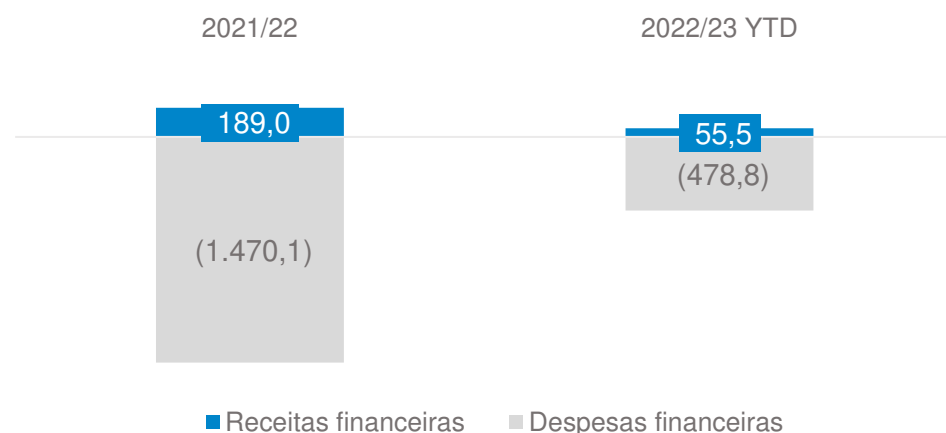
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Após três meses de safra, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 101,1 MM, o equivalente a 5,6% da receita líquida, representando uma baixa de 2,1 p.p. quando comparada à safra total de 2021/22.
- Em jun/22, as despesas totalizaram R\$ 33,9 MM, diminuindo em 2,6 p.p. em relação à **receita líquida** na comparação anual. Já na comparação com mar/22, final da safra anterior, houve um aumento nessa relação, de 1,6 p.p.
- Ao final do terceiro mês de safra, o **resultado financeiro** auferido foi um prejuízo de R\$ 423,3 MM, correspondendo a 33% do prejuízo financeiro apurado na safra 2021/22.

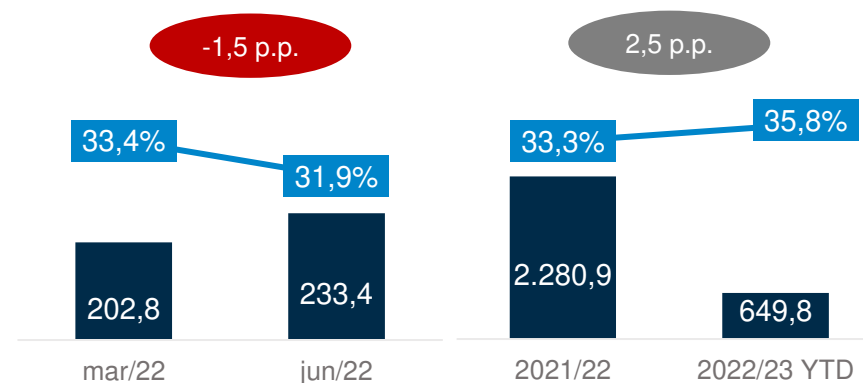
Atvos: Resultado e EBITDA

O Grupo Atvos registrou um prejuízo R\$ 82,2 MM e margem líquida negativa em 4,5% em três meses de safra. O retorno das operações aumentou a receita em jun/22 e diminuiu o prejuízo.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	607,4	440,1	643,9	731,8	6.855,8	1.815,7
CPV	(341,0)	(303,6)	(485,7)	(591,3)	(4.965,4)	(1.380,7)
CPV Cash	(450,4)	(281,0)	(439,5)	(463,3)	(4.142,0)	(1.183,8)
CPV Non Cash	109,4	(22,6)	(46,2)	(128,0)	(823,3)	(196,9)
1 Lucro bruto	266,4	136,4	158,2	140,5	1.890,5	435,1
em % Rec. Líq.	43,9%	31,0%	24,6%	19,2%	27,6%	24,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(18,2)	(32,3)	(34,9)	(33,9)	(524,5)	(101,1)
2 Resultado operacional	248,1	104,2	123,3	106,6	1.365,9	334,0
em % Rec. Líq.	40,9%	23,7%	19,1%	14,6%	19,9%	18,4%
Participações societárias	5,8	-	-	-	5,8	-
Result. financeiro líq.	(121,7)	(142,4)	(154,8)	(126,1)	(1.281,1)	(423,3)
IR/CSLL corr. e diferido	(80,6)	6,3	(0,3)	1,1	(104,3)	7,1
Resultado líquido	51,7	(31,9)	(31,8)	(18,5)	(13,6)	(82,2)
em % Rec. Líq.	8,5%	-7,2%	-4,9%	-2,5%	-0,2%	-4,5%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op. (EBIT)	248,1	104,2	123,3	106,6	1.365,9	334,0
Dep. e Amort.	239,2	127,1	207,1	247,2	2.185,3	581,4
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	(121,9)	-	-	-	(124,7)	-
IFRS 16	(143,2)	(25,9)	(32,2)	(51,0)	(648,2)	(109,1)
Tratos cana soca	(19,5)	(32,7)	(54,4)	(69,4)	(497,5)	(156,5)
3 (=) EBITDA Ajustado	202,8	172,6	243,8	233,4	2.280,9	649,8
Margem EBITDA Ajustado	33,4%	39,2%	37,9%	31,9%	33,3%	35,8%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- 1. Lucro bruto:** Totalizou R\$ 435,1 positivo, com a margem bruta em 24%, menor em 3,6 p.p. se comparado ao resultado da safra anterior.
- 2. Resultado operacional:** Após a consideração das despesas operacionais, houve lucro de R\$ 334 MM até jun/22. Nota-se um aumento das despesas em relação a receita líquida no último bimestre, o que, junto com o aumento dos custos, diminuiu a margem operacional em 1,5 p.p. causado pelo retorno da safra.
- 3. EBITDA Ajustado:** Totalizou 649,8 MM na safra 2022/23, ficando sua margem positiva em 35,8%, 2,5 p.p. superior ao da safra passada.

CPV Non Cash: Amortização lavoura e tratos culturais, depreciação dos ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de abril a junho de 2022.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM		mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante					
1	Caixa e equivalentes de caixa	1.166,3	1.193,3	1.389,7	1.445,4
	Aplicações financeiras	3,3	3,3	3,3	3,3
2	Contas a receber de clientes	94,3	162,1	180,2	210,0
3	Estoques	1.272,0	1.365,0	1.683,0	1.734,9
4	Ativos biológicos	710,1	683,6	628,1	601,6
5	Tributos a recuperar	311,9	258,2	278,3	269,2
	Partes relacionadas	977,7	977,7	977,7	978,5
	Outros créditos	83,4	77,4	80,6	77,2
Total Ativo Circulante		4.619,1	4.720,7	5.221,0	5.320,1
Não Circulante					
	Aplicações financeiras	13,0	13,1	13,0	13,1
3	Estoques	280,7	280,7	280,7	280,7
	Tributos a recuperar	182,0	191,5	193,2	195,4
	Depósitos judiciais	36,6	37,0	37,7	22,0
	Partes relacionadas	1.665,9	1.665,9	1.665,9	1.666,5
	Outros créditos	37,9	37,8	37,7	37,7
Realizável a Longo Prazo		2.216,0	2.225,9	2.228,2	2.215,3
	Investimentos	45,1	45,1	45,1	45,1
	Imobilizado	6.240,5	6.272,5	6.286,6	6.289,5
	Intangível	1.934,3	1.924,3	1.914,1	1.904,2
	Direito de uso	2.668,3	2.683,3	2.655,1	2.613,3
Total Não Circulante		13.104,3	13.151,1	13.129,1	13.067,4
Total do Ativo		17.723,4	17.871,9	18.350,1	18.387,5

Comentários

- Caixa e equivalentes:** O saldo aumentou 24% nos três primeiros meses de safra e terminou jun/22 com R\$ 1,4 Bi disponíveis.
- Contas a receber de clientes:** Sofreram aumentos mensais pelo maior volume de vendas, sendo que de abr/22 a jun/22 o saldo aumentou 30%, mesmo com o decréscimo do preço Esalq.
- Estoques:** Aumentaram em 30% na safra. Em abr/22 por conta da capitalização de despesas de entressafra. Já em mai/22 e jun/22, com o retorno da safra, aumentaram os estoques de produtos acabados.
- Ativos biológicos:** Variação de -15% na atual safra refere-se ao valor líquido de amortização do Trato Cana Soca (AVM¹ e Custo) da cana colhida contra a adição de área tratada para a colheita da próxima safra.
- Tributos a recuperar:** Em abr/22 houve o recebimento de restituição de IRPJ de R\$ 76 MM, em mai/22 houve a apuração de PIS e COFINS que aumentou o saldo em R\$ 20 MM. E em jun/22 o decréscimo de R\$ 9,2 MM foi reflexo da redução das alíquotas de impostos sobre combustíveis.

1. Ajuste a valor de mercado

1- A Administradora Judicial observa que ainda pende de julgamento o AI 2262722-23.2021.8.26.0000, no qual se discute a posição da Cargill no âmbito da Recuperação Judicial.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM		mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante					
6	Fornecedores	563,6	562,0	901,9	968,7
7	Empréstimos e financiamentos	202,8	337,4	483,7	273,7
8	Arrendamentos a pagar	623,1	678,5	779,3	784,3
9	Salários e encargos	143,0	155,6	175,9	189,6
	Tributos a recolher	44,4	72,0	104,8	93,8
	Tributos parcelados	-	8,7	7,7	-
10	Adiantamentos de clientes	75,2	67,7	72,0	91,3
	Partes relacionadas	0,2	0,2	0,2	1,0
	Outros débitos	10,5	1,6	2,1	8,8
Total Passivo Circulante		1.662,8	1.883,9	2.527,5	2.411,3
Não Circulante					
6	Fornecedores	201,8	205,0	207,0	208,5
7	Empréstimos e financiamentos	15.772,7	15.838,5	15.766,4	16.177,2
8	Arrendamentos a pagar	2.114,4	2.074,7	1.946,1	1.898,2
	Contribuição social diferidos	219,8	213,2	213,6	212,5
	Provisão para contingências	152,7	152,4	150,7	134,1
	Outros débitos	23,2	23,7	22,0	25,4
Total Não Circulante		18.484,6	18.507,4	18.305,8	18.655,8
Total do Passivo		20.147,4	20.391,3	20.833,3	21.067,1
	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1	4.700,1
	Reserva de incentivos fiscais	2.032,1	2.069,8	2.119,9	2.173,9
	Ajuste de avaliação patrimonial	(250,1)	(313,6)	(245,5)	(423,4)
	Prejuízos acumulados	(8.906,1)	(8.975,7)	(9.057,7)	(9.130,2)
11	Total do Patrimônio Líquido	(2.424,0)	(2.519,4)	(2.483,1)	(2.679,5)
Total do Passivo e PL		17.723,4	17.871,9	18.350,1	18.387,5

Comentários

- 6. Fornecedores:** Com o retorno das operações da safra em mai/22, nota-se o aumento de 60% do saldo em aberto no mês, aumentando novamente mais 7% em jun/22.
- 7. Empréstimos e financiamentos:** De abr/22 a jun/22 aumentaram em 2% pela apropriação de juros e encargos. Em jun/22 nota-se uma baixa de 43%, no grupo circulante, pelo pagamento do PRJ (vide slide 90 e seguintes).
- 8. Arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas:** Os valores contabilizados como parcerias foram reclassificados para arrendamentos a partir de mar/22. A amortização do saldo o fez decrescer em 3% no período analisado.
- 9. Salários e encargos:** Aumentaram 22% de abr/22 a jun/22, sendo primordialmente referentes à provisão de férias, 13º salário, encargos sociais e PLR.
- 10. Adiantamentos de clientes:** Aumentaram mensalmente, sendo 27% só em jun/22, os quais refletem adiantamentos recebidos da Alvean e CCEE, majoritariamente.
- 11. Patrimônio líquido:** Finalizou o semestre negativo em R\$ 2,7 Bi.

Atvos: Imobilizado e Intangível

As variações mais relevantes no mês foram os investimentos em lavoura em formação. Destaca-se ainda novos investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	18.823,7	98,0	18.921,7	129,5	19.051,2	110,4	19.161,6	(10.967,9)	8.193,7
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.130,3	2,8	5.133,1	9,2	5.142,3	1,4	5.143,8	(2.546,0)	2.597,8
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	825,7	0,2	825,8	2,6	828,4	0,8	829,3	(588,9)	240,4
Demais Máquinas e Equipamentos	274,6	0,1	274,7	0,2	275,0	0,2	275,2	(224,8)	50,4
Edifícios e Instalações	1.322,6	0,3	1.323,0	0,1	1.323,0	0,1	1.323,2	(372,2)	951,0
Benfeitorias	782,1	0,2	782,3	1,0	783,3	5,4	788,7	(296,6)	492,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	279,6	-	279,6	-	279,6	-	279,6	(196,7)	82,9
Terras	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5
Outros	25,9	(0,6)	25,3	5,3	30,6	1,0	31,6	-	31,6
Cana-de-Açúcar	-	-							
Planta Portadora Formada	7.410,5	285,5	7.696,0	-	7.696,0	-	7.696,0	(6.243,5)	1.452,5
Planta Portadora em formação	285,5	(190,5)	95,0	111,3	206,2	101,2	307,4	-	307,4
Intangível									
Direito de uso de software	252,5	0,0	252,6	-	252,6	-	252,6	(209,8)	42,7
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	-	4,8	(4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(284,9)	1.310,8
Intangível em andamento	4,8	-	4,8	(0,1)	4,7	0,1	4,8	-	4,8
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado e Intangível total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 39%, UEL com 16%, USL com 14%, UCP com 13% e URC com 11%.

Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	230,3	138,9	3.177,6	1.112,6	914,0	1.028,5	1.273,2	296,6	22,0	8.193,7
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	0,0	1.264,5	315,1	278,9	297,3	364,5	77,5	-	2.597,8
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	91,0	49,4	32,5	34,2	31,3	2,0	-	240,4
Demais Máquinas e Equipamentos	1,3	1,3	21,4	9,5	3,5	8,7	3,3	1,5	-	50,4
Edifícios e Instalações	-	0,0	584,3	70,4	46,7	16,1	230,8	2,6	-	951,0
Benfeitorias	-	-	85,9	115,5	96,0	108,2	59,7	26,7	-	492,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	4,1	0,0	38,0	18,5	0,9	12,8	8,4	0,3	-	82,9
Terras	-	-	71,4	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,5
Outros	-	1,4	21,1	2,1	0,5	1,6	4,9	-	-	31,6
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	574,8	255,5	196,3	216,0	150,5	59,5	-	1.452,5
Planta Portadora em formação	-	-	99,4	47,4	33,6	67,5	25,9	33,6	-	307,4
Intangível										
Direito de uso de software	36,9	3,4	1,2	1,0	0,0	0,1	0,2	-	-	42,7
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	314,8	221,4	219,0	248,3	255,8	51,4	-	1.310,8
Intangível em andamento	0,2	4,0	0,2	0,1	-	0,1	0,1	0,0	-	4,8
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizados Disponíveis para Venda

No trimestre, não houve novas reclassificações para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda, que totaliza R\$ 17,6 MM.

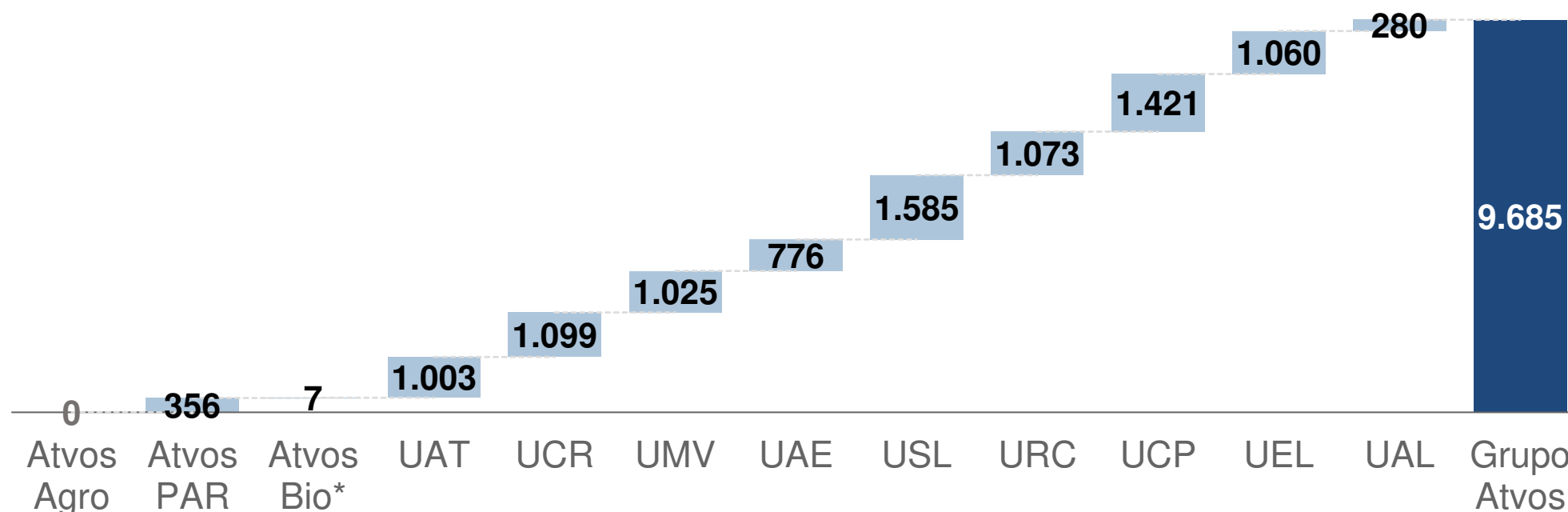
Ativos Disponíveis para Venda (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL Pontal	Total Líquido	
Total	-	-	10,3	2,1	0,8	0,4	3,9	0,0	-	17,6
Terrenos	-	-	-	-	-	-	1,6	-	-	1,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	4,4	2,1	0,8	0,3	2,3	0,0	-	9,9
Veículos e Equipamentos de Transportes	-	-	0,2	0,0	0,0	0,1	0,0	-	-	0,3
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	5,7	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	5,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.
- Por fim, a Administradora Judicial informa do julgamento do AI 2245986-61.2020.8.26.0000, interposto pelo credor CEF, sendo negado provimento e, dessa forma, mantido os termos da decisão de 1º grau.
- Em mar/22, foi reclassificado um total de R\$ 17,6 MM em ativos das Recuperandas para a rubrica Ativos Disponíveis para Venda.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, na safra 2022/23 até agosto ago/22, apresentou aumento líquido de 506 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de ago/22 com 9.685 funcionários diretos.
- Constaram 7 funcionários alocados na Atvos Bioenergia*, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais.

* Empresa não Recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante				
Caixa e equivalentes caixa	0,4	76,5	80,4	80,7
Contas a receber de clientes	1,7	1,7	1,7	2,3
Tributos a recuperar	75,6	0,0	0,2	0,3
Partes relacionadas	1.032,9	1.034,9	1.033,9	1.053,8
Outros créditos	0,6	0,5	0,4	0,4
Total Ativo Circulante	1.111,2	1.113,7	1.116,7	1.137,5
Não Circulante				
Tributos a recuperar	6,0	6,0	6,0	6,0
Depósitos judiciais	0,2	0,2	0,2	0,2
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3	1.660,3
Outros créditos	0,0	0,0	0,0	0,0
Realizável a Longo Prazo	1.666,4	1.666,5	1.666,5	1.666,5
Imobilizado	5,5	5,5	5,4	5,3
Intangível	230,7	228,8	226,9	225,0
Total Não Circulante	1.902,7	1.900,7	1.898,7	1.896,8
Total do Ativo	3.013,9	3.014,4	3.015,4	3.034,3

DRE – em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-	-
CPV	-	-	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	5,5	(0,1)	0,4	0,4	(0,4)	0,8
Resultado operacional	5,5	(0,1)	0,4	0,4	(0,4)	0,8
1 Equivalência patrimonial	49,8	(26,1)	(27,1)	(14,5)	74,2	(67,7)
Result. financeiro líq.	(3,6)	(5,7)	(5,2)	(4,0)	(87,5)	(14,8)
IR/CSLL	0,0	(0,0)	(0,1)	0,0	0,0	(0,1)
1 Resultado líquido	51,7	(31,9)	(31,9)	(18,1)	(13,6)	(81,8)

Passivo - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante				
Fornecedores	13,5	13,7	13,8	14,3
Tributos a recolher	-	0,0	0,1	0,1
Partes relacionadas	145,7	151,5	157,5	179,9
Outros débitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Passivo Circulante	159,2	165,3	171,4	194,3
Não Circulante				
Fornecedores	25,7	25,9	26,0	26,0
Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Partes relacionadas	62,1	62,1	62,1	62,1
Provi. p/ perdas em investimentos	1.559,7	1.649,3	1.608,3	1.800,7
Provisão para contingências	14,4	14,4	13,9	13,9
Total Não Circulante	5.278,7	5.368,5	5.327,1	5.519,5
Total do Passivo	5.437,9	5.533,8	5.498,6	5.713,8
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de capital	-	-	2.119,9	-
Reserva de incentivos fiscais	2.032,1	2.069,8	-	2.173,9
Ajuste de avaliação patrimonial	(250,1)	(313,6)	(245,5)	(423,4)
Prejuízos acumulados	(8.906,1)	(8.975,7)	(9.057,7)	(9.130,2)
Total do Patrimônio Líquido	(2.424,0)	(2.519,4)	(2.483,1)	(2.679,5)
Total do Passivo e PL	3.013,9	3.014,4	3.015,4	3.034,3

Comentários

- ④ O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as grandes variações decorrem da equivalência patrimonial e contrapartida em Investimentos.
- ④ Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que em todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

1. Resultado líquido: Até jun/22 nota-se prejuízo de R\$ 81,8 MM pelo reflexo da **equivalência patrimonial** das controladas.

Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

Entre abr/22 e jun/22, não houve variação no imobilizado da Recuperanda, somente apropriação da depreciação e amortização.

Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	362,9	-	362,9	-	362,9	-	362,9	(132,6)	230,3
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	-	5,4	(4,2)	1,3
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	9,1	-	9,1	-	9,1	-	9,1	(5,1)	4,1
Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível									
Direito de uso de software	160,3	-	160,3	-	160,3	-	160,3	(123,4)	36,9
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários.
- Desde out/20 não constam funcionários registrados nessa Recuperanda.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante				
Caixa equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,1	0,0
Contas a receber de clientes	6,9	9,6	2,1	2,1
1 Estoques	20,2	4,9	0,0	0,0
Tributos a recuperar	2,6	1,0	0,8	-
2 Partes relacionadas	196,7	203,9	220,3	234,2
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	0,0
Outros créditos	4,6	3,9	3,4	3,1
Total Ativo Circulante	231,1	223,3	226,8	239,5
Não Circulante				
Tributos a recuperar	49,8	51,4	51,4	51,4
Depósitos judiciais	0,5	0,7	0,3	0,3
2 Partes relacionadas	434,5	297,4	324,3	184,8
Outros créditos	0,3	0,3	0,2	0,2
Realizável a Longo Prazo	485,1	349,7	376,2	236,7
Investimentos	2.672,6	2.697,3	2.746,7	2.807,6
Imobilizado	2,1	2,3	2,7	2,8
Intangível	136,2	136,1	136,0	136,1
Direito de uso	6,2	6,0	5,8	5,6
Total Não Circulante	3.302,2	3.191,4	3.267,5	3.188,8
Total do Ativo	3.533,3	3.414,7	3.494,3	3.428,3

DRE – em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
4 Receita líquida	185,5	19,5	6,4	-	192,4	26,0
CPV	(187,9)	(15,3)	(5,8)	(0,1)	(193,8)	(21,2)
Lucro bruto	(2,3)	4,2	0,6	(0,1)	(1,4)	4,7
Desp. venda, gerais e adm.	(5,1)	(4,9)	(4,8)	(2,3)	(58,3)	(12,1)
Resultado operacional	(7,4)	(0,7)	(4,2)	(2,5)	(59,7)	(7,3)
Equivalência patrimonial	11,0	(17,0)	(17,8)	13,4	235,3	(21,5)
Resultado financeiro líq.	55,2	(0,8)	3,6	(18,8)	(46,7)	(15,9)
IR/CSLL corr. e diferido	(3,0)	(0,3)	(0,0)	-	(3,0)	(0,3)
5 Resultado líquido	55,7	(18,8)	(18,4)	(7,9)	125,9	(45,0)

Atvos | RMA de abril a junho de 2022.

Passivo - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante				
Fornecedores	13,2	12,1	5,8	5,4
3 Empréstimos e financiamentos	31,7	59,7	89,2	49,9
Arrendamentos a pagar	2,8	2,8	2,8	2,8
Salários e encargos	48,4	51,3	54,1	57,4
Tributos a recolher	4,1	6,1	6,9	4,4
2 Partes relacionadas	9,8	10,2	9,8	19,7
Total Passivo Circulante	110,0	142,2	168,6	139,6
Não Circulante				
Fornecedores	0,4	0,4	0,4	0,4
3 Empréstimos e financiamentos	2.315,2	2.375,4	2.313,0	2.546,7
Arrendamentos a pagar	3,3	3,1	2,9	2,7
2 Partes relacionadas	928,5	755,2	758,1	618,2
PPI	1.655,5	1.700,2	1.763,3	1.818,4
Provisão para contingências	0,7	0,7	0,7	0,7
Total Não Circulante	4.903,5	4.835,0	4.838,4	4.987,1
Total do Passivo	5.013,5	4.977,2	5.007,1	5.126,7
Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Reserva de capital	301,5	301,5	2.421,4	301,5
Reserva de incentivos fiscais	2.032,1	2.069,8	-	2.173,9
Ajuste de avaliação patrimonial	(250,1)	(313,6)	(245,5)	(423,4)
Prejuízos acumulados	(11.761,6)	(11.818,0)	(11.886,5)	(11.948,4)
Total do Patrimônio Líquido	(1.480,2)	(1.562,5)	(1.512,7)	(1.698,5)
Total do Passivo e PL	3.533,3	3.414,7	3.494,3	3.428,3

Comentários

- Estoques:** Os R\$ 4,9 MM de saldo foram baixados em mai/22, com o retorno da safra nas usinas.
- Partes relacionadas:** O sistema de caixa único das empresas do Grupo Atvos faz com que todos os meses ocorram variações nas Partes Relacionadas.
- Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram 8% em jun/22, majoritariamente, pelos impactos dos juros do PRJ.
- Receita líquida:** Acumulou, nos três meses de safra, R\$ 26 MM.
- Resultado líquido:** Foram de seguidos prejuízos, pelo reflexo da equivalência patrimonial das controladas.

ALVAREZ & MARSAL

Atvos Par: Imobilizado e Intangível - Controladora

Entre abr/22 e jun/22, observou-se investimento de R\$ 733,9 mil em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e de R\$ 144,2 mil em Intangível em Andamento.

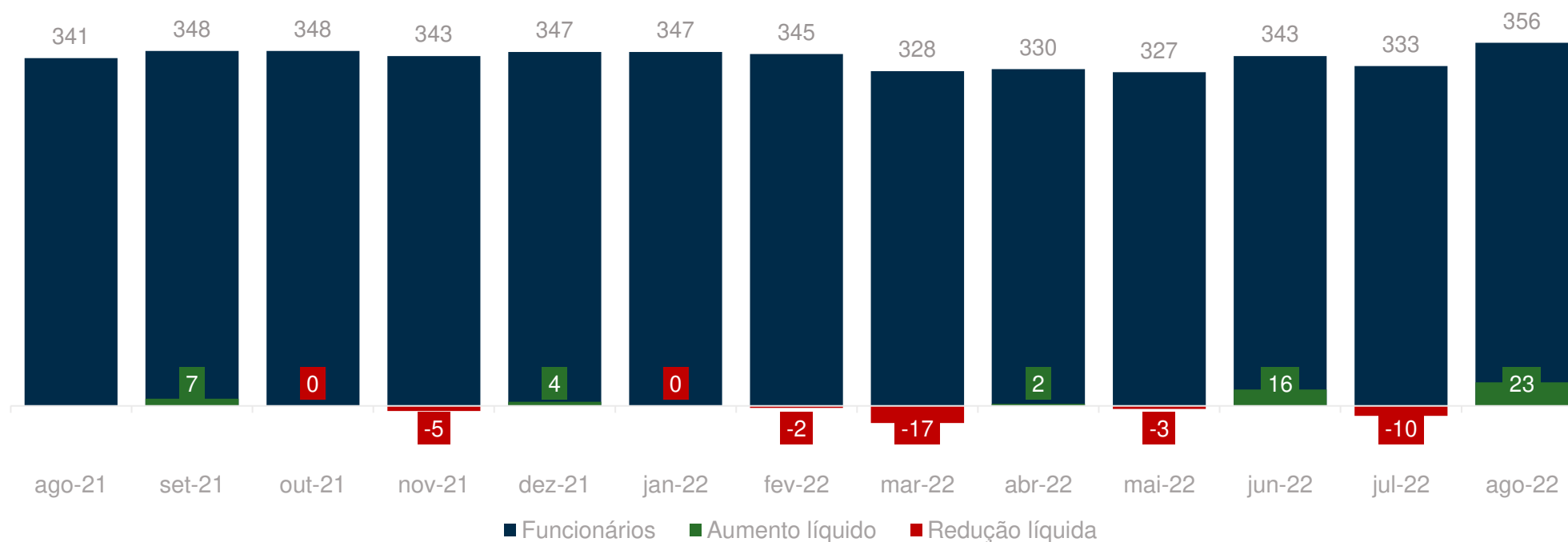
Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	206,7	0,2	206,9	0,4	207,3	0,2	207,5	(68,7)	138,9
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2,5	-	2,5	-	2,5	-	2,5	(1,3)	1,3
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	0,7	0,2	0,9	0,4	1,3	0,1	1,4	-	1,4
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível									
Direito de uso de software	70,8	-	70,8	-	70,8	-	70,8	(67,4)	3,4
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	3,9	-	3,9	-	3,9	0,1	4,0	-	4,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 29 funcionários entre jun/22 e ago/22.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de ago/22 com 356 colaboradores.

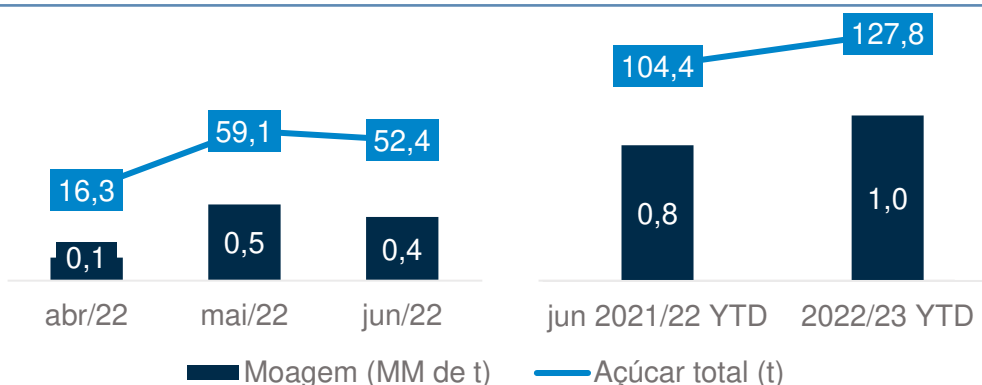
BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

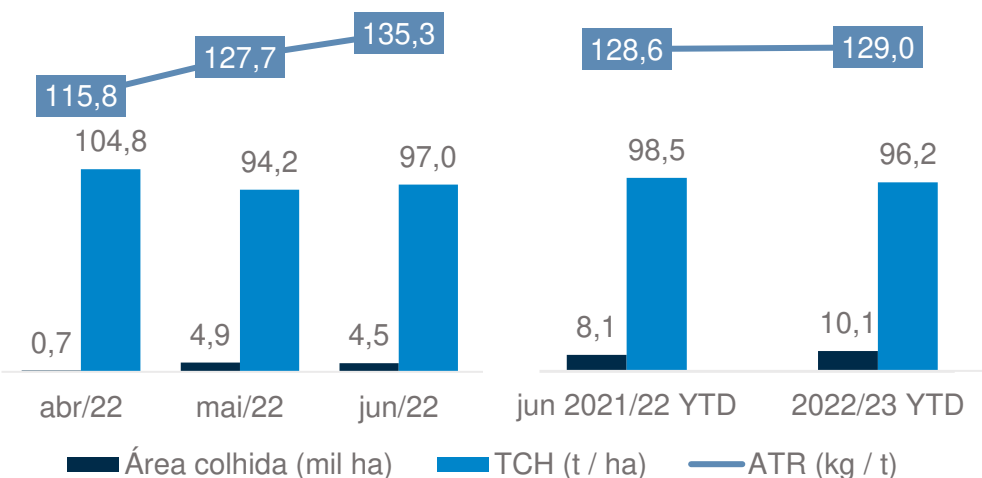
Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Houve um aumento de 21,9% na moagem, de 22,3% na produção de açúcar, com máximas registradas em mai/22, e na área colhida, que diferente das demais usinas da Brenco, aumentou 24,7% em comparação ao acumulado da safra 2021/22.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

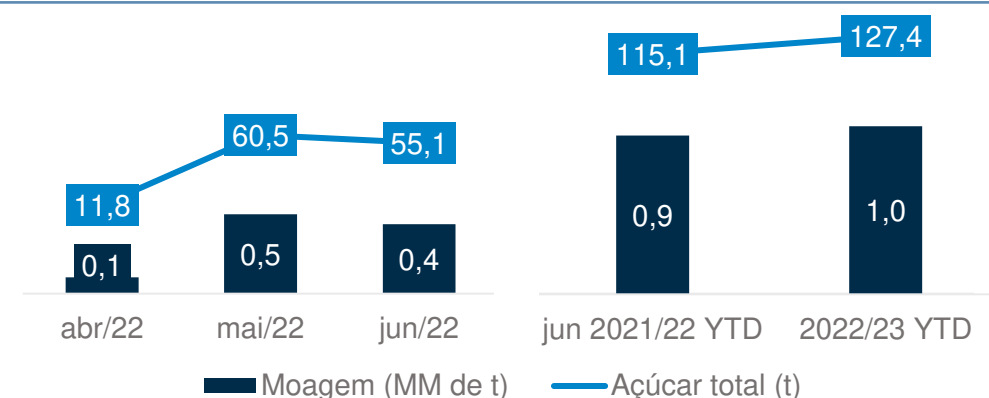


Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,1	0,5	0,4	0,8	1,0
Própria	0,1	0,2	0,1	0,3	0,4
Terceiros	0,1	0,3	0,2	0,5	0,6
Área colhida (mil ha)	0,7	4,9	4,5	8,1	10,1
Própria	0,6	1,9	2,1	3,1	4,6
Terceiros	0,1	3,0	2,3	5,0	5,5
TCH (t/ha)	104,8	94,2	97,0	98,5	96,2
Própria	100,4	76,2	83,0	101,0	82,4
Terceiros	122,4	105,6	109,8	97,0	107,8
ATR (kg/t)	115,8	127,7	135,3	128,6	129,0
Própria	109,8	125,9	134,7	125,6	126,2
Terceiros	122,2	128,8	135,7	130,6	130,8
Açúcar total (t)	16,3	59,1	52,4	104,4	127,8
Própria	7,9	20,7	19,7	42,0	48,3
Terceiros	8,4	38,4	32,7	62,4	79,5
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	0	0	0	0	0
Etanol Anidro (m³)	0	0	0	0	0
Etanol Hidratado (m³)	9.614	39.021	33.228	66.826	81.863
Export. Energia (MWh)	10.422	32.828	29.516	56.864	72.766

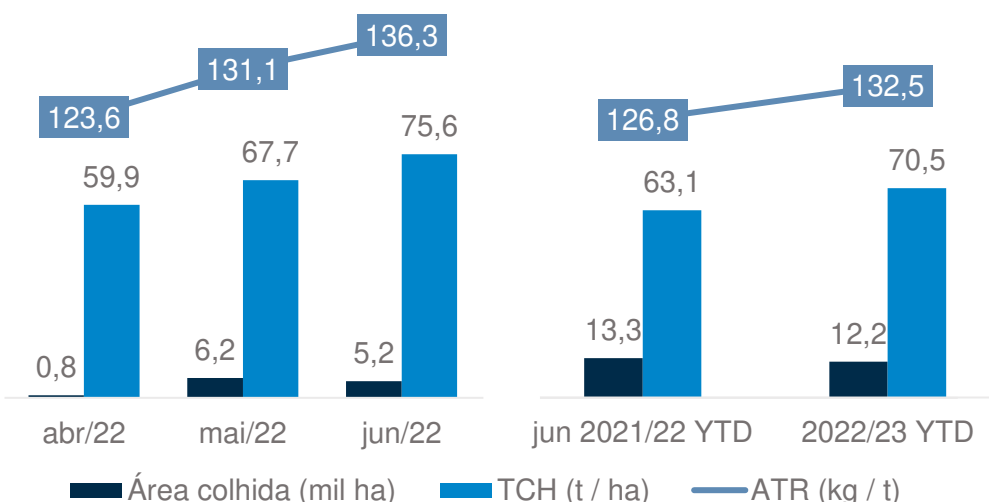
Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Nesta safra os indicadores de TCH, de açúcar total e de etanol anidro superaram os da safra anterior, em 12%, 11% e 43%, respectivamente. Já a produção de etanol hidratado foi 20% menor.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,1	0,5	0,4	0,9	1,0
Própria	0,1	0,3	0,3	0,6	0,6
Terceiros	0,0	0,2	0,1	0,3	0,3

Área colhida (mil ha)	0,8	6,2	5,2	13,3	12,2
Própria	0,8	4,4	3,4	9,7	8,7
Terceiros	0,0	1,7	1,7	3,6	3,5

TCH (t/ha)	59,9	67,7	75,6	63,1	70,5
Própria	59,9	62,2	75,9	59,5	67,4
Terceiros	0,0	81,5	75,0	72,8	78,2

ATR (kg/t)	123,6	131,1	136,3	126,8	132,5
Própria	123,6	131,6	135,2	124,5	132,2
Terceiros	123,8	130,3	138,8	132,1	133,2

Açúcar total (t)	11,8	60,5	55,1	115,1	127,4
Própria	9,7	36,4	37,9	78,4	84,0
Terceiros	2,1	24,1	17,2	36,8	43,4

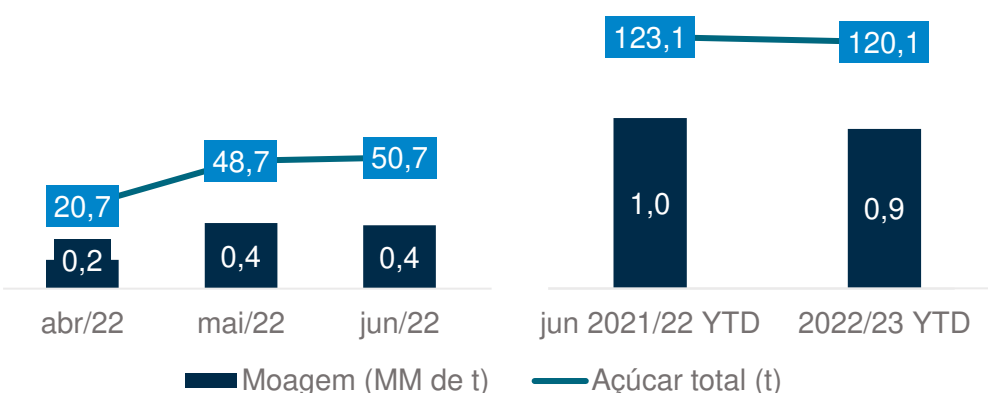
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

Produção					
Açúcar VHP (t)	0	0	0	0	0
Etanol Anidro (m³)	0	23.050	25.370	33.881	48.420
Etanol Hidratado (m³)	6.685	15.863	9.133	39.746	31.680
Export. Energia (MWh)	5.013	30.794	27.718	56.109	63.526

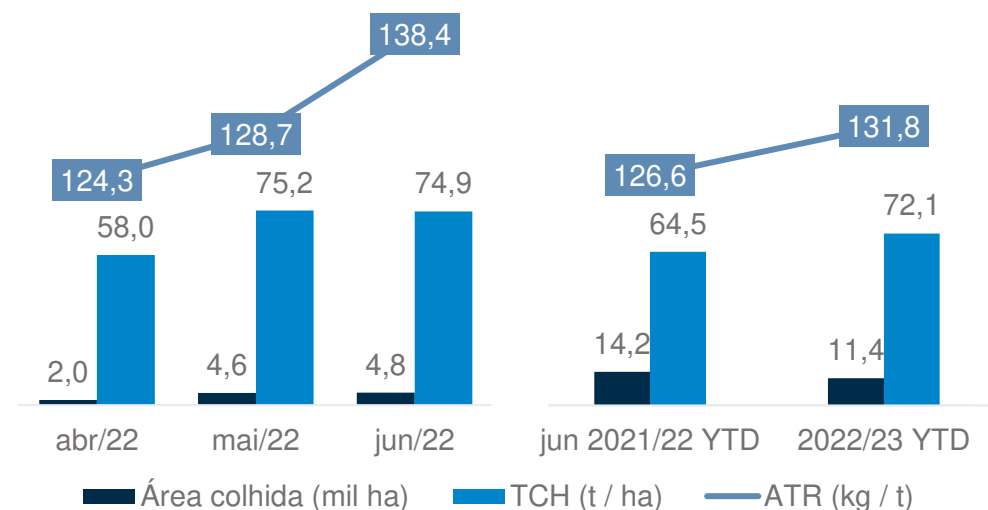
Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

Frente ao mesmo período da safra anterior, houve quedas de 6% na moagem, 2% no açúcar total e 19% da área colhida. Já o TCH aumentou 12% no ano.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

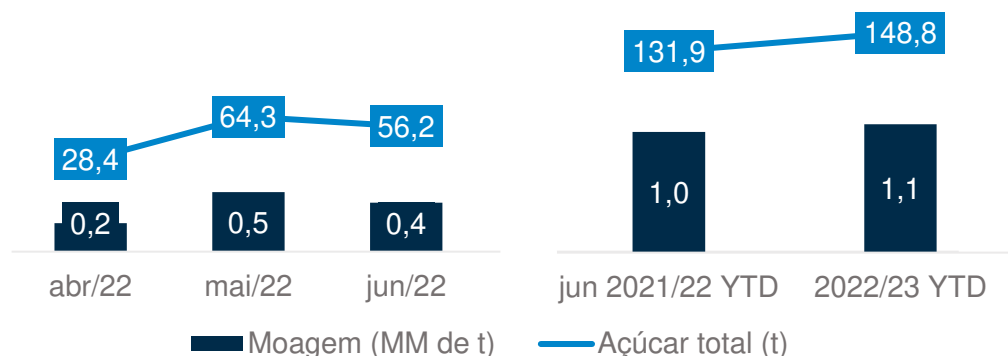


Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,2	0,4	0,4	1,0	0,9
Própria	0,1	0,3	0,2	0,8	0,7
Terceiros	0,0	0,1	0,1	0,2	0,3
Área colhida (mil ha)	2,0	4,6	4,8	14,2	11,4
Própria	1,9	3,6	3,1	11,7	8,5
Terceiros	0,1	1,1	1,8	2,5	2,9
TCH (t/ha)	58,0	75,2	74,9	64,5	72,1
Própria	57,2	73,6	77,3	61,6	71,3
Terceiros	82,9	80,5	70,8	77,9	74,7
ATR (kg/t)	124,3	128,7	138,4	126,6	131,8
Própria	124,5	126,9	138,9	125,3	130,8
Terceiros	122,4	133,1	137,4	131,3	134,5
Açúcar total (t)	20,7	48,7	50,7	123,1	120,1
Própria	18,5	34,4	33,4	95,5	86,3
Terceiros	2,2	14,3	17,3	27,6	33,8
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	0	0	0	0	0
Etanol Anidro (m³)	0	3.497	8.705	0	12.202
Etanol Hidratado (m³)	12.226	28.419	23.884	79.608	64.529
Export. Energia (MWh)	10.644	25.022	24.532	68.309	60.199

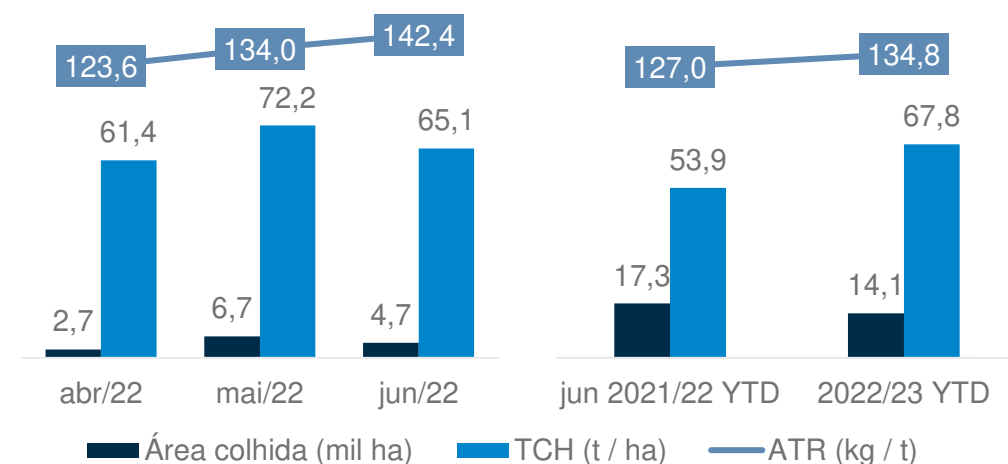
Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

Na comparação entre as safras, destaca-se o aumento de 36% na produção de etanol anidro e de 32% na exportação de energia.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



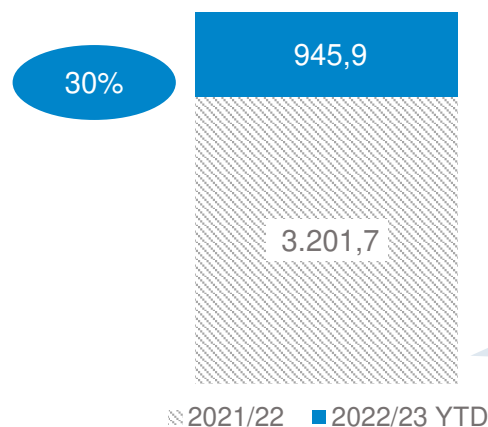
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



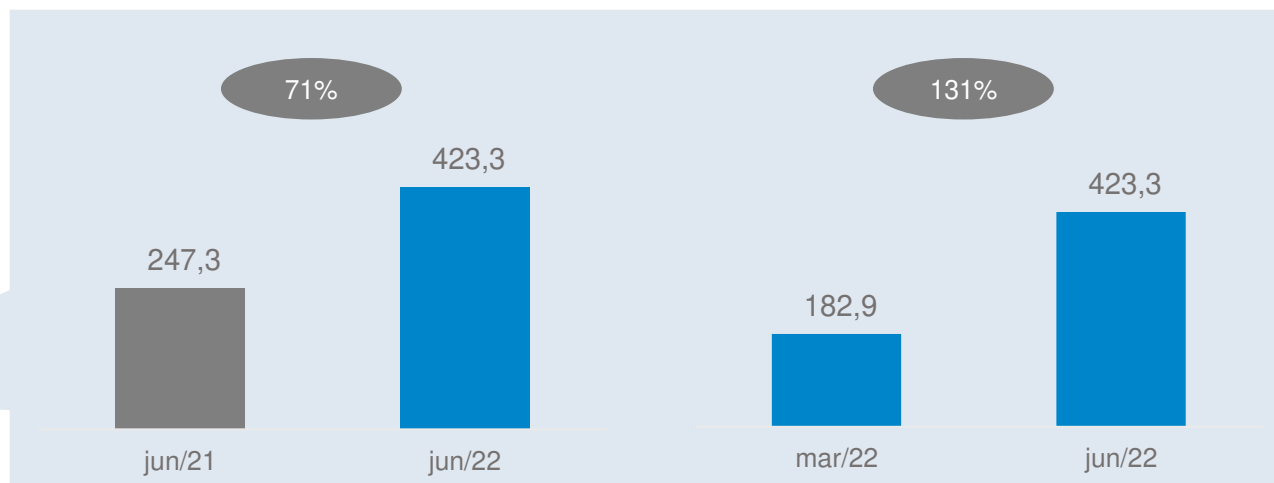
Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,2	0,5	0,4	1,0	1,1
Própria	0,2	0,3	0,2	0,7	0,7
Terceiros	0,1	0,1	0,2	0,4	0,4
Área colhida (mil ha)	2,7	6,7	4,7	17,3	14,1
Própria	2,2	5,3	3,2	13,4	10,6
Terceiros	0,5	1,4	1,5	3,9	3,5
TCH (t/ha)	61,4	72,2	65,1	53,9	67,8
Própria	55,2	66,6	57,2	47,6	61,4
Terceiros	87,4	92,8	81,4	75,6	87,0
ATR (kg/t)	123,6	134,0	142,4	127,0	134,8
Própria	124,5	135,2	146,2	125,9	135,9
Terceiros	121,2	131,0	138,2	129,1	132,9
Açúcar total (t)	28,4	64,3	56,2	131,9	148,8
Própria	20,7	46,7	30,0	84,6	97,4
Terceiros	7,7	17,6	26,1	47,3	51,4
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	0	0	0	0	0
Etanol Anidro (m³)	4.816	37.250	20.251	45.718	62.317
Etanol Hidratado (m³)	12.407	2.804	15.042	36.813	30.253
Export. Energia (MWh)	13.706	32.329	28.220	56.123	74.255

Brenco: Receita Líquida

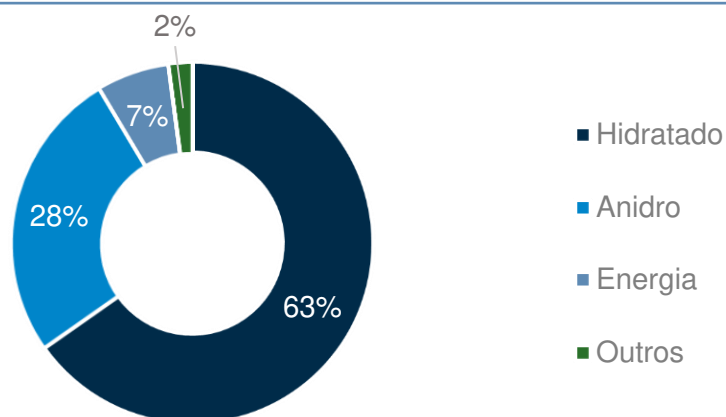
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

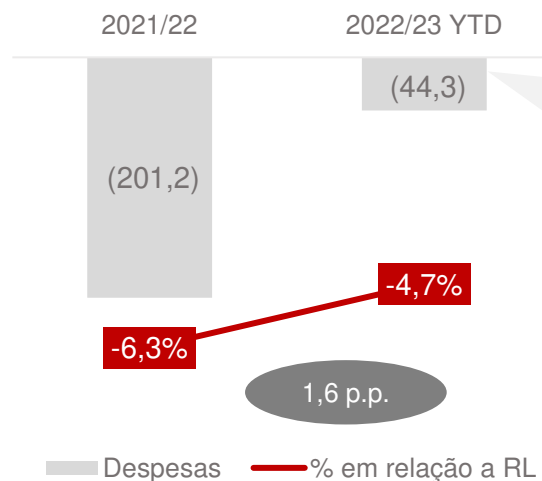


Comentários

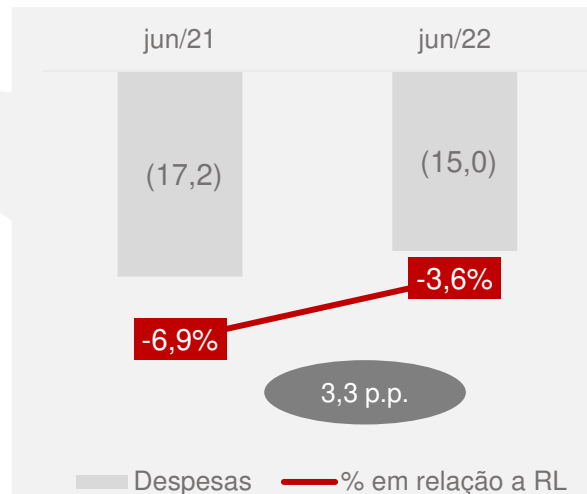
- Nos primeiros três meses de safra, a **receita líquida** apurada nas usinas da Brenco foi de aproximadamente R\$ 946 MM, montante que corresponde a 30% da receita da safra 2021/22.
- Na comparação anual, houve um aumento de 71% na receita por consequência da melhora nas vendas de **Etanol Hidratado** e **Etanol Anidro**.
- Na comparação com mar/22, viu-se um aumento de 131%, reflexo da venda dos produtos supracitados, juntamente com um melhor resultado nas vendas de **Energia Elétrica**.
- Após três meses de safra, o **Etanol Hidratado** foi o principal produto gerador de receita das usinas, responsável por 63% do total.

Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

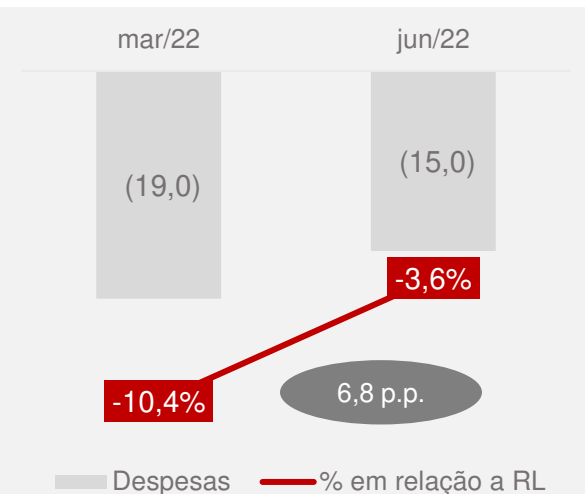
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



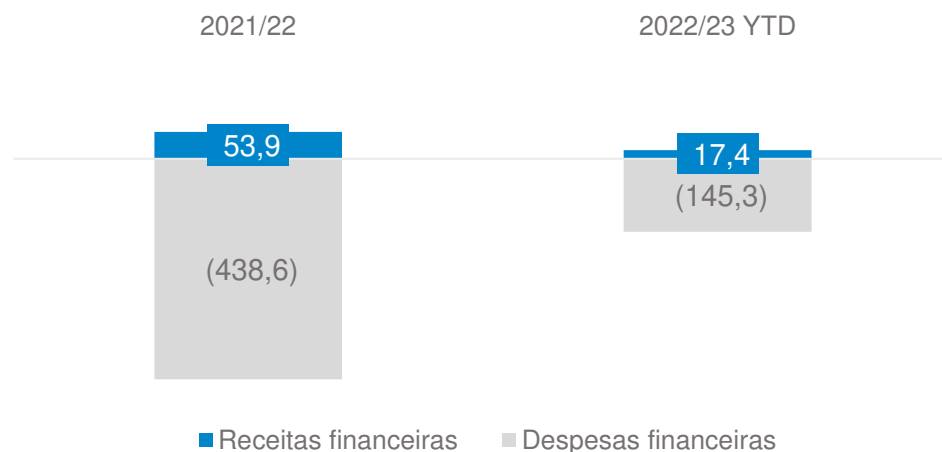
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até jun/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 44,3 MM, o equivalente a 4,7% da receita líquida apurada, resultado 1,6 p.p. menor ao registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas registraram uma queda de 13%, e totalizaram R\$ 15 MM com uma redução de 3,3 p.p. em relação à **receita líquida**. Em comparação com mar/22, a redução foi de 6,8 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro** acumulado nesses primeiros três meses de safra foi um prejuízo de R\$ 127,9 MM, totalizando 33% do apurado na safra 2021/22.

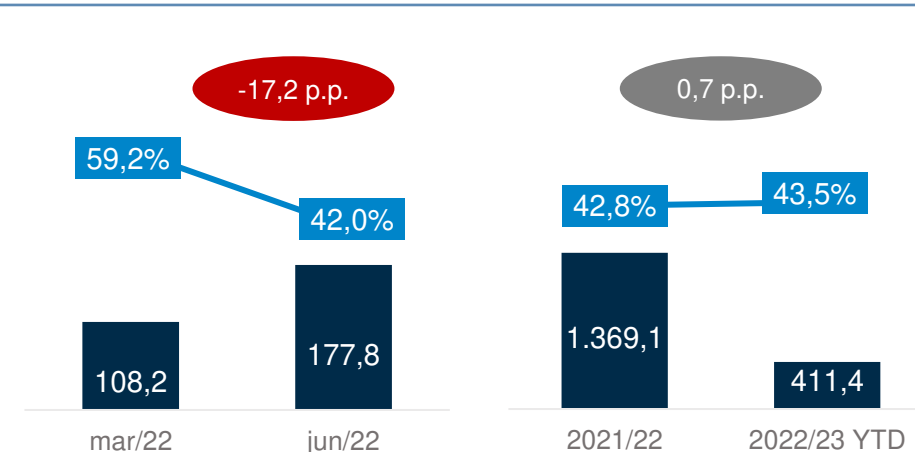
Brenco: Resultado e EBITDA

Acumulou o lucro líquido de R\$ 113 MM ao final do trimestre, com uma margem líquida positiva em 11,9%, 6,1 p.p. abaixo da apresentada no total da safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	182,9	219,4	303,2	423,3	3.201,7	945,9
CPV	109,4	(149,2)	(210,0)	(305,1)	(1.957,9)	(664,3)
CPV Cash	(56,6)	(110,1)	(156,6)	(231,7)	(1.645,7)	(498,3)
CPV Non Cash	166,0	(39,1)	(53,5)	(73,5)	(312,2)	(166,0)
Lucro bruto	292,3	70,2	93,2	118,2	1.243,7	281,6
em % Rec. Líq.	159,8%	32,0%	30,7%	27,9%	38,8%	29,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(19,0)	(14,6)	(14,6)	(15,0)	(201,2)	(44,3)
Resultado operacional	273,3	55,6	78,6	103,2	1.042,5	237,3
em % Rec. Líq.	149,4%	25,3%	25,9%	24,4%	32,6%	25,1%
Participações societárias	0,3	-	-	-	0,3	-
Result. financeiro líq.	(58,8)	(49,5)	(47,1)	(31,3)	(384,7)	(127,9)
IR/CSLL corr. e diferido	(77,4)	4,9	(0,3)	(1,0)	(83,5)	3,6
Resultado líquido	137,4	10,9	31,1	71,0	574,7	113,0
em % Rec. Líq.	75,1%	5,0%	10,3%	16,8%	18,0%	11,9%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op. (EBIT)	273,3	55,6	78,6	103,2	1.042,5	237,3
Dep. e Amort.	150,1	67,2	90,3	122,6	957,1	280,1
V.J. dos Esto. e Ati. Bio.	(188,7)	-	-	-	(188,7)	-
IFRS 16	(116,3)	(7,5)	(8,4)	(14,6)	(224,2)	(30,5)
Tratos cana soca	(10,2)	(19,1)	(23,1)	(33,4)	(217,7)	(75,5)
(=) EBITDA Ajustado	108,2	96,2	137,4	177,8	1.369,1	411,4
Margem EBITDA Ajust.	59,2%	43,9%	45,3%	42,0%	42,8%	43,5%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Na safra, o **lucro bruto** atingiu R\$ 281,6 MM, com os custos aumentando sua relação com a receita líquida mensalmente por conta do retorno das operações da safra.
- Após a consideração das despesas, o maior **resultado operacional** foi visto em jun/22 com R\$ 103,2 MM positivos, o qual na safra, totalizou R\$ 237,3 MM de lucros.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 411,4 MM até jun/22 e a **margem EBITDA** foi de 43,5%, resultado 0,7 p.p. superior ao apurado na safra 2021/22.

Brenco: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ mil	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	Passivo - em R\$ mil	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	623,2	562,1	673,6	745,2	4 Fornecedores	224,5	243,5	403,5	432,2
Aplicações financeiras	3,3	3,3	3,3	3,4	5 Empréstimos e financiamentos	78,1	122,3	165,4	106,7
1 Contas a receber de clientes	39,3	105,1	88,3	131,3	Arrendamentos a pagar	240,8	255,2	289,3	290,7
2 Estoques	519,8	576,5	751,0	751,2	Salários e encargos	41,4	45,8	52,7	57,6
3 Ativos biológicos	451,1	424,3	387,0	361,4	Tributos a recolher	21,5	31,9	51,2	53,4
Tributos a recuperar	75,0	85,0	97,5	93,5	Adiantamentos de clientes	58,6	35,9	29,0	31,9
Partes relacionadas	0,0	0,0	0,0	9,4	Partes relacionadas	31,3	38,4	41,3	49,8
Outros créditos	26,7	24,8	25,4	24,7	Outros débitos	9,9	9,0	8,0	7,1
Total Ativo Circulante	1.738,4	1.781,2	2.026,2	2.120,0	Total Passivo Circulante	706,1	781,9	1.040,5	1.029,5
Não Circulante					Não Circulante				
2 Estoques	115,0	115,0	115,0	115,0	4 Fornecedores	78,6	80,0	80,8	81,1
Tributos a recuperar	23,8	26,9	27,7	29,2	5 Empréstimos e financiamentos	4.209,8	4.216,4	4.210,6	4.450,3
Depósitos judiciais	17,4	17,5	17,8	17,8	Arrendamentos a pagar	803,0	782,1	740,7	726,8
Partes relacionadas	480,8	505,2	523,3	562,1	Partes relacionadas	178,5	180,3	182,6	-
Outros créditos	16,5	16,4	16,4	16,3	Provisão para contingências	53,0	52,9	52,1	51,4
Realizável a Longo Prazo	653,5	681,1	700,0	740,5	Imposto de renda diferido passivo	94,6	89,7	90,0	91,0
Investimentos	2,7	2,7	2,7	2,7	Outros débitos	8,0	8,2	8,4	9,4
Imobilizado	2.867,5	2.876,6	2.867,4	2.851,8	Total Não Circulante	5.425,5	5.409,6	5.365,2	5.410,0
Intangível	332,1	330,0	327,9	325,8	Total do Passivo	6.131,6	6.191,5	6.405,6	6.439,5
Direito de uso	1.013,4	1.006,8	999,4	987,6	Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7	3.994,7
Total Não Circulante	4.869,0	4.897,2	4.897,4	4.908,4	Reserva de capital	-	-	1.096,9	-
Total do Ativo	6.607,5	6.678,3	6.923,6	7.028,4	Reserva de incentivos fiscais	1.052,2	1.070,4	-	1.135,4
					Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-
					Prejuízos acumulados	(4.571,0)	(4.578,3)	(4.573,6)	(4.541,2)
					Total do Patrimônio Líquido	475,9	486,8	518,0	588,9
					Total do Passivo e PL	6.607,5	6.678,3	6.923,6	7.028,4

Comentários

- 1. Contas a receber:** Apresentou variações no início da safra, sendo o saldo impactado pelo maior volume de vendas, mesmo com uma diminuição do preço ESALQ. Na safra, o saldo triplicou e finalizou jun/22 com 131,3 MM.
- 2. Estoques:** Aumento de 36% na safra atual, primordialmente ao maior volume de produtos acabados, junto com a maior capitalização de despesas de entressafra em abr/22.
- 3. Ativos biológicos:** Decresceu 20% nos primeiros três meses de safra, referente ao valor líquido de amortização do Trato Cana Soca (AVM e Custo) da cana colhida.
- 4. Fornecedores:** Alta de 50% em mai/22 referente, majoritariamente, ao aumento do saldo de fornecedores de cana e fornecedores de materiais e serviços.
- 5. Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram R\$ 269,2 MM na safra, devido à apropriação de juros e variação cambial, compensado pelo pagamento da Tranche A do PRJ.

Brenco: Imobilizado e Intangível

No período, as variações mais relevantes foram os investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), além de apropriações com as mesmas origens.

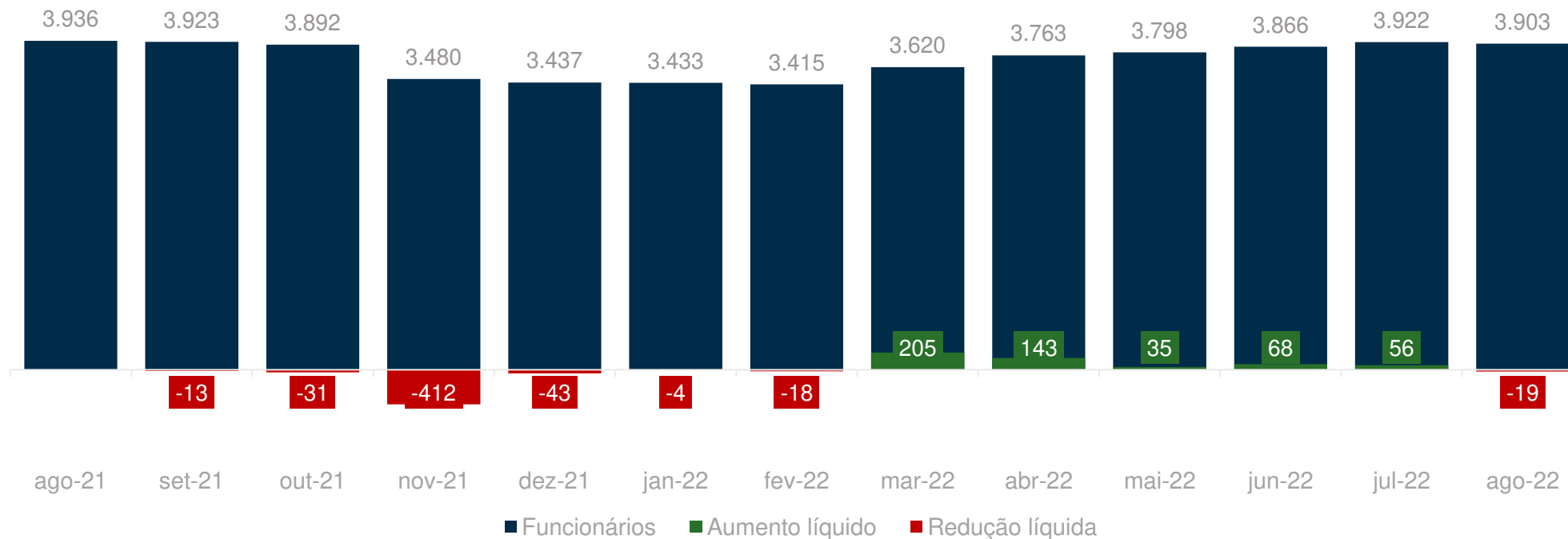
Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	7.941,5	43,4	7.984,8	41,6	8.026,5	31,5	8.058,0	(4.880,4)	3.177,6
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.493,4	1,7	2.495,1	7,0	2.502,1	1,0	2.503,1	(1.238,6)	1.264,5
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	364,0	0,0	364,0	2,6	366,6	0,3	366,9	(275,9)	91,0
Demais Máquinas e Equipamentos	128,3	0,1	128,4	0,0	128,5	0,1	128,6	(107,3)	21,4
Edifícios e Instalações	843,6	0,1	843,7	0,1	843,8	0,1	843,9	(259,6)	584,3
Benfeitorias	135,9	0,0	135,9	0,2	136,2	-	136,2	(50,3)	85,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	-	188,1	(150,1)	38,0
Terras	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4
Outros	17,5	2,5	19,9	(1,4)	18,5	2,6	21,1	-	21,1
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	3.188,1	98,6	3.286,7	-	3.286,7	-	3.286,7	(2.711,9)	574,8
Planta Portadora em formação	98,6	(59,7)	38,9	33,1	72,0	27,4	99,4	-	99,4
Intangível									
Direito de uso de software	15,3	0,0	15,3	-	15,3	-	15,3	(14,1)	1,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	-	387,5	(72,7)	314,8
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UMV (28%), UCR (26%), UAT (24%) e UAE (22%).

Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

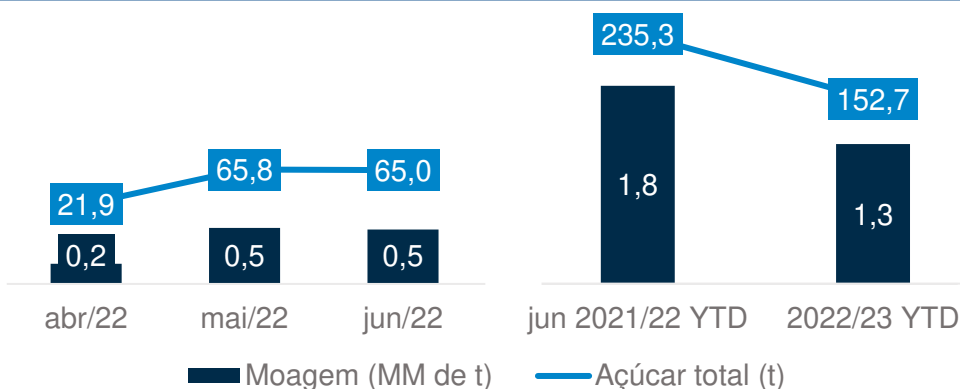
- Houve aumento líquido de 105 funcionários entre jun/22 e ago/22.
- A Brenco encerrou o mês de ago/22 com 3.903 colaboradores.

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

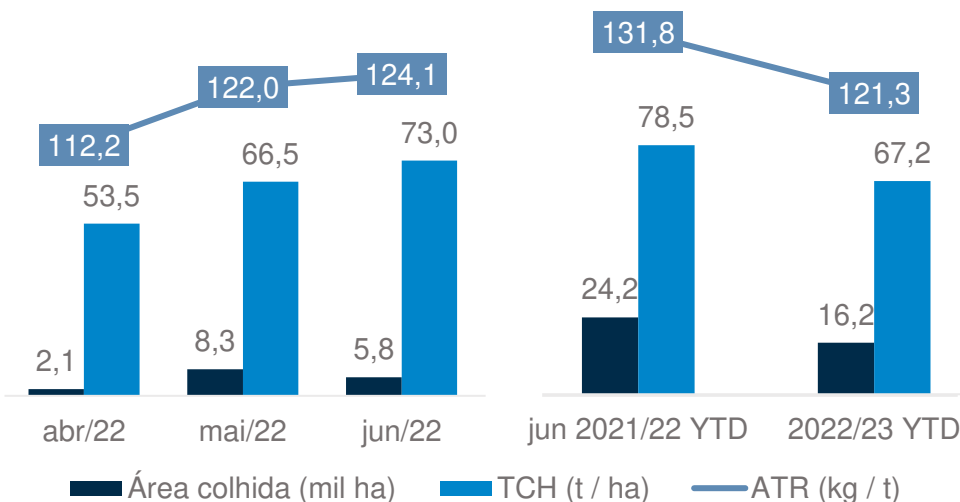
USL: Indicadores operacionais

Na safra 2022/23, a usina moeu 1,3 MM toneladas de cana e produziu 152,7 toneladas de açúcar, desempenhos 29,5% e 35,1% menores do que mesmo período na safra anterior. Diminuição vista também na produção dos etanóis anidro e hidratado em ~40%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



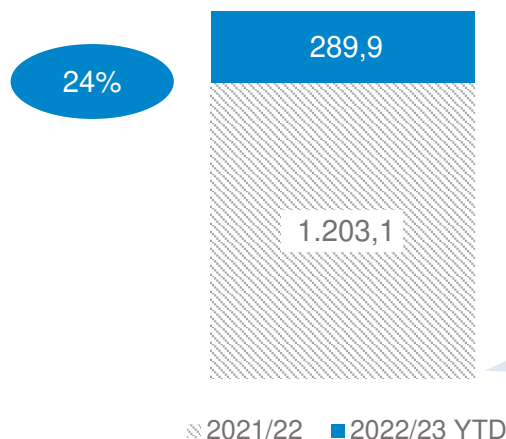
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



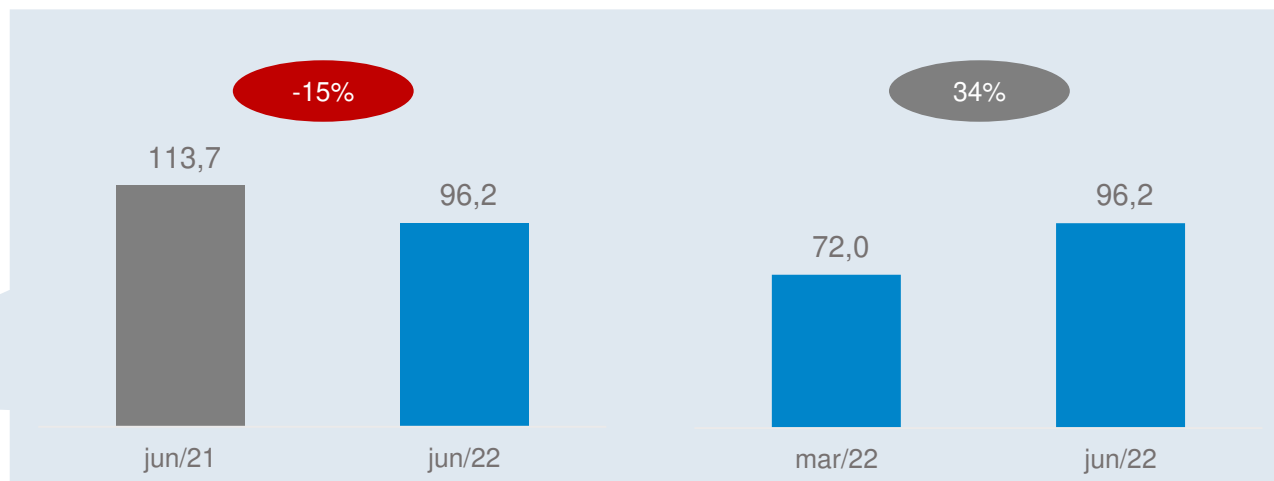
Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,2	0,5	0,5	1,8	1,3
Própria	0,1	0,4	0,3	1,2	0,8
Terceiros	0,1	0,2	0,2	0,6	0,4
Área colhida (mil ha)	2,1	8,3	5,8	24,2	16,2
Própria	1,8	6,0	3,3	16,4	11,1
Terceiros	0,3	2,3	2,5	7,8	5,1
TCH (t/ha)	53,5	66,5	73,0	78,5	67,2
Própria	49,4	62,6	71,7	75,8	63,1
Terceiros	82,7	76,8	74,9	84,1	76,1
ATR (kg/t)	112,2	122,0	124,1	131,8	121,3
Própria	111,2	120,5	121,0	128,3	119,1
Terceiros	115,2	125,1	129,5	138,2	125,9
Açúcar total (t)	21,9	65,8	65,0	235,3	152,7
Própria	15,9	43,9	40,1	148,1	99,9
Terceiros	6,0	21,9	24,8	87,2	52,7
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	0	0	0	0	0
Etanol Anidro (m³)	575	18.528	16.069	45.705	35.173
Etanol Hidratado (m³)	11.562	21.697	23.685	102.784	56.944
Export. Energia (MWh)	11.259	32.175	30.874	113.067	74.308

USL: Receita Líquida

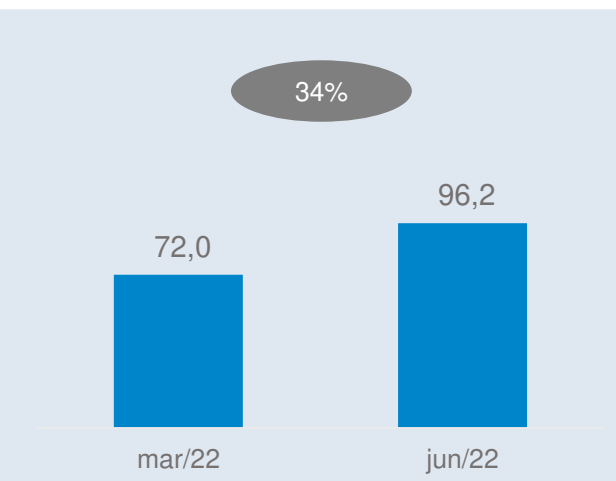
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



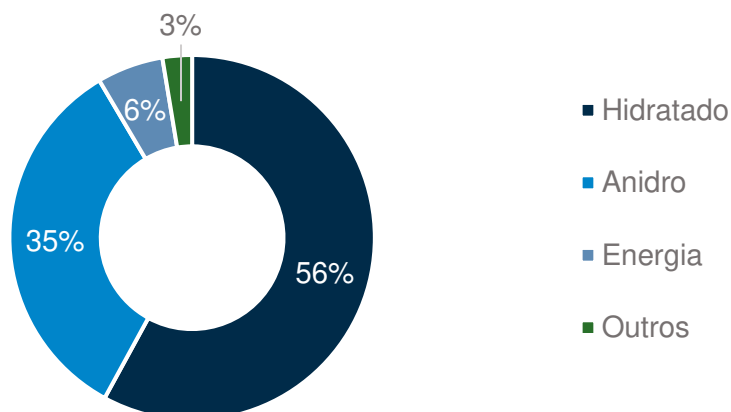
Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita líquida (R\$ MM): evolução mensal



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

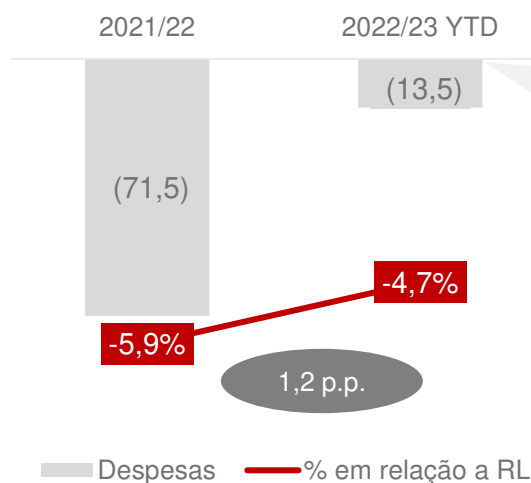


Comentários

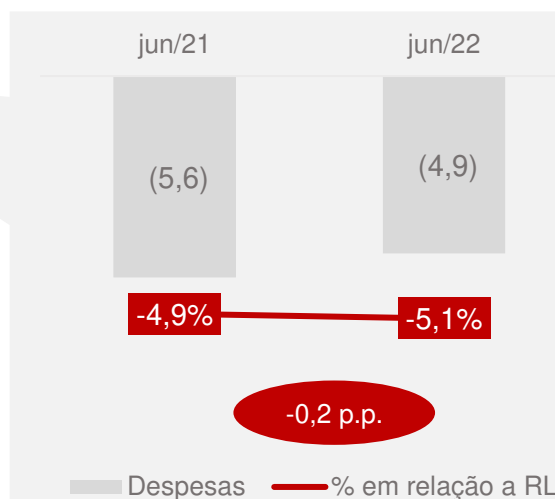
- Nos primeiros três meses da safra, a **receita líquida** apurada acumulou R\$ 289,9 MM, que corresponde a 24% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a **receita** diminuiu 15%, devido à queda das vendas de **Etanol Hidratado**.
- A **receita líquida** aumentou 34% em comparação com mar/22, registrando R\$ 96,2 MM, devido ao aumento nas vendas de **Etanol** e **Energia Elétrica**.
- O **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da USL até jun/22, responsável por 56% do total apurado, seguido do **Etanol Anidro** com 35%.

USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

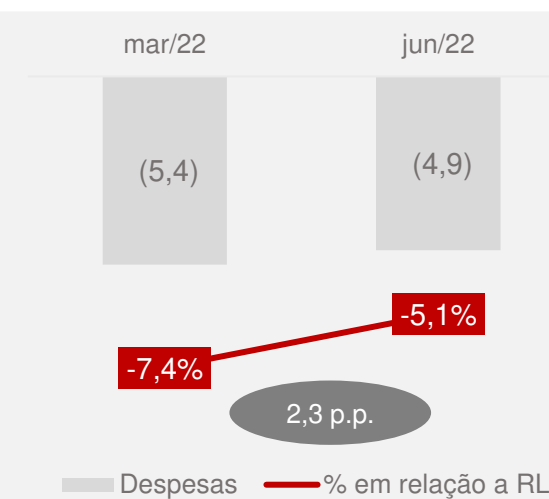
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



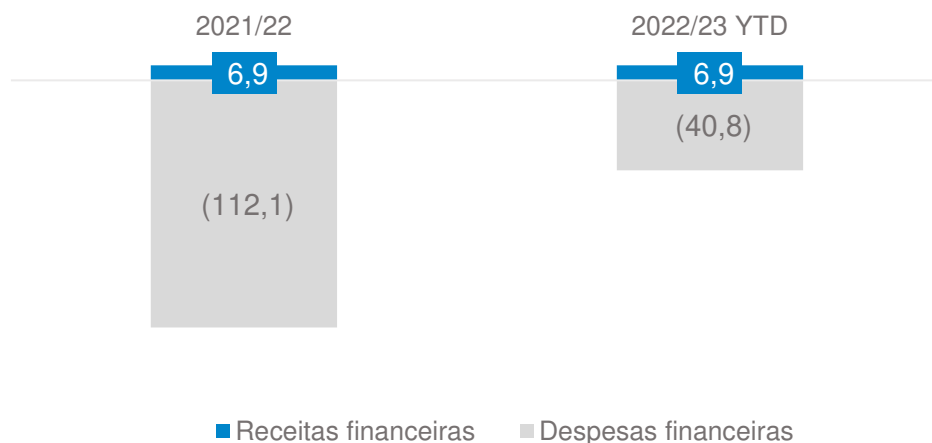
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até jun/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 13,5 MM, o equivalente a 4,7% da **receita líquida** apurada, demonstrando redução de 1,3 p.p. em relação à safra 2021/22.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram para R\$ 4,9 MM, porém aumentaram em 0,2 p.p em sua relação com a **receita líquida**. Na comparação com mar/22, houve uma diminuição de 2,3 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado até jun/22 foi um prejuízo de R\$ 33,9 MM, o equivalente a 32% do prejuízo apurado na safra 2021/22.

USL: Resultado e EBITDA

Nos três primeiros meses de safra, a USL acumulou lucro líquido de R\$ 35,5 MM e margem líquida de 22,9%, 6,1 p.p. inferior à safra 2021/22.

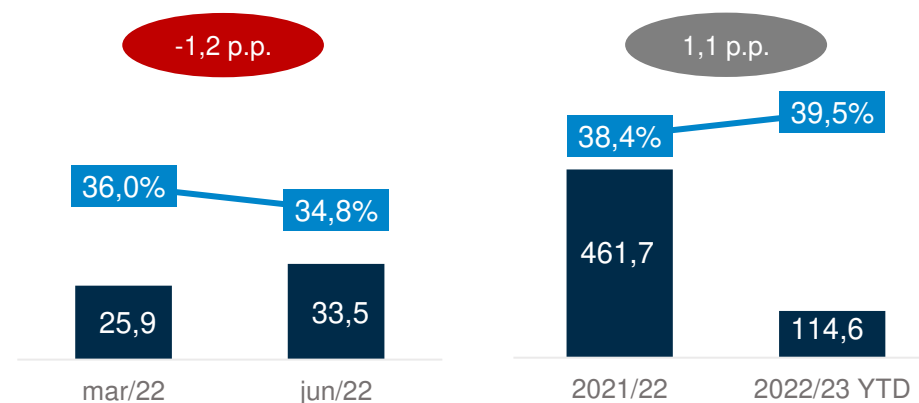
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	72,0	65,8	127,9	96,2	1.203,1	289,9
CPV	(7,3)	(43,0)	(93,3)	(73,7)	(782,3)	(210,1)
CPV Cash	(49,0)	(33,5)	(72,4)	(58,2)	(683,7)	(164,1)
CPV Non Cash	41,7	(9,5)	(20,9)	(15,5)	(98,6)	(46,0)
Lucro bruto	64,7	22,8	34,6	22,5	420,8	79,8
em % Rec. Líq.	89,8%	34,6%	27,1%	23,3%	35,0%	27,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(5,4)	(4,1)	(4,5)	(4,9)	(71,5)	(13,5)
Resultado operacional	59,4	18,6	30,2	17,5	349,3	66,3
em % Rec. Líq.	82,4%	28,4%	23,6%	18,2%	29,0%	22,9%
Participações societárias	0,1	-	-	-	0,1	-
Result. financeiro líq.	(12,2)	(12,8)	(11,3)	(9,7)	(105,2)	(33,9)
IR/CSLL corr. e diferido	(7,5)	1,4	(0,1)	1,8	(25,1)	3,0
Resultado líquido	39,7	7,2	18,7	9,6	219,0	35,5
em % Rec. Líq.	55,2%	11,0%	14,6%	10,0%	18,2%	12,2%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	59,4	18,6	30,2	17,5	349,3	66,3
Dep. e Amort.	22,7	20,2	40,5	33,0	362,5	93,8
V.J. dos Esto. e Ativos Bio	(38,4)	-	-	-	(38,4)	-
IFRS 16	(14,6)	(5,3)	(8,0)	(10,1)	(129,4)	(23,3)
Tratos cana soca	(3,0)	(4,9)	(10,2)	(7,0)	(82,3)	(22,1)
(=) EBITDA Ajustado	25,9	28,6	52,5	33,5	461,7	114,6
Margem EBITDA Ajust.	36,0%	43,6%	41,0%	34,8%	38,4%	39,5%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- No último trimestre os custos aumentaram pelo retorno das operações da safra e resultaram num **lucro bruto** acumulado de R\$ 79,8 MM.
- Após as despesas, o **resultado operacional** totalizou, na safra atual, R\$ 66,3 MM, ficando a margem operacional 6,1 p.p menor do que a da safra 2021/22.
- O **EBITDA Ajustado** até jun/22 totalizou R\$ 114,6 MM e sua margem foi de 39,5%, 1,1 p.p. superior à safra 2021/22. Comparada a mar/22 a **margem EBITDA** foi menor em 1,2 p.p.

USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22		mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	223,9	213,3	274,1	263,0	3 Fornecedores	92,6	91,2	135,6	147,0
1 Contas a receber de clientes	6,9	22,1	23,4	31,4	4 Empréstimos e financiamentos	17,0	27,0	38,6	22,4
2 Estoques	186,3	217,4	236,5	260,6	Arrendamentos a pagar	107,6	117,8	136,4	137,5
Ativos biológicos	133,7	128,3	119,2	115,2	Salários e encargos	13,5	14,8	18,0	19,2
Tributos a recuperar	48,9	56,2	60,9	62,9	Tributos a recolher	4,3	10,2	16,0	13,0
Partes relacionadas	-	0,0	-	0,9	Adiantamentos de clientes	1,4	7,8	9,0	9,5
Outros créditos	11,5	9,1	9,0	8,7	Partes relacionadas	13,2	15,5	14,3	16,3
Total Ativo Circulante	611,3	646,4	723,1	742,8	Outros débitos	0,1	0,1	0,4	4,6
Não Circulante					Total Passivo Circulante	249,6	284,4	368,3	369,6
Aplicações financeiras	2,2	2,2	2,0	2,0	Não Circulante				
2 Estoques	31,7	31,7	31,7	31,7	3 Fornecedores	33,2	33,8	34,1	34,3
Tributos a recuperar	22,7	23,7	24,1	24,2	4 Empréstimos e financiamentos	936,9	937,0	935,6	952,2
Depósitos judiciais	7,9	8,0	8,4	8,2	Arrendamentos a pagar	352,3	342,7	316,9	307,4
Partes relacionadas	182,1	182,1	182,1	182,1	Provisão para contingências	19,6	19,6	19,4	19,4
Outros créditos	9,3	9,3	9,3	9,3	Imposto de renda diferido passivo	37,2	35,8	35,9	34,1
Realizável a Longo Prazo	255,9	257,0	257,7	257,6	Outros débitos	3,2	3,2	3,3	0,0
Investimentos	0,7	0,7	0,7	0,7	Total Não Circulante	1.382,3	1.372,1	1.345,4	1.347,3
Imobilizado	880,2	876,6	883,5	886,3	Total do Passivo	1.631,9	1.656,5	1.713,7	1.716,9
Intangível	230,6	229,2	227,8	226,4	Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3	1.044,3
Direito de uso	447,0	447,5	440,6	432,4	Reserva legal	2,9	2,9	2,9	441,8
Total Não Circulante	1.814,4	1.811,0	1.810,2	1.803,3	Reserva de capital	-	-	434,2	2,9
Total do Ativo	2.425,6	2.457,4	2.533,3	2.546,1	Reserva de incentivos fiscais	418,1	423,4	-	-
					Prejuízos acumulados	(671,6)	(669,8)	(661,9)	(659,9)
					Total do Patrimônio Líquido	793,7	800,9	819,6	829,2
					Total do Passivo e PL	2.425,6	2.457,4	2.533,3	2.546,1

Comentários

- 1. Contas a receber:** Apesar da oscilação na receita, notam-se aumentos mensais, que na safra fizeram o saldo aumentar em duas vezes, totalizando R\$ 31,4 MM em jun/22.
- 2. Estoques:** No período analisado houve um aumento de 17%, referente ao maior número de produtos acabados e aos adiantamentos de parcerias agrícolas.
- 3. Fornecedores:** Aumentaram 45% de abr/22 a jun/22, devido ao saldo de fornecedores de cana e de materiais e serviços, pelo retorno das operações da safra.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Na safra, o aumento desse passivo foi de 2%, devido à apropriação de juros e variação cambial nos meses.

USL: Imobilizado e Intangível

No trimestre, observou-se tanto investimentos quanto apropriações com origem em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros). Em jun/22, registrou-se ainda ajuste de ICMS em Máquinas e Equipamentos Industriais.

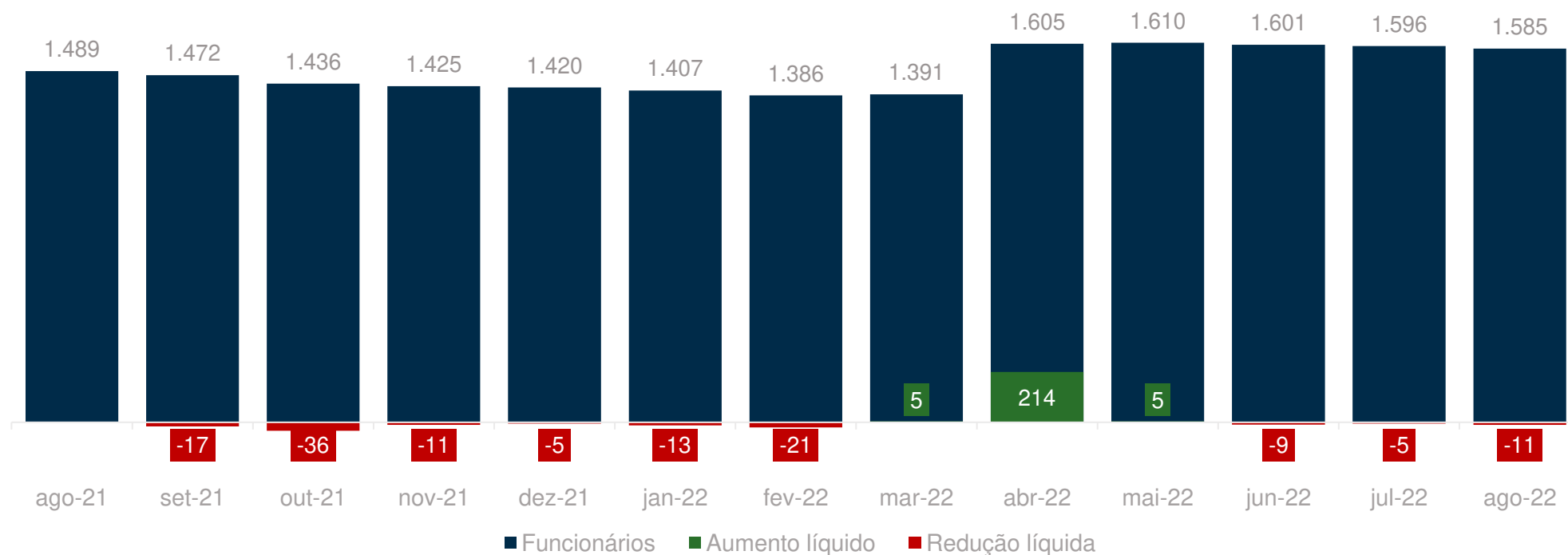
Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	2.672,0	7,3	2.679,2	22,8	2.702,0	17,6	2.719,6	(1.606,9)	1.112,6
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	621,2	0,3	621,5	-	621,5	(0,0)	621,4	(306,3)	315,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	135,8	-	135,8	-	135,8	-	135,8	(86,5)	49,4
Demais Máquinas e Equipamentos	44,1	-	44,1	0,0	44,1	0,0	44,1	(34,6)	9,5
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	-	90,6	(20,2)	70,4
Benfeitorias	180,1	0,1	180,3	0,2	180,5	3,7	184,2	(68,7)	115,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,8	-	34,8	-	34,8	-	34,8	(16,3)	18,5
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	6,3	(5,3)	1,0	3,9	4,8	(2,7)	2,1	-	2,1
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	1.209,2	65,5	1.274,7	-	1.274,7	-	1.274,7	(1.019,2)	255,5
Planta Portadora em formação	65,5	(53,4)	12,1	18,7	30,8	16,6	47,4	-	47,4
Intangível									
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,2)	1,0
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,7)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	-	272,6	(51,2)	221,4
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

USL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

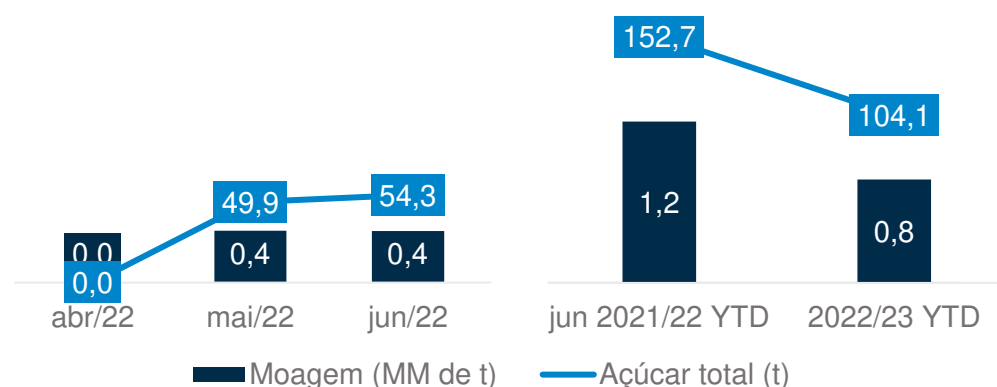
- Houve redução líquida de 25 funcionários entre jun/22 e ago/22.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de ago/22 com 1.585 colaboradores.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

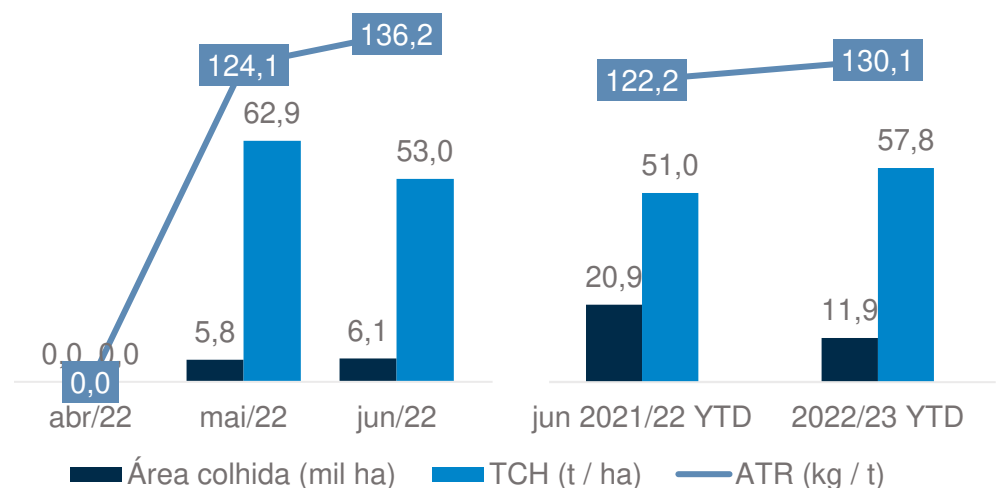
URC: Indicadores operacionais

Até jun/22, a área colhida e a produção de açúcar foram menores em 43% e 32%, respectivamente, frente ao mesmo período na safra 2021/22. Diminuição vista também na produção de etanol anidro, em 65% e na exportação de energia, em 49%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,4	0,4	1,2	0,8
Própria	0,0	0,2	0,2	0,5	0,3
Terceiros	0,0	0,2	0,2	0,7	0,5

Área colhida (mil ha)	0,0	5,8	6,1	20,9	11,9
Própria	0,0	3,0	3,4	13,0	6,4
Terceiros	0,0	2,8	2,8	7,9	5,5

TCH (t/ha)	0,0	62,9	53,0	51,0	57,8
Própria	0,0	52,6	38,7	38,9	45,3
Terceiros	0,0	74,3	70,2	71,0	72,2

ATR (kg/t)	0,0	124,1	136,2	122,2	130,1
Própria	0,0	122,3	132,4	117,5	127,1
Terceiros	0,0	125,4	138,5	125,6	132,1

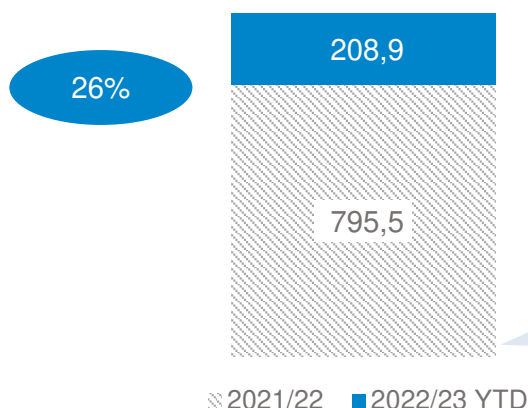
Açúcar total (t)	0,0	49,9	54,3	152,7	104,1
Própria	0,0	20,5	19,9	63,0	40,4
Terceiros	0,0	29,3	34,3	89,7	63,7

Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	100%	100%	100%	100%

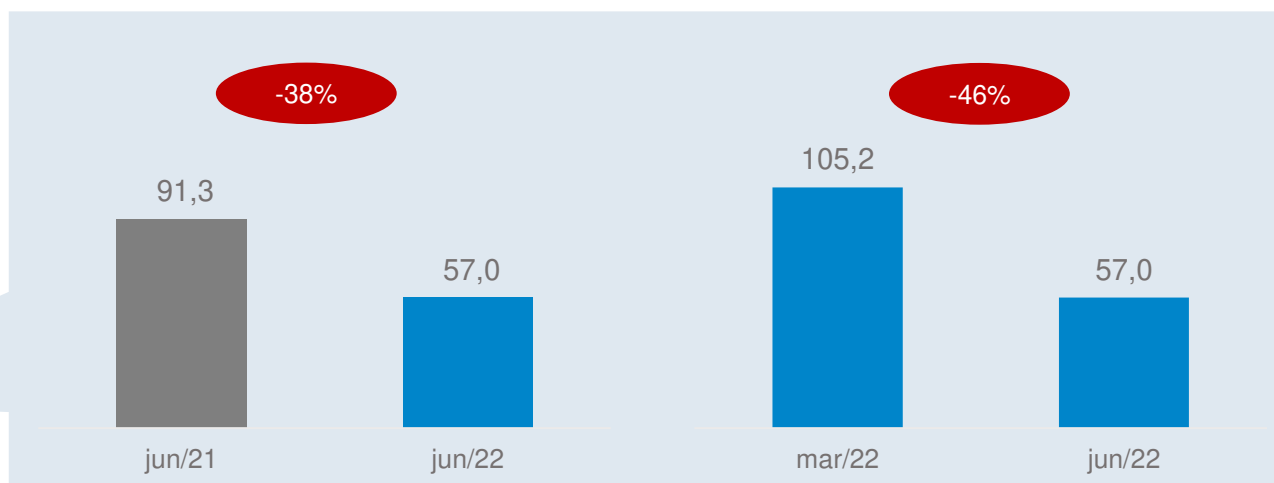
Produção					
Açúcar VHP (t)	0	0	0	0	0
Etanol Anidro (m³)	0	7.574	7.567	42.969	15.141
Etanol Hidratado (m³)	0	23.728	26.324	51.990	50.052
Export. Energia (MWh)	0	25.605	22.190	93.895	47.795

URC: Receita Líquida

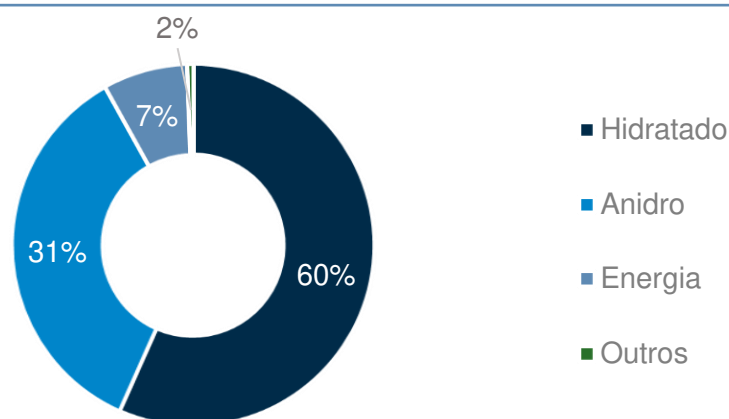
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

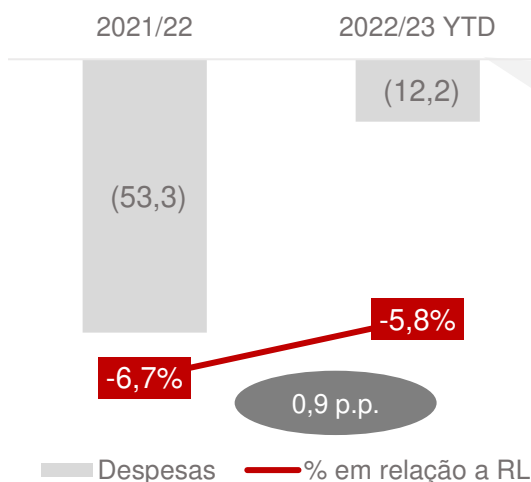


Comentários

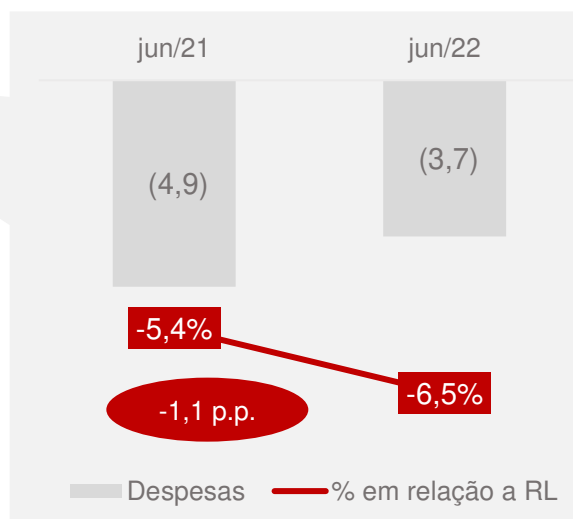
- Em jun/22, a **receita líquida** foi de R\$ 57,0 MM, totalizando R\$ 208,9 MM nos primeiros três meses da safra, o equivalente a 26% da receita auferida na safra anterior.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 38% devido às menores vendas de **Etanol Anidro**.
- Frente ao mês de mar/22, observou-se uma queda de 46%, justificada pela queda nas vendas de **Etanol**.
- Até jun/22, o **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da usina, responsável por 60% do faturamento, seguido do **Etanol Anidro**, cujas vendas corresponderam a 31% do total.

URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

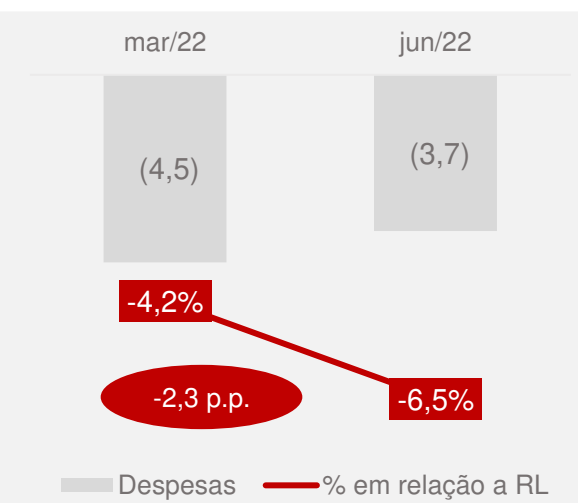
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



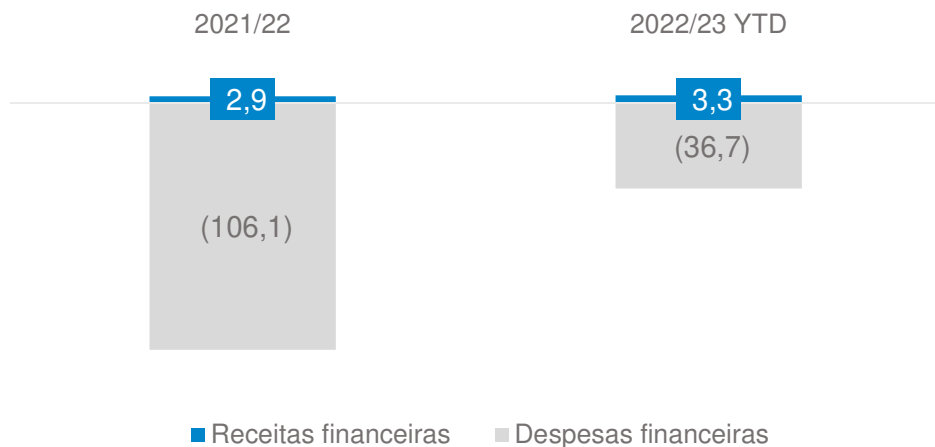
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até jun/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 12,2 MM, correspondendo a 5,8% da receita líquida apurada, uma redução de 0,9 p.p. em relação à safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas operacionais** reduziram 24%, mas aumentaram em 1,1 p.p. sua relação com a **receita**. Na comparação com mar/22, o aumento nessa relação foi de 2,3 p.p.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado nos três primeiros meses da safra foi um prejuízo de R\$ 33,4 MM, equivalente a 32% do prejuízo financeiro total da safra 2021/22.

URC: Resultado e EBITDA

A URC acumulou lucro líquido de R\$ 4,2 MM até jun/22 com uma margem líquida positiva em 2%, 3 p.p. superior em comparação à safra anterior.

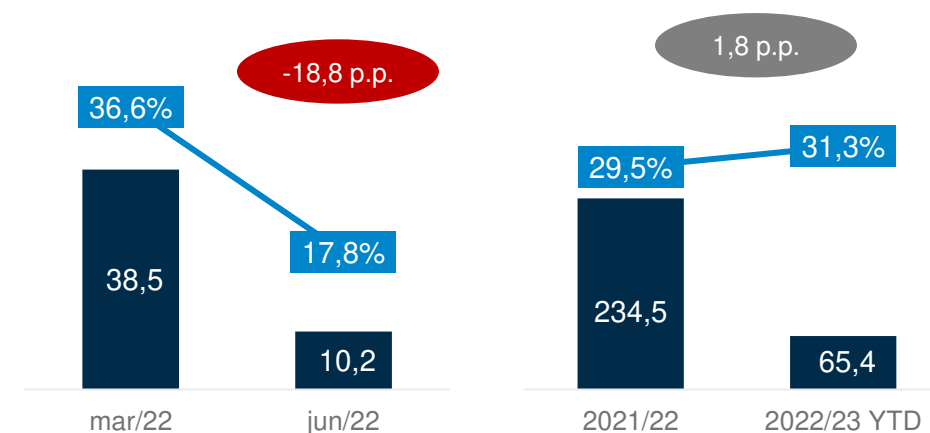
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	105,2	73,7	78,2	57,0	795,5	208,9
CPV	(124,8)	(48,0)	(58,8)	(52,4)	(649,3)	(159,3)
CPV Cash	(75,6)	(41,2)	(48,3)	(43,4)	(524,2)	(132,8)
CPV Non Cash	(49,2)	(6,9)	(10,5)	(9,0)	(125,1)	(26,4)
Lucro bruto	(19,7)	25,7	19,4	4,6	146,3	49,6
em % Rec. Líq.	-18,7%	34,9%	24,8%	8,0%	18,4%	23,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,5)	(4,2)	(4,2)	(3,7)	(53,3)	(12,2)
Resultado operacional	(24,1)	21,5	15,1	0,9	92,9	37,5
em % Rec. Líq.	-22,9%	29,1%	19,3%	1,5%	11,7%	17,9%
Participações societárias	0,3	-	-	-	0,3	-
Result. financeiro líq.	(7,3)	(12,4)	(13,5)	(7,5)	(103,1)	(33,4)
IR/CSLL corr. e diferido	2,3	0,1	0,0	0,0	2,2	0,2
Resultado líquido	(28,9)	9,2	1,7	(6,6)	(7,7)	4,2
em % Rec. Líq.	-27,4%	12,5%	2,2%	-11,7%	-1,0%	2,0%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	(24,1)	21,5	15,1	0,9	92,9	37,5
Depre. e Amorti.	26,9	14,8	21,1	20,1	228,5	56,0
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	39,6	-	-	-	39,6	-
IFRS 16	2,5	(3,6)	(4,0)	(6,5)	(73,6)	(14,1)
Tratos cana soca	(6,4)	(4,0)	(5,5)	(4,3)	(53,0)	(13,8)
(=) EBITDA Ajustado	38,5	28,6	26,7	10,2	234,5	65,4
Margem EBITDA Ajust.	36,6%	38,8%	34,1%	17,8%	29,5%	31,3%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** manteve-se positivo em toda a safra, resultando em R\$ 49,6 MM e uma margem de 23,8%, 5,4 p.p. superior em comparação com a safra anterior.
- O **resultado operacional** também se manteve positivo na safra, totalizando R\$ 37,5 MM, com **margem operacional** de 17,9%, indicando um aumento de 6,2 p.p. em relação à safra anterior.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 65,4 MM e sua **margem** foi de 31,3% até jun/22, 1,8 p.p. maior do que a registrada na safra 2021/22.

URC: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22		mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	110,0	111,4	138,8	121,1	3 Fornecedores	63,4	48,8	96,8	111,4
1 Contas a receber de clientes	15,6	11,4	21,1	21,5	4 Empréstimos e financiamentos	15,8	27,0	40,0	20,9
2 Estoques	197,3	183,5	215,0	245,1	Arrendamentos a pagar	81,5	88,1	100,4	101,5
Ativos biológicos	19,2	21,8	19,9	23,3	Salários e encargos	10,8	12,0	13,5	15,1
Tributos a recuperar	50,8	52,5	52,7	46,5	Tributos a recolher	10,0	11,4	13,0	8,5
Partes relacionadas	-	0,0	0,0	1,0	Adiantamentos de clientes	3,4	8,7	9,6	11,6
Outros créditos	3,5	3,4	5,0	3,7	Partes relacionadas	9,4	11,2	11,3	12,6
Total Ativo Circulante	396,5	384,1	452,5	462,3	Outros débitos	0,1	0,8	0,8	0,8
Não Circulante					Total Passivo Circulante	194,4	208,1	285,4	282,3
2 Estoques	57,2	57,2	57,2	57,2	Não Circulante				
Tributos a recuperar	9,8	11,2	11,3	11,8	3 Fornecedores	19,5	19,8	20,0	20,1
Depósitos judiciais	1,3	1,3	1,7	1,7	4 Empréstimos e financiamentos	996,0	996,1	995,4	1.013,6
Partes relacionadas	78,1	99,0	99,0	99,0	Arrendamentos a pagar	303,7	294,2	278,4	272,0
Outros créditos	2,2	2,2	2,2	2,2	Provisão para contingências	7,1	7,1	7,1	7,1
Realizável a Longo Prazo	148,6	170,9	171,5	171,9	Imposto de renda diferido passivo	7,3	7,2	7,2	7,2
Investimentos	2,5	2,5	2,5	2,5	Outros débitos	3,7	3,8	1,9	2,6
Imobilizado	686,3	694,6	691,5	691,0	Total Não Circulante	1.337,3	1.328,2	1.310,0	1.322,6
Intangível	227,2	225,9	224,4	223,0	Total do Passivo	1.531,7	1.536,3	1.595,4	1.604,9
Direito de uso	375,8	372,7	369,2	363,6	Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2	1.316,2
Total Não Circulante	1.440,4	1.466,6	1.459,0	1.452,1	Reserva de capital	4,7	4,7	385,6	4,7
Total do Ativo	1.836,9	1.850,7	1.911,5	1.914,3	Reserva de incentivos fiscais	367,8	376,3	-	384,2
					Prejuízos acumulados	(1.383,5)	(1.382,8)	(1.385,7)	(1.395,7)
					Total do Patrimônio Líquido	305,2	314,4	316,1	309,5
					Total do Passivo e PL	1.836,9	1.850,7	1.911,5	1.914,3

Comentários

- 1. Contas a receber:** Registrou um aumento de 84% em mai/22, referente ao maior volume de vendas de Etanol Hidratado e Energia Elétrica.
- 2. Estoques:** Cresceram 19% no início da safra, devido ao maior volume de produtos acabados.
- 3. Fornecedores:** O saldo aumentou R\$ 62,9 MM de abr/22 a jun/22, referente aos fornecedores de cana e parcerias agrícolas, pelas operações normais da safra.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Em mai/22 aumentaram R\$ 12,3 MM, pela apropriação de juros e variação cambial no mês, sendo parcialmente reclassificados para o longo prazo em jun/22.

URC: Imobilizado e Intangível

As maiores variações no período foram os investimentos em lavoura e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

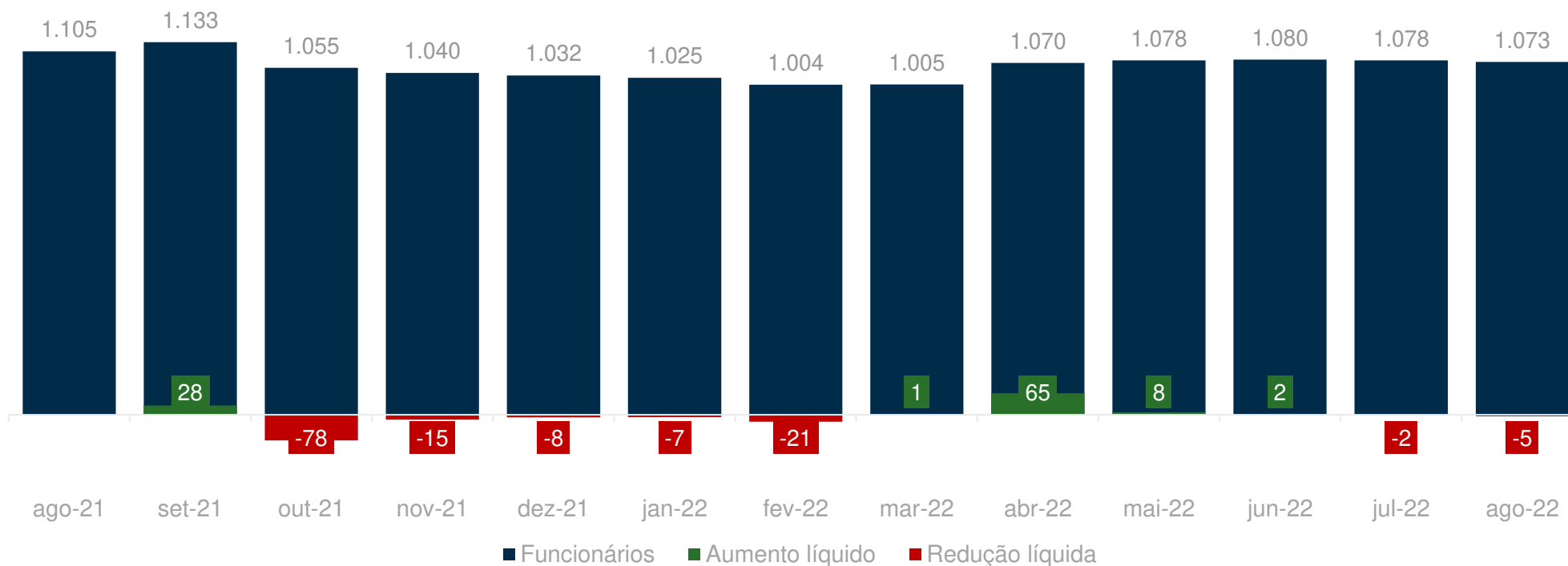
Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	2.281,5	13,6	2.295,1	10,5	2.305,7	12,0	2.317,7	(1.403,7)	914,0
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	570,2	0,5	570,7	0,8	571,5	0,4	571,9	(293,0)	278,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	109,3	0,2	109,5	0,0	109,5	0,5	110,0	(77,5)	32,5
Demais Máquinas e Equipamentos	24,5	(0,0)	24,5	0,2	24,7	0,0	24,7	(21,2)	3,5
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	-	62,3	-	62,3	(15,6)	46,7
Benfeitorias	150,4	-	150,4	0,0	150,4	-	150,4	(54,4)	96,0
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,6	-	1,6	-	1,6	-	1,6	(0,8)	0,9
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	0,4	(0,1)	0,3	0,2	0,5	(0,0)	0,5	-	0,5
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	1.051,3	34,6	1.086,0	-	1.086,0	-	1.086,0	(889,7)	196,3
Planta Portadora em formação	34,6	(21,6)	13,0	9,5	22,5	11,1	33,6	-	33,6
Intangível									
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	-	269,5	(50,4)	219,0
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	(0,1)	-	-	-	-	-
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A variação negativa observada em Demais Máquinas e Equipamentos em abr/22 foi reflexo de ajustes de impostos CIAP e DIFAL.

URC: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

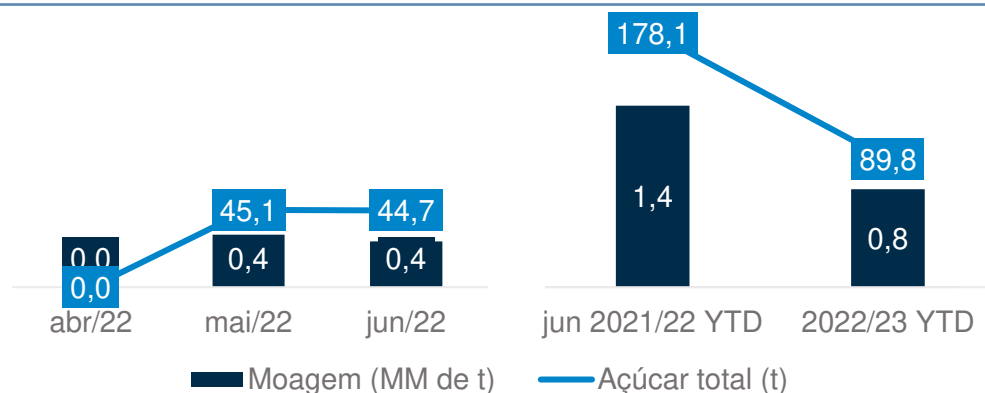
- Houve redução líquida de 5 funcionários entre jun/22 e ago/22.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de ago/22 com 1.073 colaboradores.

Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

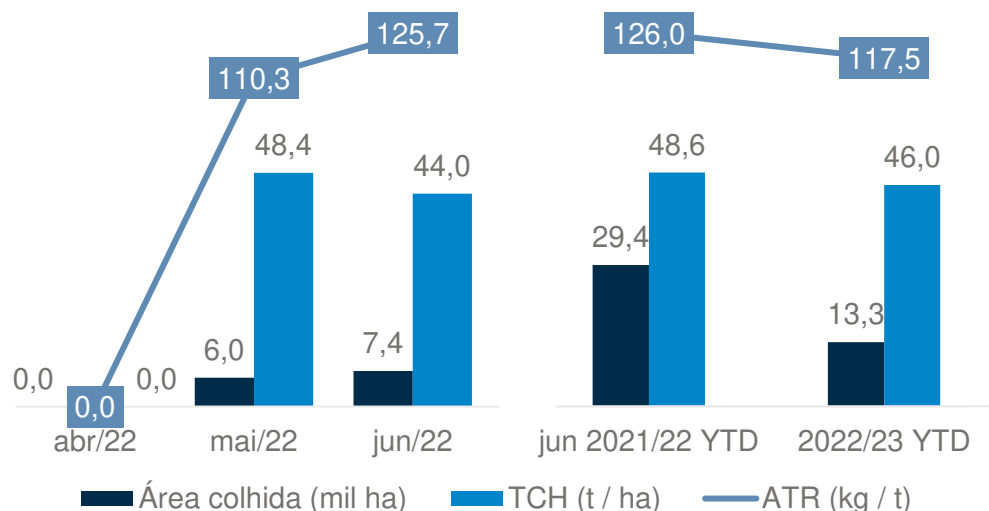
UCP: Indicadores operacionais

Até jun/22, a produção de açúcar VHP e de etanol hidratado foram 51,8% e 52,2% menores em comparação à safra anterior respectivamente. Os demais indicadores também apresentaram queda.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



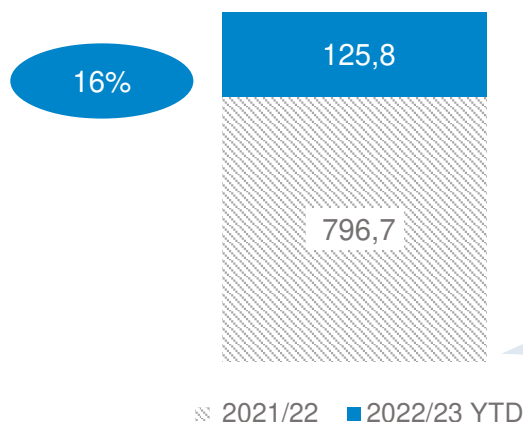
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



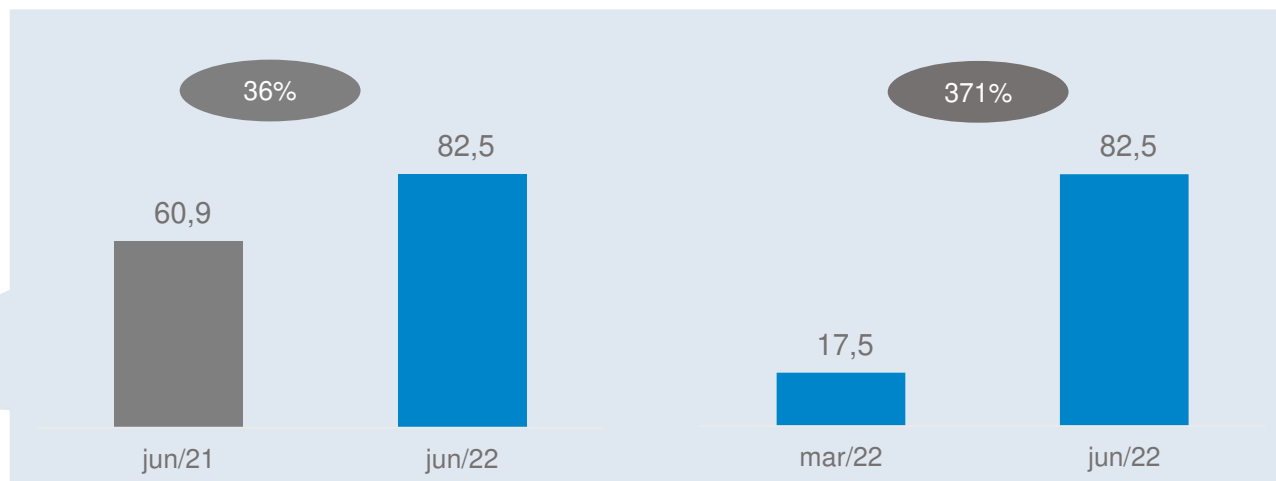
Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,4	0,4	1,4	0,8
Própria	0,0	0,3	0,2	0,9	0,5
Terceiros	0,0	0,1	0,2	0,5	0,3
Área colhida (mil ha)	0,0	6,0	7,4	29,4	13,3
Própria	0,0	3,9	4,2	19,7	8,2
Terceiros	0,0	2,0	3,1	9,7	5,2
TCH (t/ha)	0,0	48,4	44,0	48,6	46,0
Própria	0,0	50,2	36,7	43,4	43,2
Terceiros	0,0	44,8	54,0	59,0	50,4
ATR (kg/t)	0,0	110,3	125,7	126,0	117,5
Própria	0,0	107,4	124,0	125,6	114,5
Terceiros	0,0	115,6	127,7	126,8	122,0
Açúcar total (t)	0,0	45,1	44,7	178,1	89,8
Própria	0,0	28,2	24,1	114,8	52,3
Terceiros	0,0	16,9	20,6	63,4	37,5
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	100%	61%	72%	66%	67%
Etanol %	0%	39%	28%	34%	33%
Produção					
Açúcar VHP (t)	0	24.717	30.021	113.477	54.738
Etanol Anidro (m³)	0	0	0	0	0
Etanol Hidratado (m³)	0	11.322	8.081	40.599	19.403
Export. Energia (MWh)	122	18.967	21.946	93.899	41.035

UCP: Receita Líquida

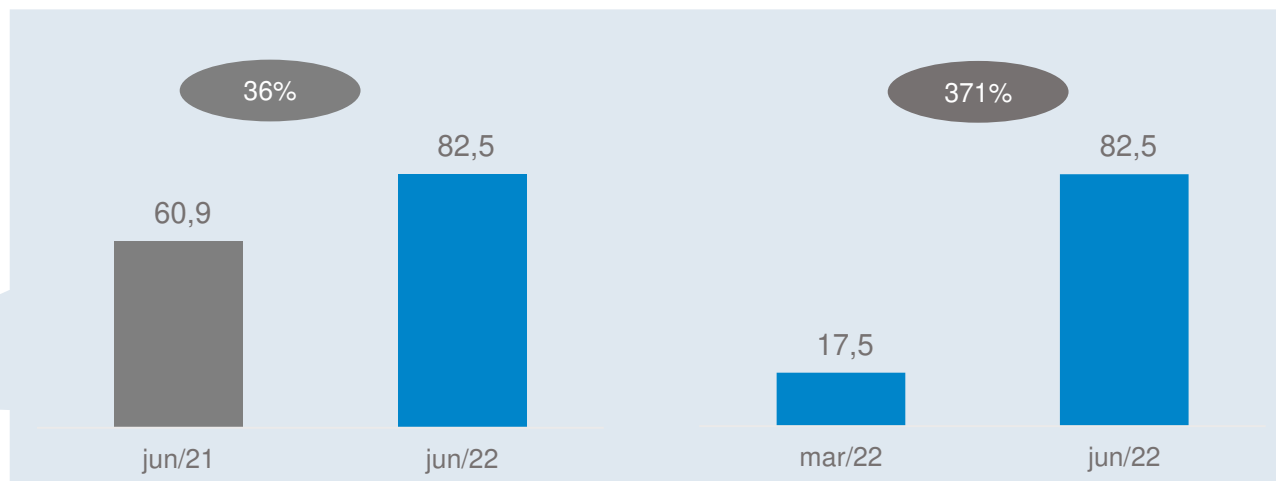
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



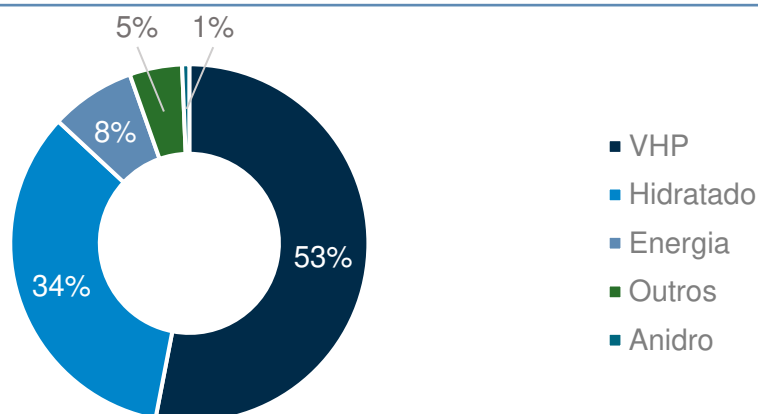
Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita líquida (R\$ MM): evolução mensal



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

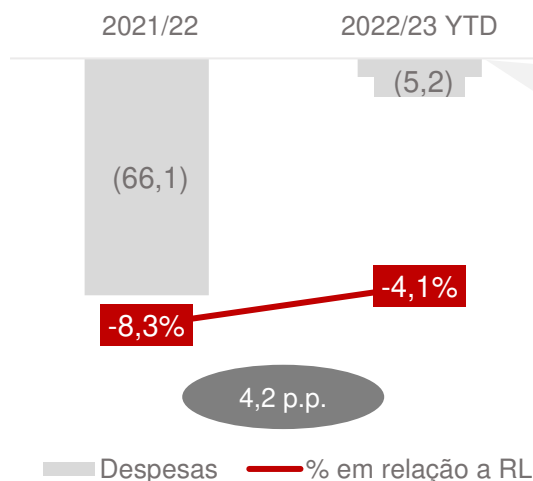


Comentários

- Nos primeiros três meses de safra, a **receita líquida** acumulada foi de R\$ 125,8 MM, que corresponde a 16% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita aumentou 36%, impulsionada pelo aumento nas vendas de **Açúcar VHP**.
- Frente a mar/22, o aumento foi de 371%, justificado, principalmente, por um aumento do desempenho comercial do produto supracitado.
- Até jun/22, o **Açúcar VHP** foi responsável por 53% da receita gerada, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representou 34% do total.

UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

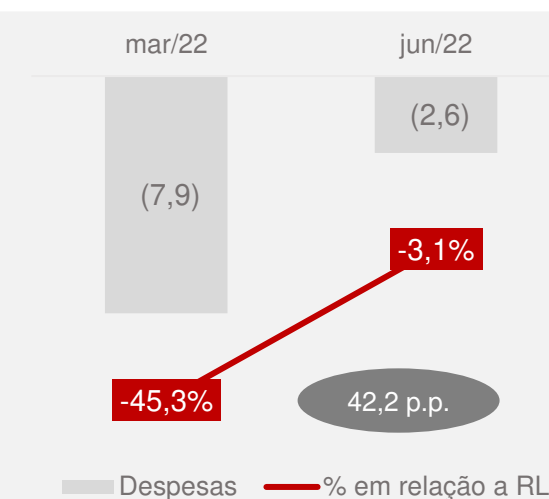
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



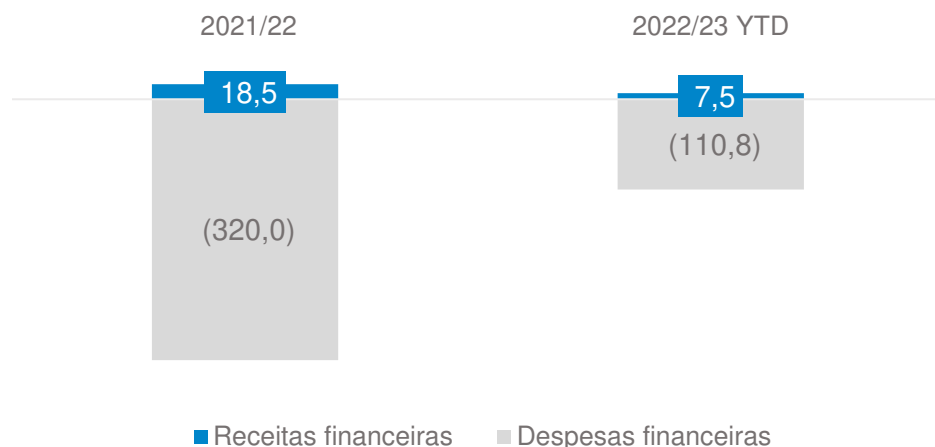
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até jun/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 5,2 MM e representaram 4,1% da **receita líquida**, 4,2 p.p. abaixo do registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 57%, diminuindo em 6,9 p.p. sua relação com a **receita líquida**. Na comparação com mar/22, a redução foi de 42,2 p.p. nessa relação, pois em mar/22 foram realizados ajustes a pedido da auditoria.
- Nos primeiros três meses de safra, o **prejuízo financeiro líquido** foi de R\$ 103,3 MM, correspondente a 34% do prejuízo da safra 2021/22.

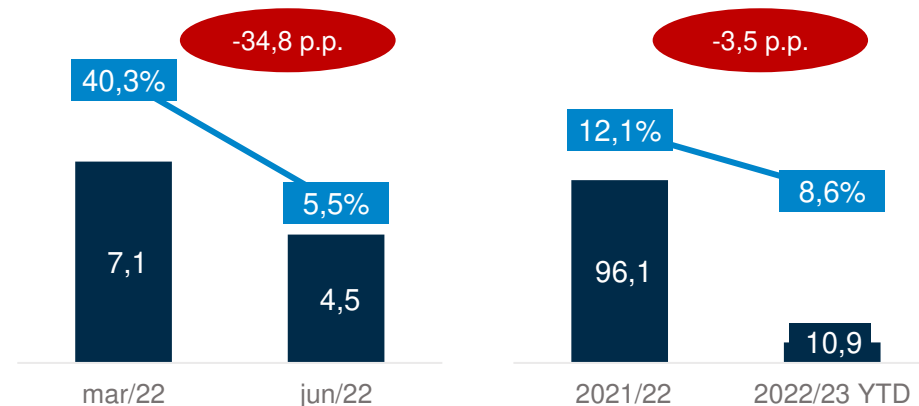
UCP: Resultado e EBITDA

Ao final do terceiro mês da safra, a UCP acumulou prejuízo líquido de R\$ 111,4 MM e margem líquida negativa em 88,5%, 40,1 p.p. menor frente à safra 2021/22.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	17,5	7,7	35,6	82,5	796,7	125,8
CPV	(76,7)	(3,2)	(37,3)	(87,3)	(816,8)	(127,8)
CPV Cash	(35,7)	(8,6)	(33,5)	(75,6)	(702,8)	(117,8)
CPV Non Cash	(41,1)	5,4	(3,7)	(11,7)	(114,0)	(10,0)
Lucro bruto	(59,2)	4,5	(1,6)	(4,8)	(20,0)	(2,0)
em % Rec. Líq.	-338,4%	58,1%	-4,6%	-5,8%	-2,5%	-1,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(7,9)	(0,7)	(1,9)	(2,6)	(66,1)	(5,2)
Resultado operacional	(67,2)	3,8	(3,6)	(7,4)	(86,1)	(7,1)
em % Rec. Líq.	-383,7%	49,6%	-10,0%	-8,9%	-10,8%	-5,7%
Participações societárias	0,0	-	-	-	0,0	-
Result. financeiro líq.	(67,9)	(33,4)	(40,6)	(29,4)	(301,5)	(103,4)
IR/CSLL corr. e diferido	1,9	(0,1)	(0,4)	(0,4)	1,9	(0,9)
Resultado líquido	(133,2)	(29,7)	(44,5)	(37,2)	(385,7)	(111,4)
em % Rec. Líq.	-760,9%	-385,5%	-125,0%	-45,1%	-48,4%	-88,5%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op. (EBIT)	(67,2)	3,8	(3,6)	(7,4)	(86,1)	(7,1)
Dep. e Amort.	35,3	3,7	16,4	30,7	298,4	50,8
V. J. dos Esto. e Ati. Bio.	59	-	-	-	58,5	-
IFRS 16	(20,6)	(4,2)	(6,1)	(9,1)	(100,7)	(19,5)
Tratos cana soca.	1,1	(0,0)	(3,6)	(9,7)	(74,0)	(13,3)
(=) EBITDA Ajustado	7,1	3,2	3,1	4,5	96,1	10,9
Margem EBITDA Ajust.	40,3%	42,0%	8,8%	5,5%	12,1%	8,6%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Houve um aumento de mais de duas vezes no **CPV** entre mai/22 e jun/22, resultando em um **prejuízo bruto** acumulado de R\$ 2,0 MM e uma **margem bruta** negativa de 1,6%, 0,9 p.p superior a da safra 2021/22.
- O **resultado operacional** finalizou o mês de jun/22 com o montante negativo de R\$ 7,1 MM, ocasionado pela maior proporção dos custos e despesas.
- Até jun/22, o **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 10,9 MM positivo e sua **margem** foi de 8,6%, ficando 3,5 p.p. inferior a da safra 2021/22.

UCP: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22		mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	128,7	125,4	105,2	96,3	3 Fornecedores	98,4	98,4	154,6	244,9
1 Contas a receber de clientes	26,8	26,9	38,6	112,7	4 Empréstimos e financiamentos	44,0	77,3	116,3	55,1
2 Estoques	146,0	184,6	250,4	244,7	Arrendamentos a pagar	96,6	110,1	119,1	119,5
Ativos biológicos	22,3	26,1	27,9	34,8	Salários e encargos	13,0	14,2	17,3	18,5
Tributos a recuperar	9,6	12,5	12,7	15,6	Tributos a recolher	0,6	3,3	4,5	6,4
Partes relacionadas	56,2	52,1	52,1	68,2	Adiantamentos de clientes	3,0	9,6	11,0	25,5
Outros créditos	18,3	18,0	18,7	19,0	Partes relacionadas	24,7	19,8	19,4	37,2
Total Ativo Circulante	407,9	445,6	505,5	591,2	Outros débitos	0,2	0,2	0,2	6,8
Não Circulante					Total Passivo Circulante	280,4	332,9	442,4	513,9
2 Estoques	29,9	29,9	29,9	29,9	Não Circulante				
Tributos a recuperar	53,3	54,7	55,0	55,0	3 Fornecedores	21,7	22,0	22,3	22,4
Depósitos judiciais	1,8	1,9	1,9	1,9	4 Empréstimos e financiamentos	2.934,2	2.934,7	2.933,8	3.002,6
Partes relacionadas	56,5	20,8	7,9	3,1	Arrendamentos a pagar	338,2	353,5	339,1	331,1
Outros créditos	4,3	4,3	4,3	4,3	Partes relacionadas	4,9	4,9	4,9	-
Realizável a Longo Prazo	145,8	111,7	99,0	94,2	Imposto de renda diferido passivo	15,0	15,1	15,5	15,9
Investimentos	0,4	0,4	0,4	0,4	Provisão para contingências	30,3	30,3	30,3	30,3
Imobilizado	735,4	743,9	753,8	766,5	Outros débitos	6,9	6,9	6,8	0,4
Intangível	267,0	265,3	263,7	262,0	Total Não Circulante	3.351,2	3.367,4	3.352,6	3.402,7
Direito de uso	429,4	458,1	452,6	445,1	Total do Passivo	3.631,6	3.700,3	3.795,0	3.916,6
Total Não Circulante	1.578,0	1.579,3	1.569,5	1.568,3	Capital social	445,6	445,6	445,6	445,6
Total do Ativo	1.985,9	2.024,9	2.075,1	2.159,5	Reserva de capital	16,0	16,0	16,0	16,0
					Prejuízos acumulados	(2.107,3)	(2.137,0)	(2.181,6)	(2.218,7)
					Total do Patrimônio Líquido	(1.645,7)	(1.675,4)	(1.719,9)	(1.757,1)
					Total do Passivo e PL	1.985,9	2.024,9	2.075,1	2.159,5

Comentários

- 1. Contas a receber:** Entre abr/22 e jun/22 o valor desse ativo aumentou R\$ 85,7 MM, devido ao aumento na receita e pelo maior número de vendas.
- 2. Estoques:** Devido ao início de safra, cresceram 31% em mai/22, referente ao maior volume de produtos acabados.
- 3. Fornecedores:** Apresentaram alta de R\$ 146,8 MM no período em análise, devido ao aumento de saldo de fornecedores e parcerias agrícolas.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Houve uma reclassificação do curto prazo para o longo prazo em jun/22. E no total aumentaram 2% no período pela consideração dos juros e encargos.

UCP: Imobilizado e Intangível

No trimestre registrou-se investimentos em lavoura em formação e em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), além de apropriações em jun/22 para a rubrica Benfeitorias.

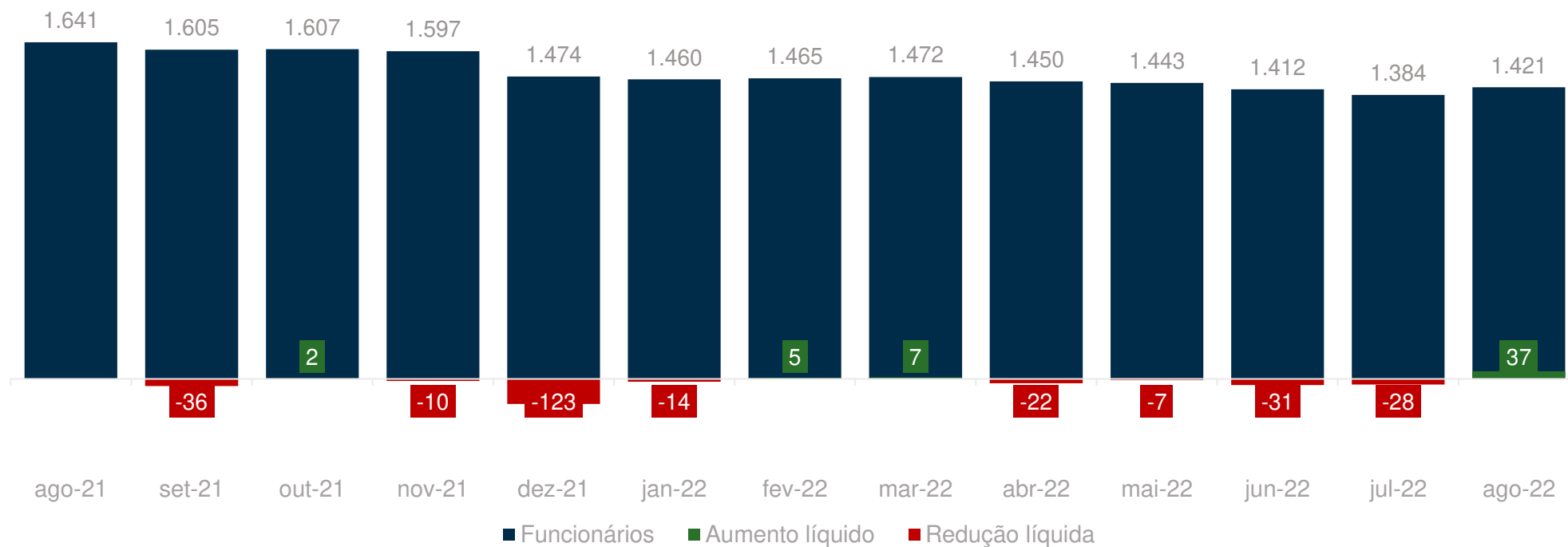
Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	2.219,1	14,3	2.233,4	28,4	2.261,7	28,1	2.289,9	(1.261,3)	1.028,5
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	605,9	0,1	606,0	0,1	606,0	0,0	606,1	(308,8)	297,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	109,6	0,0	109,6	-	109,6	-	109,6	(75,4)	34,2
Demais Máquinas e Equipamentos	35,7	-	35,7	-	35,7	0,0	35,7	(27,1)	8,7
Edifícios e Instalações	22,0	-	22,0	-	22,0	-	22,0	(6,0)	16,1
Benfeitorias	166,7	0,0	166,7	0,0	166,7	1,6	168,3	(60,1)	108,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,9	-	26,9	-	26,9	-	26,9	(14,1)	12,8
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	0,2	0,3	0,5	2,5	3,0	(1,4)	1,6	-	1,6
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	882,2	43,3	925,5	-	925,5	-	925,5	(709,5)	216,0
Planta Portadora em formação	43,3	(29,4)	13,9	25,8	39,7	27,8	67,5	-	67,5
Intangível									
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	-	1,3	(1,2)	0,1
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	-	307,1	(58,8)	248,3
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UCP: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

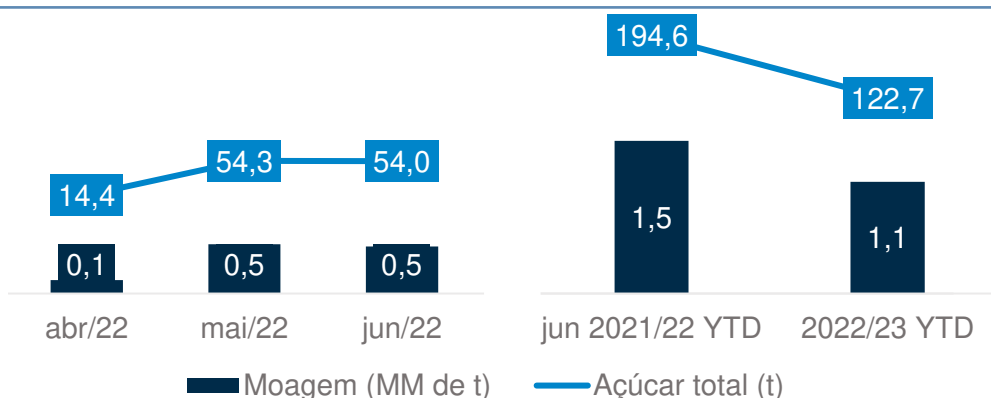
- Houve redução líquida de 22 funcionários entre jun/22 e ago/22.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de ago/22 com 1.421 colaboradores.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

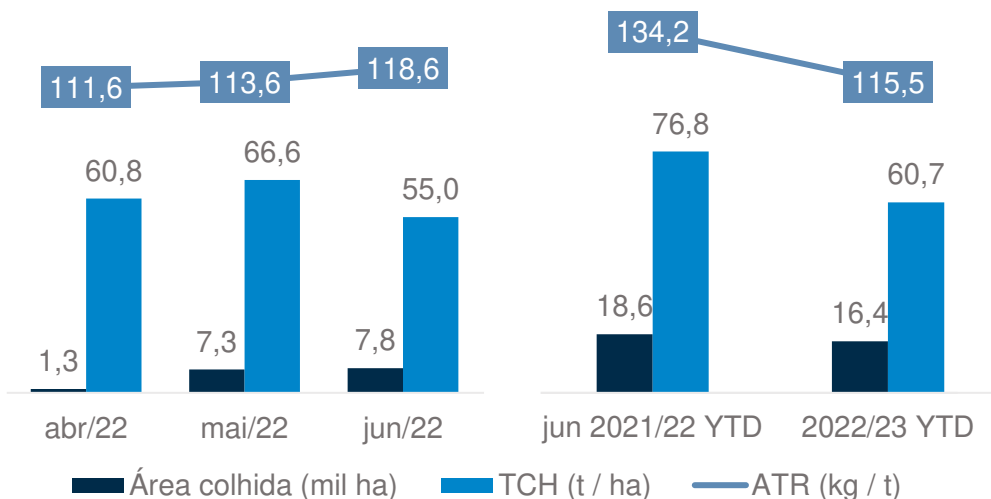
UEL: Indicadores operacionais

Na comparação entre safras houve queda na produção geral, sendo de 46% na produção de açúcar VHP, de 38% de etanol hidratado e 48% na exportação de energia.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



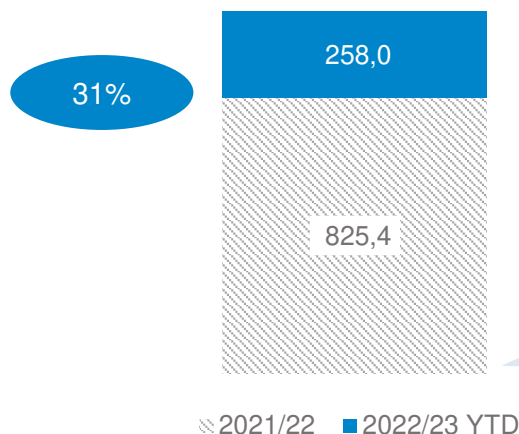
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



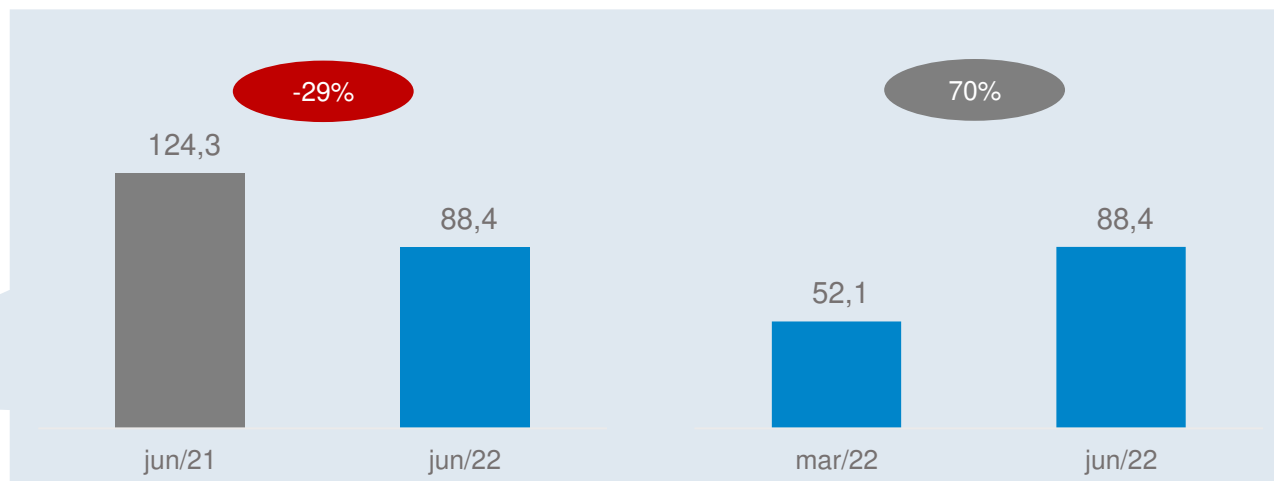
Indicadores operacionais	abr-22	mai-22	jun-22	jun 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,1	0,5	0,5	1,5	1,1
Própria	0,1	0,2	0,2	0,8	0,5
Terceiros	0,1	0,2	0,2	0,6	0,5
Área colhida (mil ha)	1,3	7,3	7,8	18,6	16,4
Própria	0,6	4,4	4,9	12,3	9,9
Terceiros	0,7	2,9	2,9	6,4	6,4
TCH (t/ha)	60,8	66,6	55,0	76,8	60,7
Própria	55,2	64,2	44,4	71,3	53,9
Terceiros	65,8	70,5	73,0	87,4	71,1
ATR (kg/t)	111,6	113,6	118,6	134,2	115,5
Própria	109,6	113,0	120,2	130,5	115,5
Terceiros	113,9	114,2	117,3	139,1	115,6
Açúcar total (t)	14,4	54,3	54,0	194,6	122,7
Própria	7,6	27,0	25,2	108,6	59,7
Terceiros	6,9	27,3	28,8	86,0	62,9
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	22%	35%	30%	36%	31%
Etanol %	78%	65%	70%	64%	69%
Produção					
Açúcar VHP (t)	2.096	17.821	14.229	63.559	34.146
Etanol Anidro (m³)	0	7.985	7.388	18.279	15.374
Etanol Hidratado (m³)	6.374	15.019	15.961	59.930	37.355
Export. Energia (MWh)	6.081	14.749	19.967	78.028	40.798

UEL: Receita Líquida

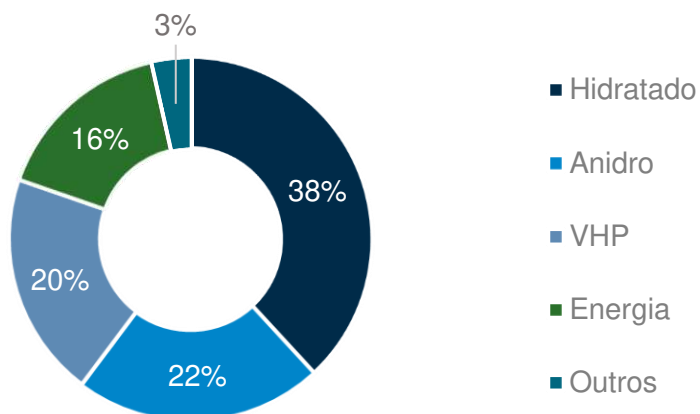
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



Comentários

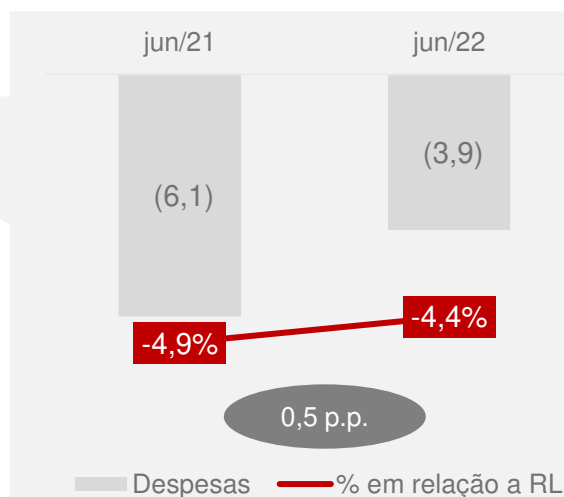
- Na terceiro mês do ano-safra, a **receita líquida** somou R\$ 258 MM, que corresponde a 31% do total registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 29%, impulsionada pelas menores vendas de **Etanol**.
- Já em relação ao mês de mar/22, viu-se um aumento de 70% na receita, impulsionado pelas vendas de **Etanol** e **Açúcar VHP**.
- Até jun/22, o **Etanol Hidratado** e o **Etanol Anidro** foram os produtos mais vendidos pela usina, responsáveis por 38% e 22% da receita gerada, respectivamente.

UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

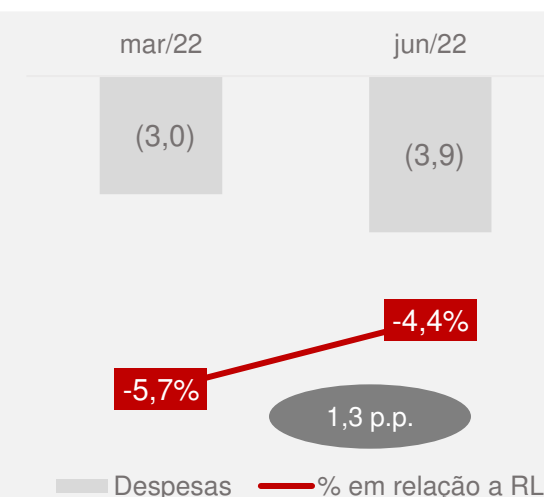
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



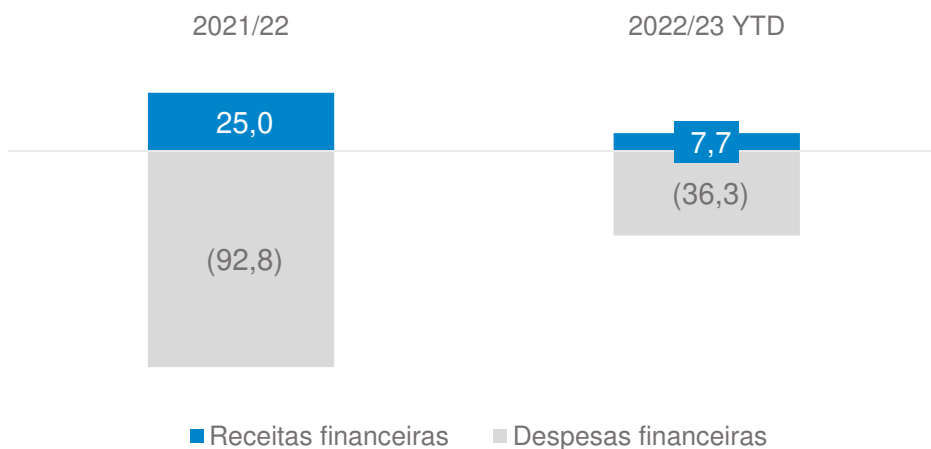
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até jun/22, as **despesas gerais** acumularam R\$ 10,5 MM, representando 4,1% da receita líquida, resultado 2,0 p.p. inferior ao registrado na safra 2021/22.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 36%, registrando R\$ 3,9 MM em jun/22, e reduziram sua relação com a **receita líquida** em 0,5 p.p.. Na comparação com mar/22, último mês da safra anterior, essa redução foi de 1,3 p.p..
- Nos primeiros três meses de safra, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 28,6 MM, que corresponde 42% do total registrado na safra 2021/22.

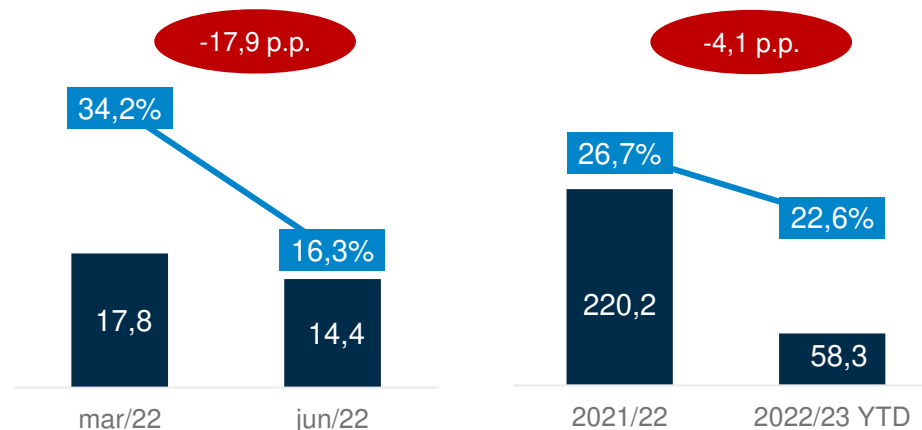
UEL: Resultado e EBITDA

A UEL acumulou até jun/22 prejuízo líquido de R\$ 15,1 MM. A margem líquida foi negativa em 5,9%, 10,5 p.p. inferior à safra passada, quando houve um lucro líquido.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	52,1	59,9	109,6	88,4	825,4	258,0
CPV	(23,5)	(50,9)	(97,5)	(87,0)	(672,9)	(235,4)
CPV Cash	(33,4)	(42,2)	(78,3)	(70,4)	(557,5)	(191,0)
CPV Non Cash	9,9	(8,7)	(19,2)	(16,6)	(115,4)	(44,5)
Lucro bruto	28,6	9,0	12,1	1,4	152,5	22,6
em % Rec. Líq.	54,9%	15,0%	11,0%	1,6%	18,5%	8,7%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,0)	(2,8)	(3,8)	(3,9)	(50,1)	(10,5)
Resultado operacional	25,6	6,3	8,3	(2,5)	102,3	12,0
em % Rec. Líq.	49,2%	10,4%	7,5%	-2,8%	12,4%	4,7%
Participações societárias	0,2	-	-	-	0,2	-
Result. financeiro líq.	(7,6)	(9,2)	(8,3)	(11,1)	(67,7)	(28,6)
IR/CSLL corr. e diferido	3,2	0,3	0,5	0,6	3,2	1,5
Resultado líquido	21,5	(2,6)	0,5	(13,0)	38,1	(15,1)
em % Rec. Líq.	41,2%	-4,4%	0,4%	-14,6%	4,6%	-5,9%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op.(EBIT)	25,6	6,3	8,3	(2,5)	102,3	12,0
Dep. e Amort.	38,2	18,3	35,1	35,0	268,6	88,3
V. J. Esto. e Ati. Bio	(9,2)	-	-	-	(12,0)	-
IFRS 16	(35,5)	(3,7)	(4,1)	(7,5)	(87,5)	(15,3)
Tratos cana soca	(1,3)	(4,7)	(11,5)	(10,7)	(51,3)	(26,8)
(=) EBITDA Ajustado	17,8	16,1	27,7	14,4	220,2	58,3
Margem EBITDA Ajust.	34,2%	26,8%	25,3%	16,3%	26,7%	22,6%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Com o retorno das operações da safra em abr/22, nota-se um aumento no CPV, e um aumento de sua relação com a receita líquida, resultando num **lucro bruto** acumulado de R\$ 22,6 MM, e uma margem bruta 9,8 p.p. abaixo do que a vista na safra anterior.
- Após a consideração das despesas operacionais, o **resultado operacional** da safra atual foi positivo em R\$ 12,0 MM, com uma **margem** de 4,7% sendo 7,7 p.p. inferior a de 2021/22.
- Até jun/22, o **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 58,3 MM e sua **margem** foi positiva em 22,6%, 4,1 p.p. inferior à registrada na safra total de 2021/22.

UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22		mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	80,0	104,5	117,7	139,1	3 Fornecedores	83,9	77,7	119,1	129,4
Aplicações financeiras	0,0	0,0	0,0	-	Empréstimos e financiamentos	10,9	18,2	26,6	13,5
1 Contas a receber de clientes	26,7	13,6	38,7	30,1	4 Arrendamentos a pagar	70,9	78,6	99,2	100,3
Estoques	189,8	181,2	208,4	211,5	Salários e encargos	10,5	11,5	13,8	14,6
2 Ativos biológicos	83,8	82,4	72,4	63,8	Tributos a recolher	3,6	8,4	12,4	8,5
Tributos a recuperar	45,7	47,2	49,9	48,8	Adiantamentos de clientes	35,2	32,2	34,4	38,4
Partes relacionadas	12,0	12,1	12,0	19,9	Partes relacionadas	4,1	5,5	3,3	12,5
Outros créditos	16,3	16,1	17,2	16,4	Outros débitos	0,0	0,0	0,0	2,3
Total Ativo Circulante	454,2	457,1	516,2	529,5	Total Passivo Circulante	219,2	232,1	308,8	319,6
Não Circulante					Não Circulante				
Aplicações financeiras	10,8	10,9	11,0	11,0	3 Fornecedores	19,1	19,4	19,6	19,7
Estoques	29,0	29,0	29,0	29,0	Empréstimos e financiamentos	634,1	634,2	633,5	649,2
Tributos a recuperar	5,8	6,6	6,7	6,8	4 Arrendamentos a pagar	242,4	231,8	207,8	71,0
Depósitos judiciais	2,2	2,3	2,3	2,3	Imposto de renda diferido	65,7	65,4	64,8	64,2
Partes relacionadas	137,2	134,6	134,6	134,6	Provisão para contingências	11,0	11,0	11,0	129,7
Outros créditos	5,0	5,0	5,0	5,0	Outros débitos	1,5	1,5	1,6	10,9
Realizável a Longo Prazo	190,1	188,4	188,6	188,7	Total Não Circulante	973,8	963,4	938,4	944,7
Investimentos	2,0	2,0	2,0	2,0	Total do Passivo	1.192,9	1.195,5	1.247,1	1.264,4
Imobilizado	882,8	885,9	883,3	881,3	Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9	1.561,9
Intangível	395,2	394,1	393,0	391,9	Reserva de capital	0,5	0,5	208,4	0,5
Direito de uso	307,7	304,5	300,9	294,9	Reserva de incentivos fiscais	194,1	199,6	-	212,4
Total Não Circulante	1.777,8	1.774,8	1.767,9	1.758,8	Prejuízos acumulados	(717,4)	(725,6)	(733,4)	(750,8)
Total do Ativo	2.232,0	2.231,9	2.284,0	2.288,3	Total do Patrimônio Líquido	1.039,0	1.036,4	1.036,9	1.023,9
					Total do Passivo e PL	2.232,0	2.231,9	2.284,0	2.288,3

Comentários

- 1. Contas a receber:** Aumento de R\$ 25,1 MM em mai/22, devido ao aumento das vendas no final do mês.
- 2. Ativos biológicos:** Na safra, decresceram 24% referentes ao valor líquido de amortização do Trato Cana Soca (ajuste a valor de mercado e custo) da cana colhida.
- 3. Fornecedores:** Aumentaram 54% de abr/22 a jun/22, pelo aumento de fornecedores de cana e parcerias agrícolas, por consequência do retorno das operações.
- 4. Arrendamentos:** Queda de 44% em jun/22, refere-se, principalmente, à amortização dos saldos relacionados ao IFRS 16.

UEL: Imobilizado e Intangível

Entre abr/22 e jun/22, registrou-se investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), além de investimentos em lavoura em formação.

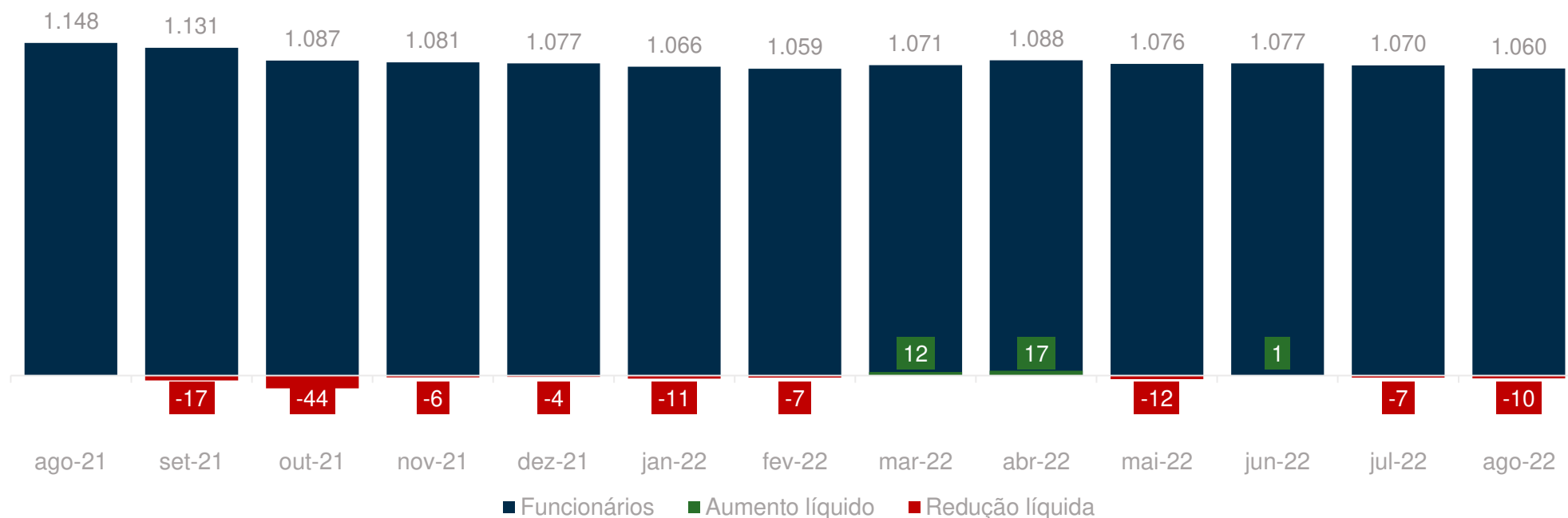
Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	2.224,0	10,8	2.234,8	11,0	2.245,8	10,6	2.256,4	(983,2)	1.273,2
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	610,6	0,2	610,9	1,3	612,2	0,1	612,3	(247,8)	364,5
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	81,1	-	81,1	-	81,1	-	81,1	(49,7)	31,3
Demais Máquinas e Equipamentos	18,2	(0,0)	18,2	0,0	18,2	0,1	18,2	(14,9)	3,3
Edifícios e Instalações	293,7	0,2	293,9	(0,0)	293,9	-	293,9	(63,1)	230,8
Benfeitorias	99,3	-	99,3	0,6	99,9	-	99,9	(40,2)	59,7
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	(9,9)	8,4
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	0,9	1,9	2,8	(0,4)	2,4	2,5	4,9	-	4,9
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	640,2	28,1	668,2	-	668,2	-	668,2	(517,8)	150,5
Planta Portadora em formação	28,1	(19,6)	8,5	9,5	17,9	7,9	25,9	-	25,9
Intangível									
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	(2,0)	0,2
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	-	293,0	(37,2)	255,8
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- As variações negativas observadas em Demais Máquinas e Equipamentos e em Edifícios e Instalações foram reflexo de ajustes de impostos CIAP e DIFAL.

UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



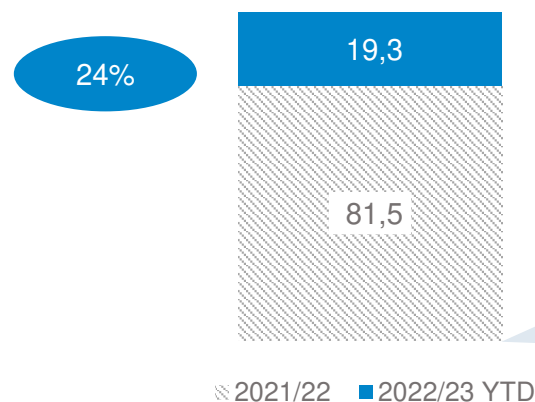
Comentários

- Houve redução líquida de 16 funcionários entre jun/22 e ago/22.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de ago/22 com 1.060 colaboradores.

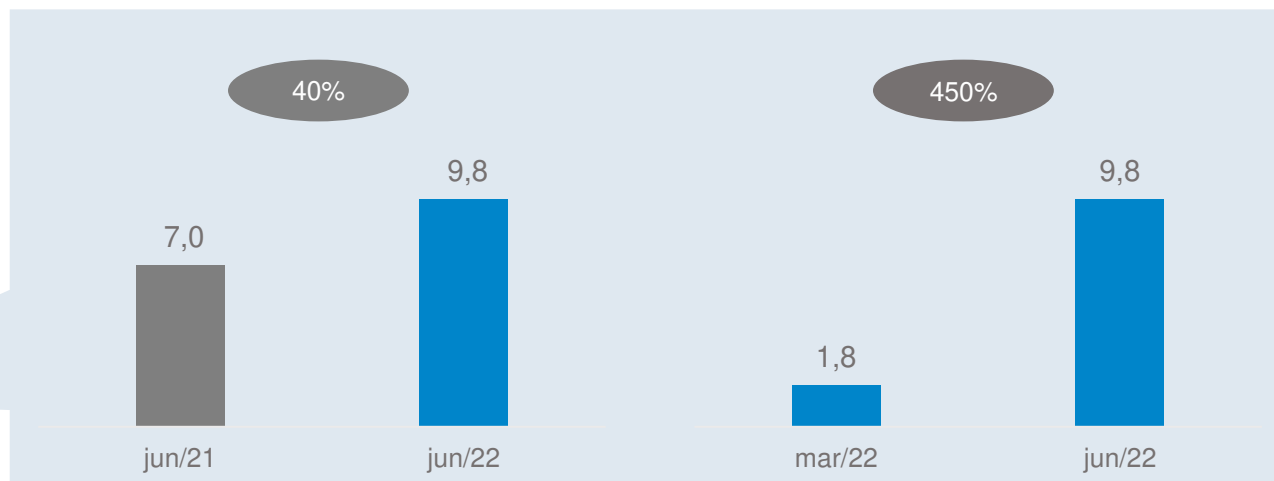
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Receita Líquida

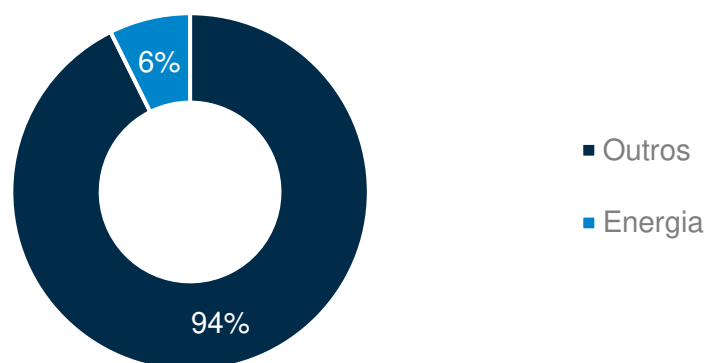
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



Comentários

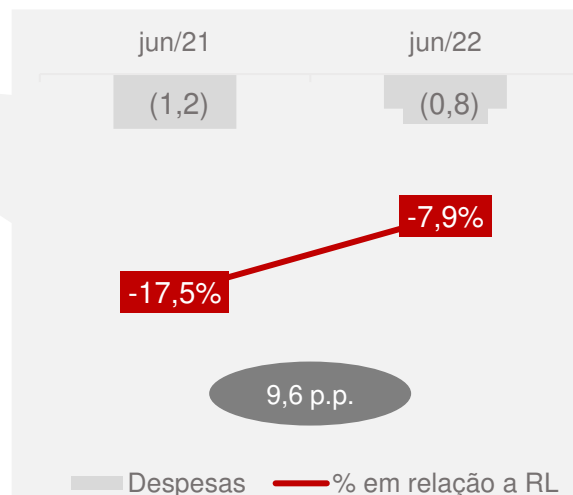
- Nos primeiros três meses de safra, a **receita líquida** acumulou R\$ 19,3 MM, que corresponde a 24% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita aumentou 40% e na comparação com mar/22 o aumento foi de 450%, devido as oscilações das vendas de **subprodutos da Cana**.
- Até jun/22, 94% da receita da UAL veio da venda de **subprodutos da Cana**.

UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

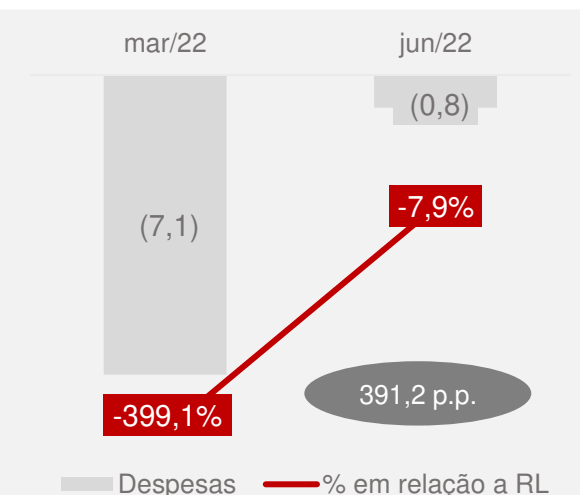
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



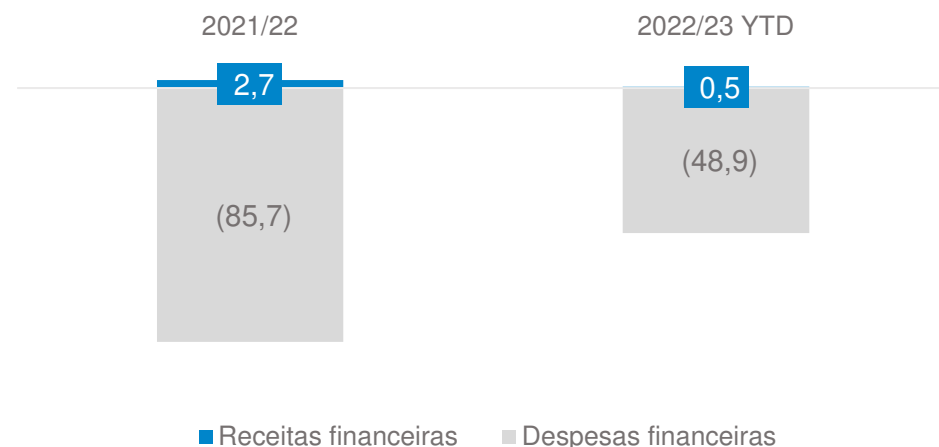
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até jun/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 1,8 MM, correspondente a 9,5% da receita líquida, resultado 14,6 p.p. abaixo em relação à safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas diminuíram sua **relação com a receita líquida** em 9,6 p.p.. Já na comparação com mar/22, a queda foi de 391,2 p.p. nessa relação, pois em mar/22 houve os ajustes da auditoria daquela safra.
- O **resultado financeiro líquido** até jun/22, refletiu um prejuízo de R\$ 48,4 MM, montante que corresponde a 58% do prejuízo financeiro registrado na safra 2021/22.

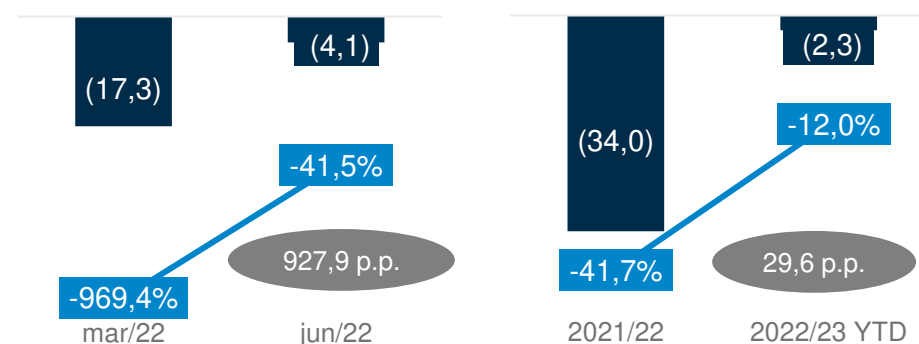
UAL: Resultado e EBITDA

Nos primeiros três meses de safra, a usina acumulou prejuízo líquido de R\$ 51,6 MM e margem líquida negativa em 267,2%, sendo 78,7 p.p. inferior a safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	1,8	3,1	6,4	9,8	81,5	19,3
CPV	(39,9)	(3,0)	(6,5)	(11,1)	(132,8)	(20,6)
CPV Cash	(21,9)	2,6	(1,6)	(9,2)	(74,2)	(8,2)
CPV Non Cash	(18,0)	(5,6)	(4,9)	(1,9)	(58,6)	(12,4)
Lucro bruto	(38,1)	0,1	(0,1)	(1,3)	(51,3)	(1,3)
em % Rec. Líq.	-2131,8%	1,9%	-1,7%	-13,1%	-63,0%	-6,9%
Desp. venda, gerais e adm.	(7,1)	(0,3)	(0,7)	(0,8)	(19,6)	(1,8)
Resultado operacional	(45,2)	(0,3)	(0,8)	(2,1)	(71,0)	(3,2)
em % Rec. Líq.	-2530,9%	-8,9%	-12,9%	-21,0%	-87,1%	-16,4%
Participações societárias	0	-	-	-	0,3	-
Result. financeiro líq.	(5,0)	(14,8)	(17,7)	(15,9)	(83,0)	(48,4)
IR/CSLL	-	-	-	-	(0,0)	-
Resultado líquido	(49,9)	(15,1)	(18,6)	(17,9)	(153,6)	(51,6)
em % Rec. Líq.	-2794,1%	-491,8%	-289,0%	-182,8%	-188,5%	-267,2%
EBITDA AJUSTADO						
Result. Op. (EBIT)	(45,2)	(0,3)	(0,8)	(2,1)	(71,0)	(3,2)
Dep. e Amort.	(31,5)	2,6	3,5	5,5	68,6	11,6
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	16	-	-	-	16,4	-
IFRS 16	42,7	(1,4)	(1,4)	(3,1)	(28,7)	(5,8)
Tratos cana soca	0,3	-	(0,5)	(4,4)	(19,3)	(5,0)
(=) EBITDA Ajustado	(17,3)	1,0	0,8	(4,1)	(34,0)	(2,3)
Margem EBITDA Ajust.	-969,4%	32,2%	11,9%	-41,5%	-41,7%	-12,0%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Até jun/22, o **lucro bruto** acumulado foi negativo em R\$ 1,3 MM, com uma **margem** negativa de 6,9%, 56,1 p.p. superior ao apurado na safra anterior.
- O **resultado operacional** acumulado foi um prejuízo de R\$ 3,2 MM, e margem operacional de -16,4% indicando uma melhora de 70,7 p.p. em comparação com a safra 21/2022.
- Após os primeiros três meses de safra, o **EBITDA acumulado** foi negativo em R\$ 2,3 MM e sua margem foi negativa de 12%, ficando 29,6 p.p. maior, frente à safra anterior.

UAL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22		mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	0,1	0,1	0,1	0,1	3 Fornecedores	16,9	17,2	20,9	88,9
1 Contas a receber de clientes	35,1	35,7	35,6	111,5	4 Empréstimos e financiamentos	4,9	6,0	7,5	5,3
Estoques	12,7	16,9	21,7	21,8	Arrendamentos a pagar	23,0	26,0	32,0	31,9
2 Ativos biológicos	-	0,8	1,7	3,0	Salários e encargos	5,5	5,9	6,6	7,1
Tributos a recuperar	3,6	3,8	3,5	2,9	Tributos a recolher	0,1	0,5	0,6	0,5
Partes relacionadas	6,0	1,9	1,9	17,1	Adiantamentos de clientes	1,6	4,3	6,9	9,6
Outros créditos	1,0	0,9	0,7	0,6	Partes relacionadas	76,7	74,3	81,6	97,1
Total Ativo Circulante	58,5	60,1	65,3	157,0	Outros débitos	0,2	0,2	0,2	0,2
Não Circulante					Total Passivo Circulante	128,8	134,3	156,3	240,6
Estoques	17,9	17,9	17,9	17,9	Não Circulante				
Tributos a recuperar	10,6	10,7	10,7	10,7	3 Fornecedores	4,3	4,4	4,4	4,5
Depósitos judiciais	5,1	5,1	5,2	5,2	4 Empréstimos e financiamentos	127,7	127,8	127,7	130,5
Partes relacionadas	4,9	-	-	-	Arrendamentos a pagar	71,5	67,3	60,2	57,5
Outros créditos	0,1	0,1	0,1	0,1	Partes relacionadas	123,5	138,7	158,3	185,9
Realizável a Longo Prazo	38,6	33,8	33,8	33,8	Outros débitos	16,4	16,3	16,2	16,2
Investimentos	2,5	2,5	2,5	2,5	Total Não Circulante	343,5	354,6	366,8	394,6
Imobilizado	180,7	187,0	199,0	204,5	Total do Passivo	472,3	488,9	523,1	635,2
Intangível	93,5	93,0	92,5	92,1	Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5	1.381,5
Direito de uso	88,8	87,6	86,5	83,9	Reserva de capital	111,6	111,6	111,6	111,6
Total Não Circulante	404,1	404,0	414,4	416,9	Prejuízos acumulados	(1.502,9)	(1.518,0)	(1.536,5)	(1.554,5)
Total do Ativo	462,6	464,1	479,7	573,9	Total do Patrimônio Líquido	(9,7)	(24,8)	(43,4)	(61,3)
					Total do Passivo e PL	462,6	464,1	479,7	573,9

Comentários

- 1. Contas a receber:** Aumentou R\$ 75,9 MM de abr/22 a jun/22, devido ao maior volume de vendas no período, sendo, substancialmente, transações com a UCP.
- 2. Ativos biológicos:** Diferente das demais usinas, esse ativo aumentou R\$ 2,2 MM no intervalo de análise, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca da cana colhida.
- 3. Fornecedores:** Aumentaram R\$ 67,9 MM no mês de jun/22, referentes às operações normais da safra e necessidade de maiores compras.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram, na safra, R\$ 3,2 MM pela consideração dos juros e encargos do período.

UAL: Imobilizado e Intangível

No período, a variação mais relevante foi reflexo dos investimentos em lavoura em formação. Além disso, observou-se ainda variações negativas em Máquinas e Equipamentos Agrícolas e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) devido a ajustes de ICMS.

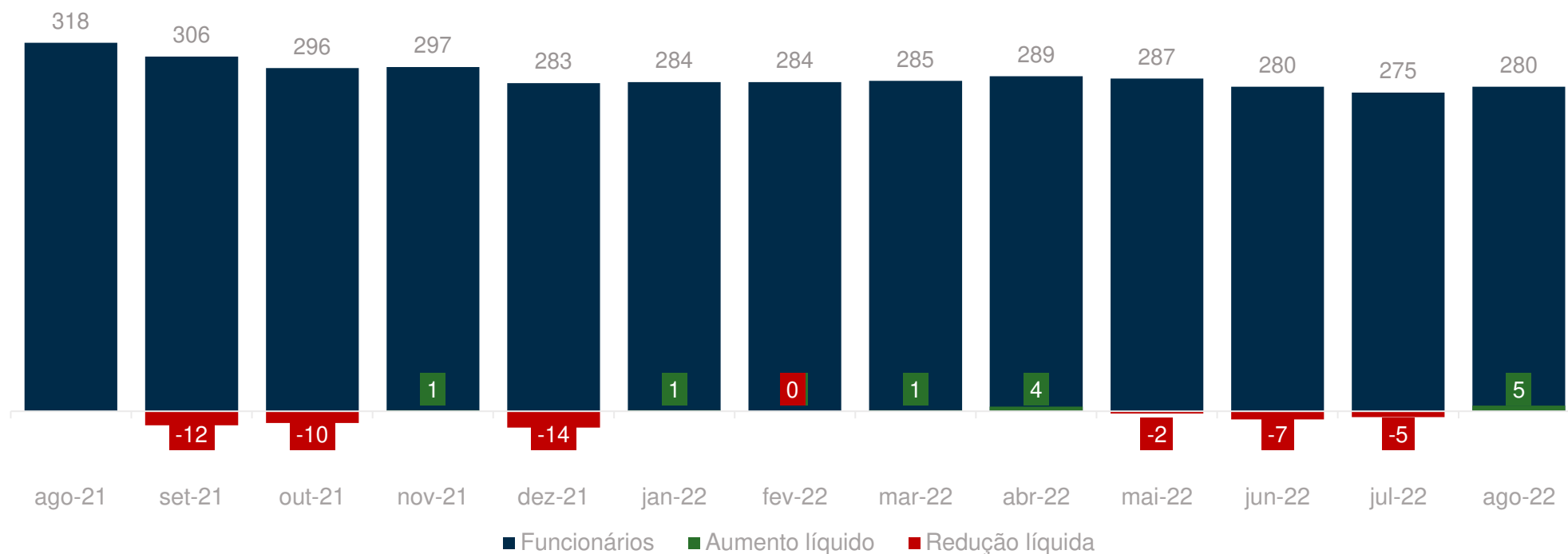
Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	894,1	8,5	902,6	14,8	917,4	10,3	927,7	(631,1)	296,6
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	229,0	-	229,0	0,0	229,0	0,0	229,0	(151,4)	77,5
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	25,9	0,0	25,9	-	25,9	(0,0)	25,9	(23,9)	2,0
Demais Máquinas e Equipamentos	15,9	-	15,9	-	15,9	-	15,9	(14,4)	1,5
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,7)	2,6
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	-	49,7	(22,9)	26,7
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,3)	0,3
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	-	-	-	(0,0)	(0,0)	0,0	-	-	-
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	439,5	15,4	454,9	-	454,9	-	454,9	(395,4)	59,5
Planta Portadora em formação	15,4	(6,9)	8,5	14,8	23,3	10,3	33,6	-	33,6
Intangível									
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	-	66,0	(14,5)	51,4
Intangível em andamento	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UAL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 7 funcionário entre jun/22 e ago/22.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de ago/22 com 280 colaboradores.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante				
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	-
1 Partes relacionadas	-	0,0	-	0,2
Outros créditos	0,3	0,3	0,2	0,3
Total Ativo Circulante	0,3	0,3	0,2	0,6
Não circulante				
Tributos a recuperar	0,3	0,3	0,3	-
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,1	0,1
Outros créditos	0,1	0,1	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo	0,5	0,5	0,5	0,2
Intangível	22,0	22,0	22,0	22,0
Total Não Circulante	22,4	22,4	22,4	22,2
Total do Ativo	22,8	22,7	22,7	22,7

DRE- em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	2021/22	2022/23 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-	-
Desp. vendas, gerais e administrativas	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(1,1)	(0,1)
Resultado operacional	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(1,1)	(0,1)
Result. financeiro líq.	(1,0)	(1,5)	(1,8)	(1,3)	(10,2)	(4,6)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(1,1)	(1,6)	(1,8)	(1,4)	(11,3)	(4,8)

Passivo - em R\$ MM	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Circulante				
Fornecedores	0,5	0,5	0,5	0,4
1 Partes relacionadas	1,6	2,6	3,0	3,7
Total Passivo Circulante	2,1	3,1	3,5	4,1
Não Circulante				
Fornecedores	0,0	0,0	0,0	0,1
Empréstimos e financiamentos	2,1	-	-	-
1 Partes relacionadas	14,0	16,6	17,9	12,9
Total Não Circulante	16,1	16,6	17,9	13,0
Total do Passivo	18,2	19,7	21,5	17,0
Capital social	91,1	91,1	91,1	91,1
Prejuízos acumulados	(86,5)	(88,1)	(89,9)	(85,4)
Total do Patrimônio Líquido	4,6	3,0	1,2	5,7
Total do Passivo e PL	22,8	22,7	22,7	22,7

Comentários

- ⚠ A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e consequentemente não há produção, receitas e custos.
- ⚠ A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais.
- ⚠ A única dívida existente é um **PESA** que, conforme a cláusula 3.12 do PRJ Consolidado, foi negociado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para pagamento em 84 parcelas mensais a partir de dez/20. Segundo informado pela Recuperanda, em abr/22, esse passivo foi quitado.
- 1. Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.

Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

UAE: Imobilizado e Intangível

No trimestre, destacam-se investimentos em lavoura em formação e investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	1.628,4	5,0	1.633,4	5,6	1.639,0	4,2	1.643,2	(931,1)	712,1
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	603,3	0,7	603,9	0,5	604,4	0,6	605,0	(293,2)	311,8
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	85,5	0,0	85,5	0,0	85,5	0,1	85,6	(66,2)	19,5
Demais Máquinas e Equipamentos	26,3	0,0	26,4	0,0	26,4	0,0	26,4	(22,2)	4,2
Edifícios e Instalações	225,4	-	225,4	-	225,4	-	225,4	(63,4)	162,0
Benfeitorias	17,2	-	17,2	-	17,2	-	17,2	(9,1)	8,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	-	44,8	(35,7)	9,1
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	3,9	0,2	4,1	(0,1)	3,9	0,9	4,8	-	4,8
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	484,0	11,4	495,5	-	495,5	-	495,5	(416,1)	79,4
Planta Portadora em formação	11,4	(7,3)	4,1	5,2	9,3	2,7	12,0	-	12,0
Intangível									
Direito de uso de software	3,3	-	3,3	-	3,3	-	3,3	(3,0)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	-	95,5	(22,3)	73,1
Intangível em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UAT: Imobilizado e Intangível

Entre abr/22 e jun/22, observou-se investimentos em lavoura em formação, além de investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	1.993,7	13,8	2.007,6	8,6	2.016,1	6,3	2.022,4	(1.263,4)	759,0
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	618,3	0,0	618,3	0,3	618,6	0,3	618,9	(322,3)	296,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	92,9	-	92,9	2,6	95,5	0,2	95,7	(69,2)	26,4
Demais Máquinas e Equipamentos	38,6	0,1	38,7	-	38,7	0,1	38,8	(28,8)	10,0
Edifícios e Instalações	187,2	-	187,2	-	187,2	0,1	187,3	(60,4)	127,0
Benfeitorias	41,5	0,0	41,5	0,1	41,6	-	41,6	(13,4)	28,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	-	36,3	(28,5)	7,8
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	1,7	1,9	3,6	(1,3)	2,2	0,2	2,4	-	2,4
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	826,2	23,8	850,0	-	850,0	-	850,0	(722,0)	128,0
Planta Portadora em formação	23,8	(11,9)	11,9	7,0	18,9	5,4	24,2	-	24,2
Intangível									
Direito de uso de software	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,7)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	-	103,3	(15,1)	88,2
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UCR: Imobilizado e Intangível

No trimestre, houve investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e em lavoura em formação

Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	2.121,6	10,6	2.132,2	11,8	2.144,0	8,8	2.152,8	(1.323,4)	829,4
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	629,3	0,3	629,5	4,4	633,9	-	633,9	(298,8)	335,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	103,4	0,0	103,4	-	103,4	-	103,4	(81,7)	21,7
Demais Máquinas e Equipamentos	21,2	0,0	21,3	-	21,3	-	21,3	(17,3)	3,9
Edifícios e Instalações	237,1	0,1	237,2	0,1	237,3	-	237,3	(69,6)	167,6
Benfeitorias	18,0	0,0	18,0	0,1	18,1	-	18,1	(7,0)	11,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	-	42,5	(32,7)	9,8
Terras	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Outros	6,2	0,4	6,6	(0,3)	6,3	0,8	7,1	-	7,1
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	926,9	27,2	954,1	-	954,1	-	954,1	(792,4)	161,7
Planta Portadora em formação	27,2	(17,5)	9,7	7,5	17,3	8,0	25,3	-	25,3
Intangível									
Direito de uso de software	3,0	0,0	3,0	-	3,0	-	3,0	(2,9)	0,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	-	102,7	(21,0)	81,7
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UMV: Imobilizado e Intangível

No período, destacam-se investimentos em lavoura em formação, além de novos investimentos e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – jun/22 (R\$ MM)	Bruto Mar	Var	Bruto Abr	Var	Bruto Mai	Var	Bruto Jun	Dep Acu	Liq Jun
Total	2.197,7	14,0	2.211,7	15,7	2.227,3	12,2	2.239,5	(1.362,5)	877,0
Imobilizado									
Máquinas e Equipamentos Industriais	642,6	0,8	643,3	1,9	645,2	0,1	645,3	(324,3)	321,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	82,2	-	82,2	-	82,2	0,0	82,3	(58,8)	23,4
Demais Máquinas e Equipamentos	42,1	0,0	42,1	-	42,1	-	42,1	(38,9)	3,2
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	-	193,9	(66,2)	127,7
Benfeitorias	59,2	-	59,2	-	59,2	-	59,2	(20,8)	38,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	-	64,5	(53,2)	11,3
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	5,7	(0,0)	5,7	0,4	6,1	0,7	6,8	-	6,8
Cana-de-Açúcar									
Planta Portadora Formada	950,9	36,2	987,2	-	987,2	-	987,2	(781,4)	205,8
Planta Portadora em formação	36,2	(23,0)	13,2	13,4	26,6	11,3	37,9	-	37,9
Intangível									
Direito de uso de software	5,0	-	5,0	-	5,0	-	5,0	(4,6)	0,4
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	-	86,0	(14,3)	71,7
Intangível em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

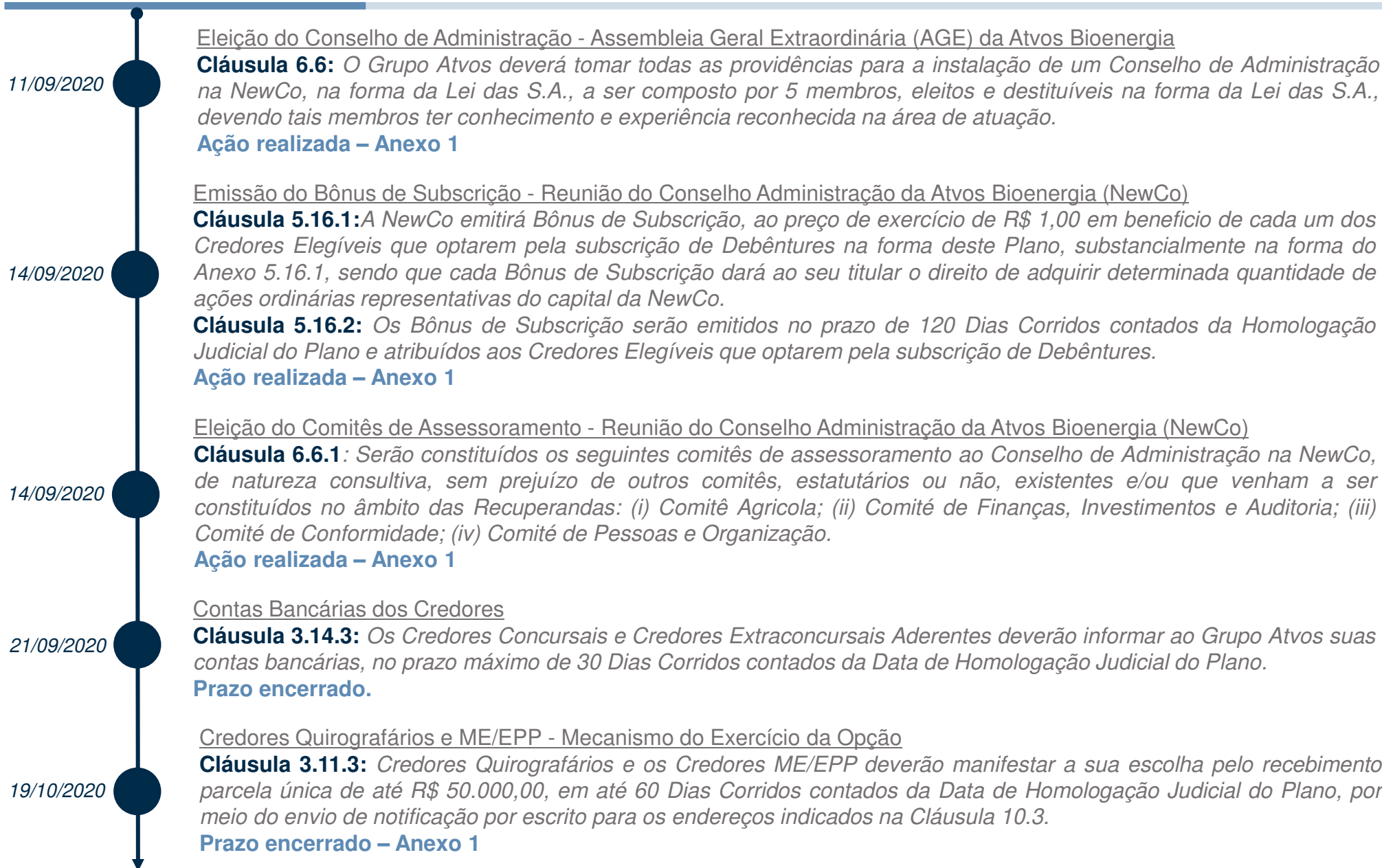
PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

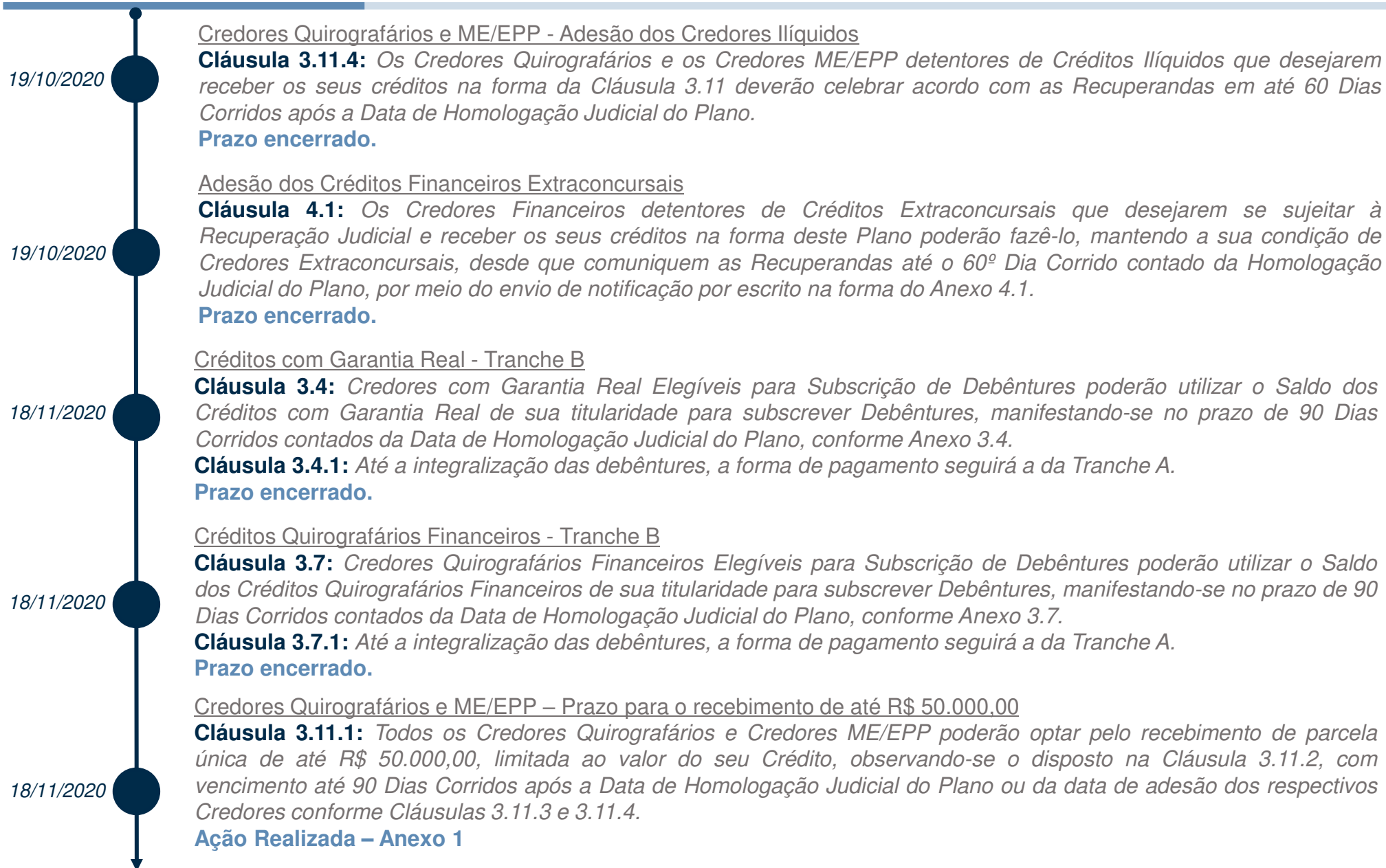
PRJ Consolidado



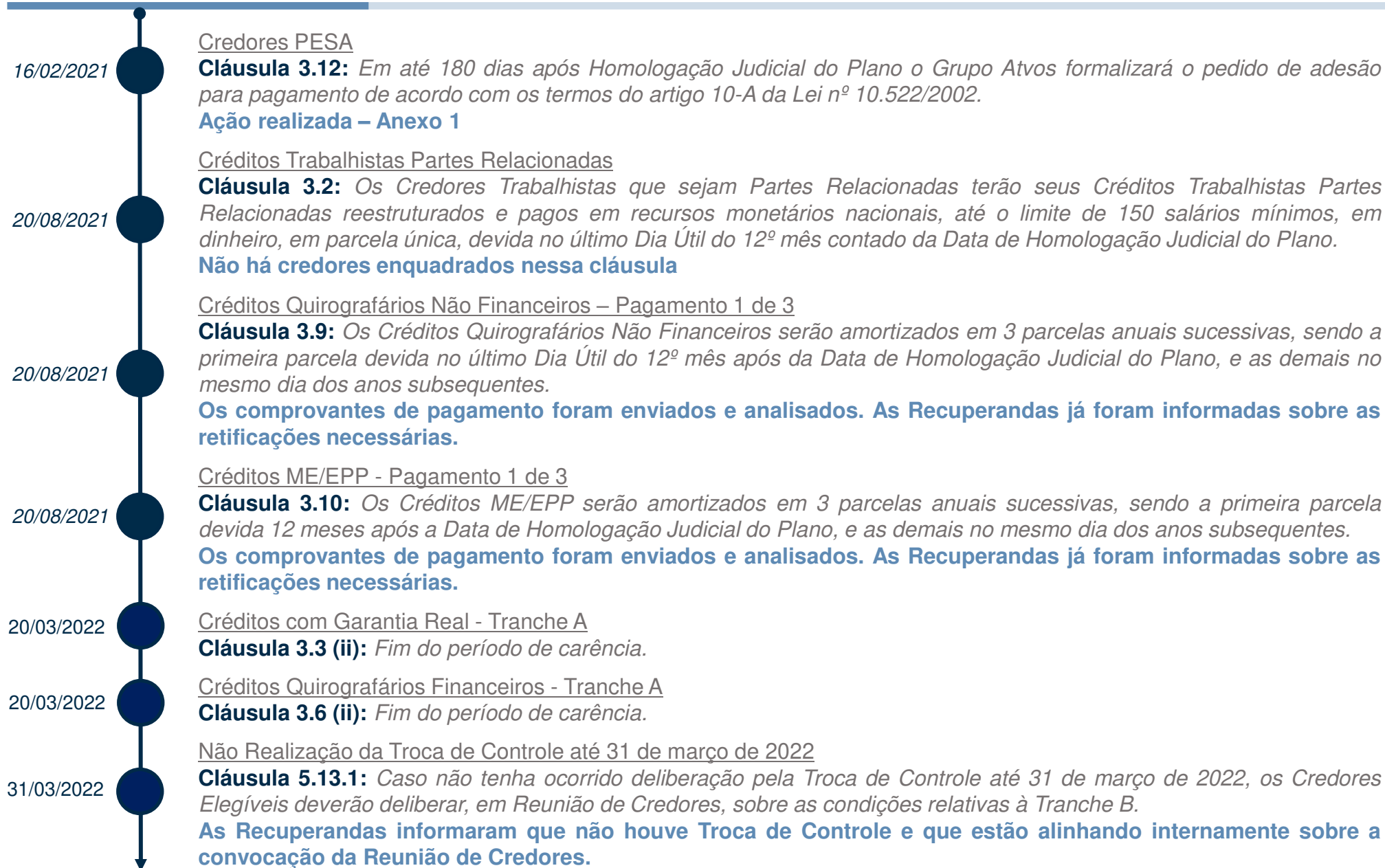
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



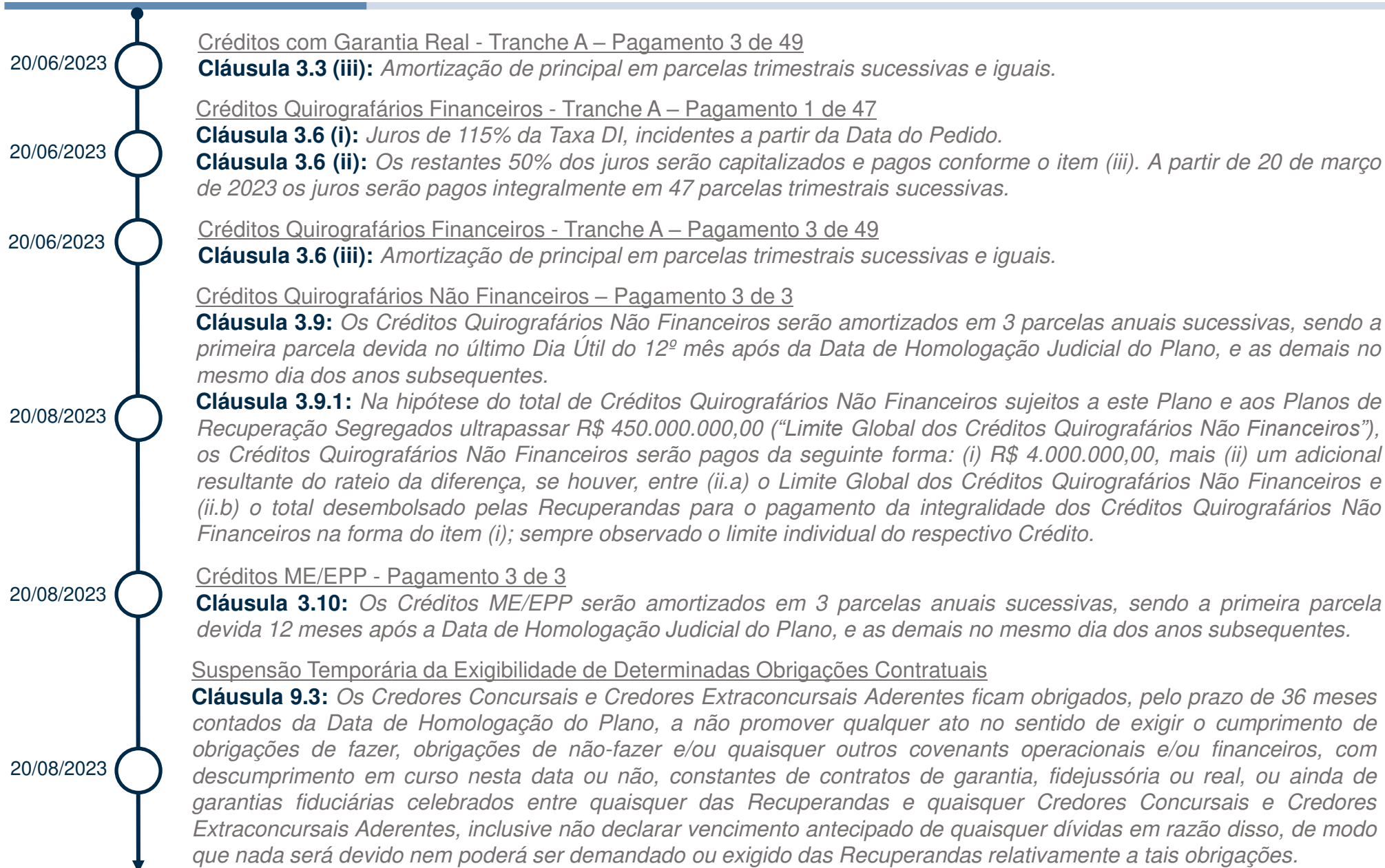
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/12/2022	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.

PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/09/2023	<u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	<u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/09/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
...	
20/12/2034	<u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	<u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2034	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem Data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.51: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.6.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.52: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures- Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

PRJ

Agro Energia Santa Luzia S.A.

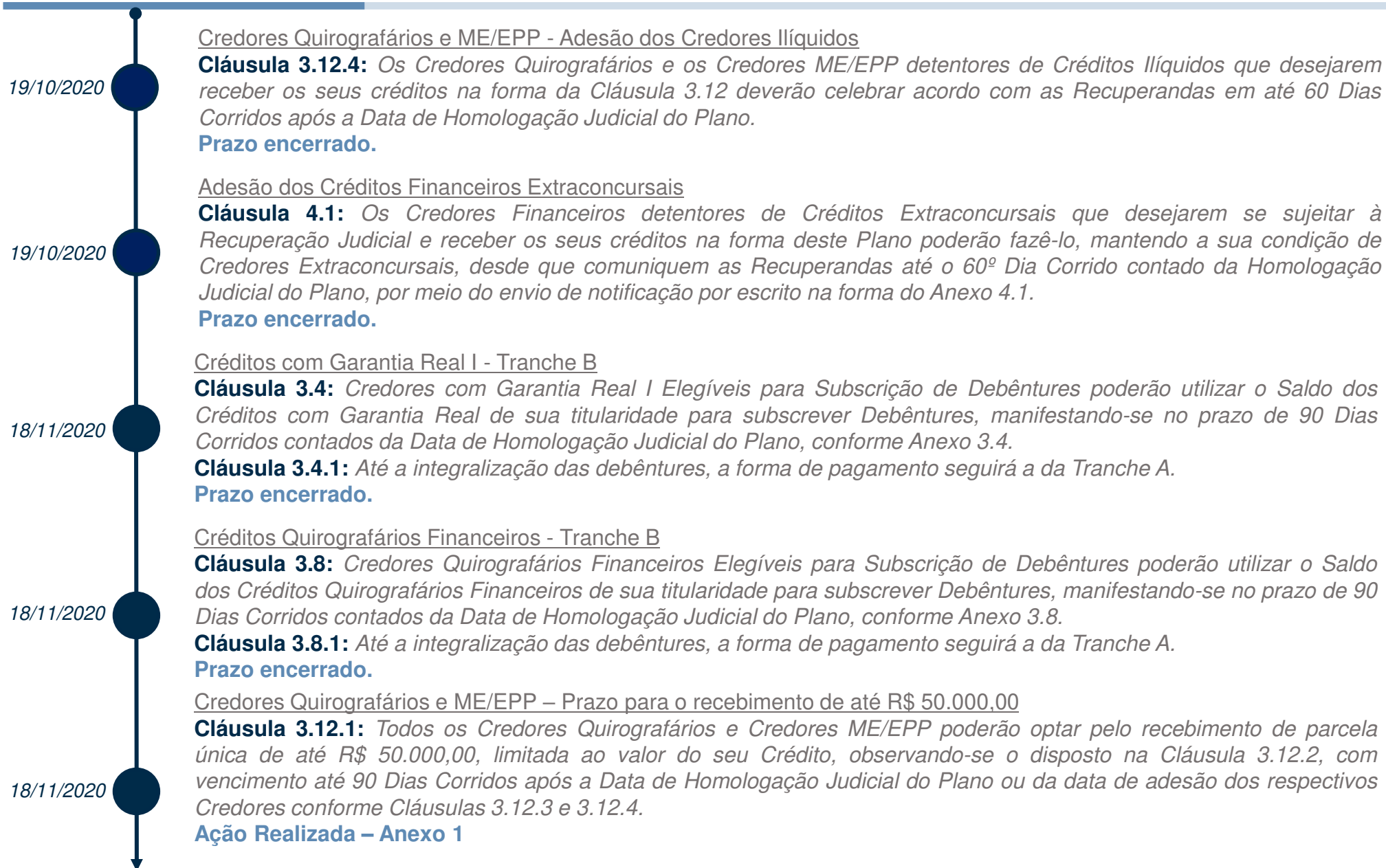
PRJ USL



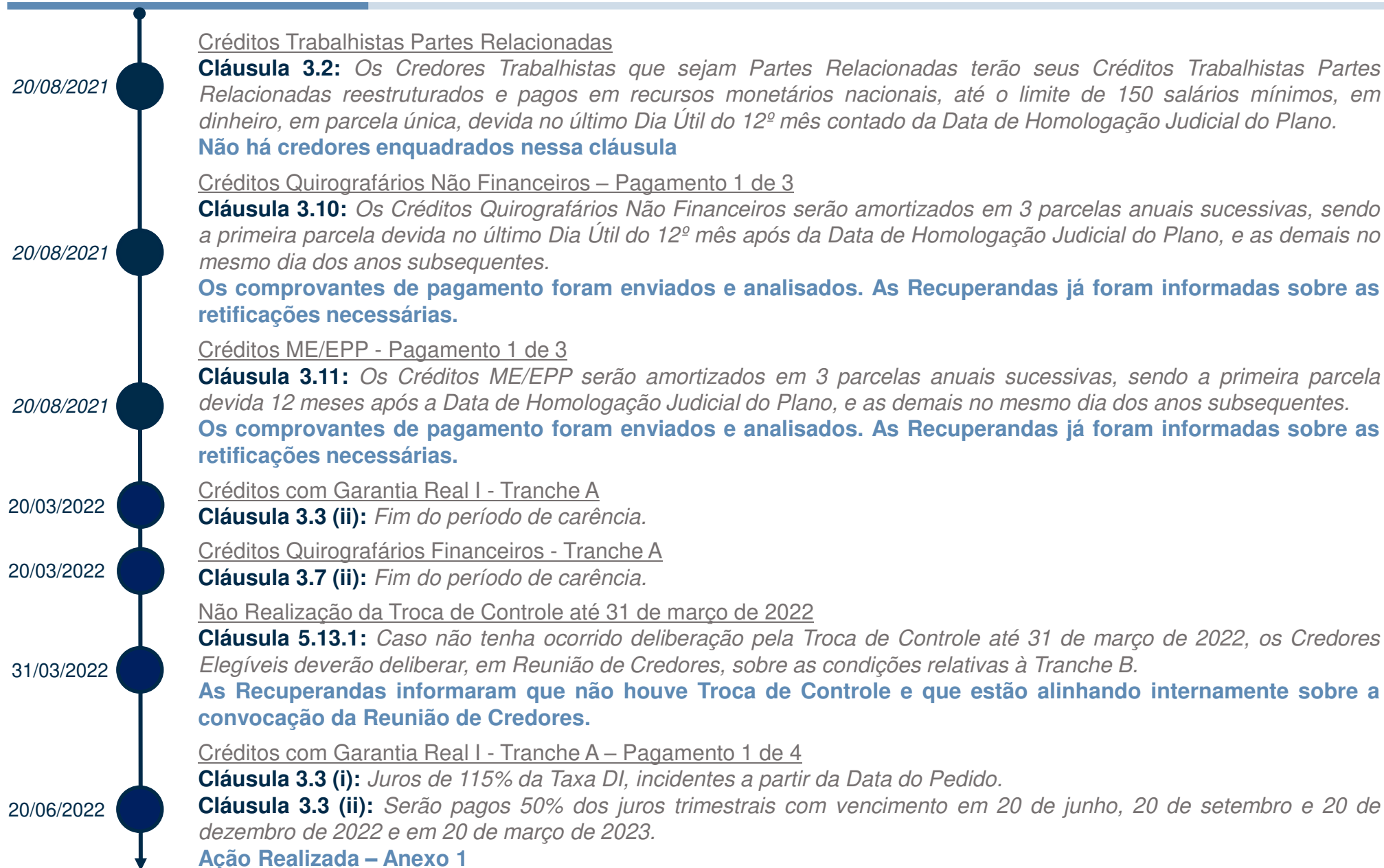
PRJ USL (Cont.)



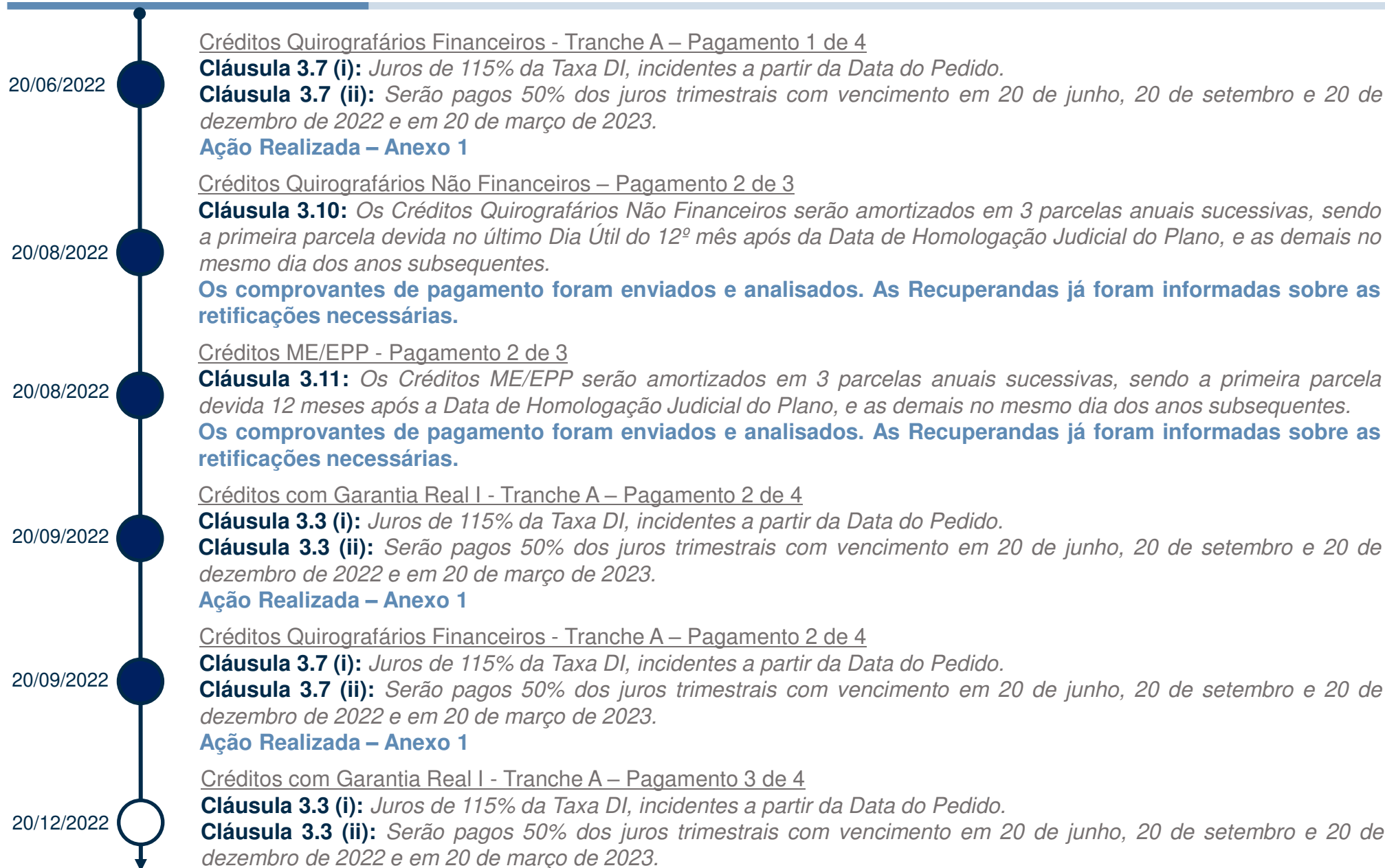
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



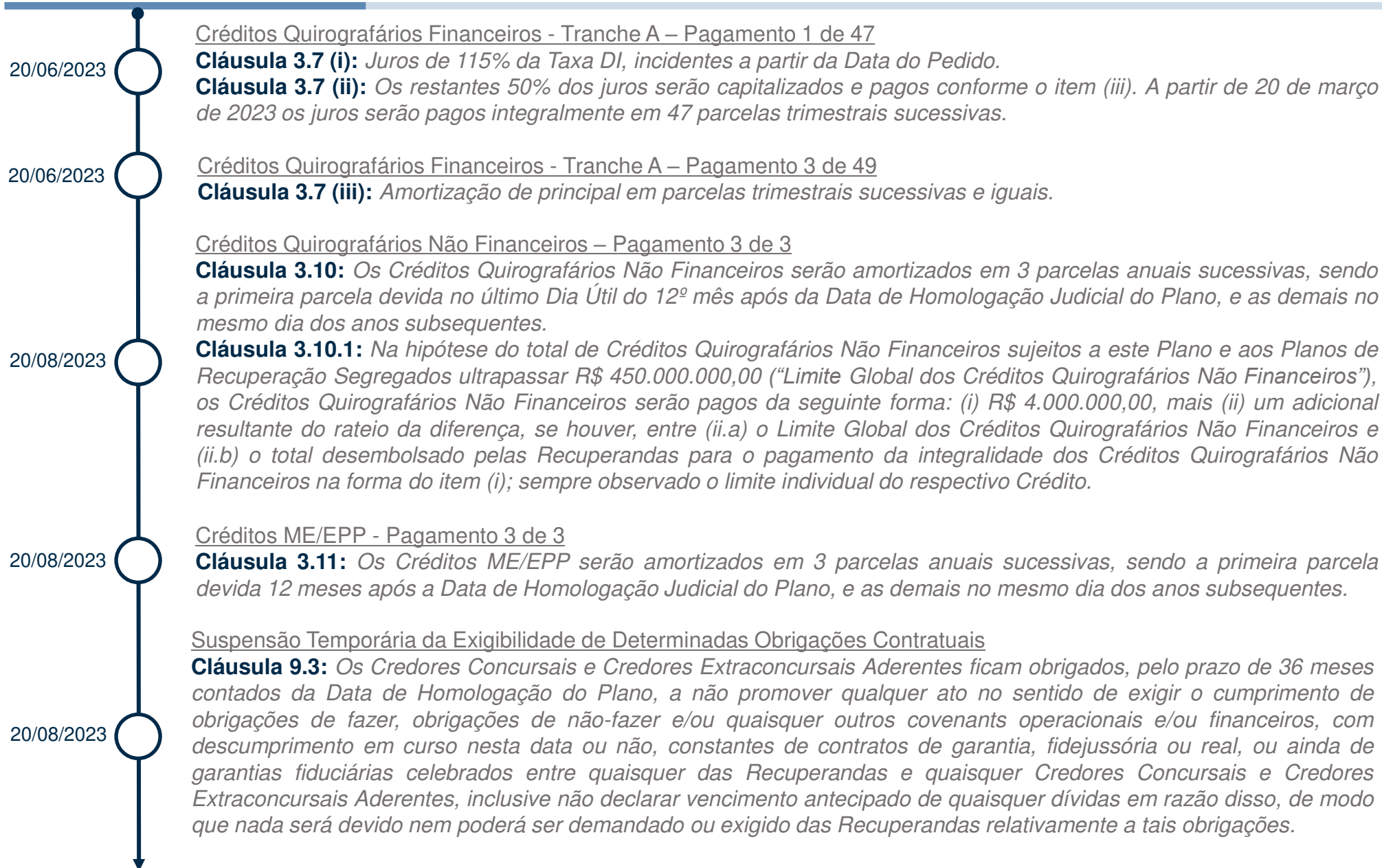
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

20/12/2022	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

20/09/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/09/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
...	
20/12/2034	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2034	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures- Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



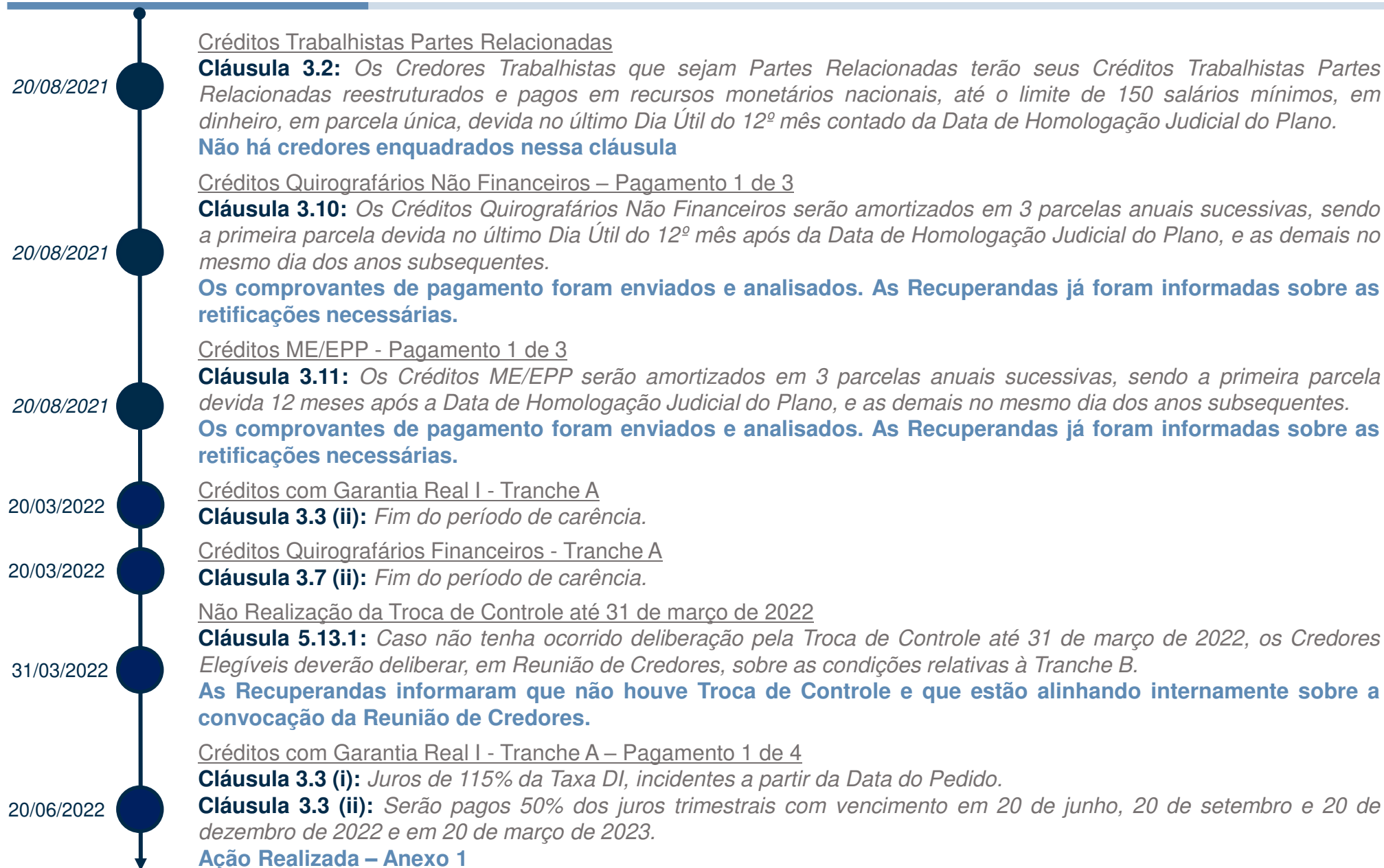
PRJ UCP (Cont.)



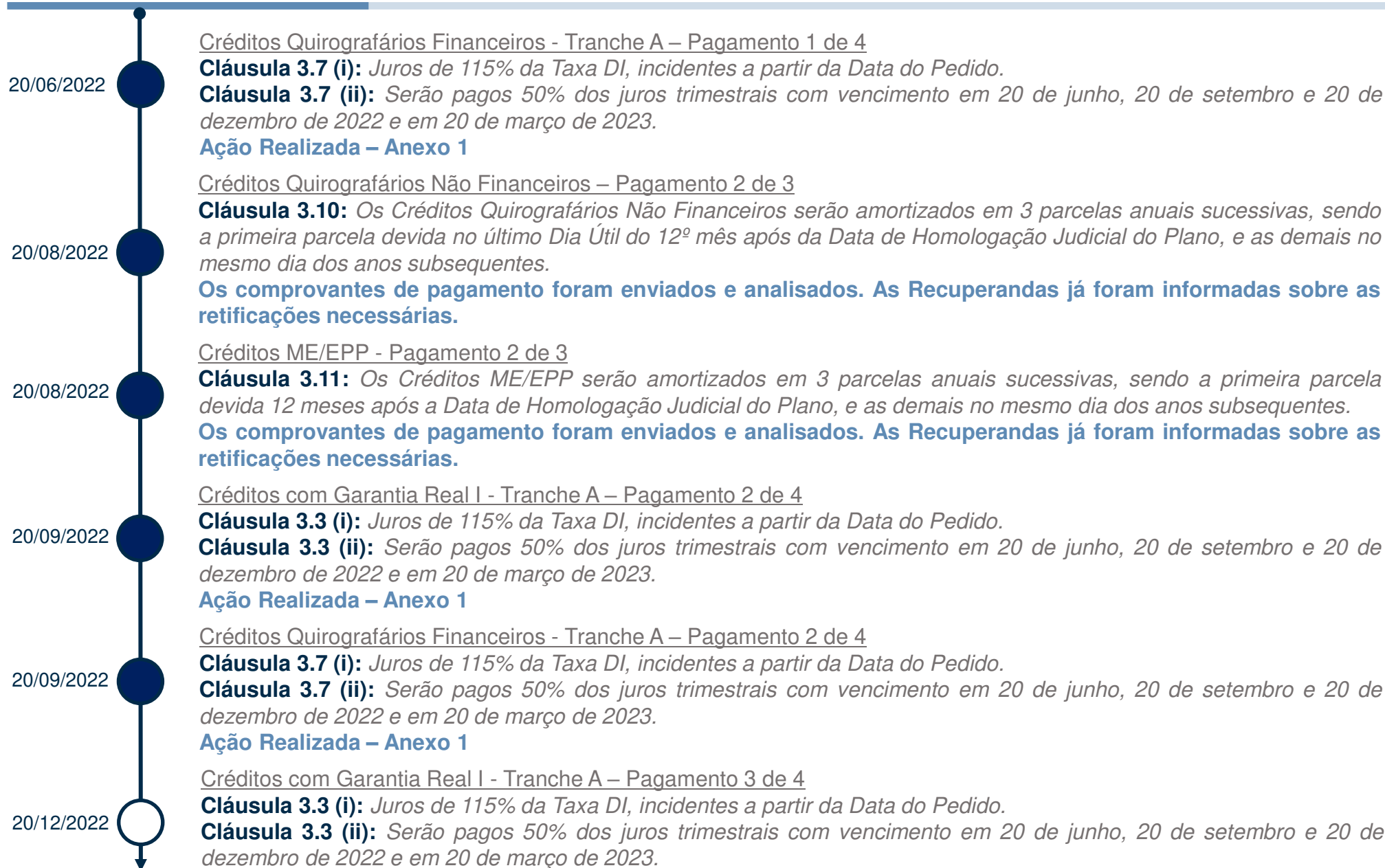
PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



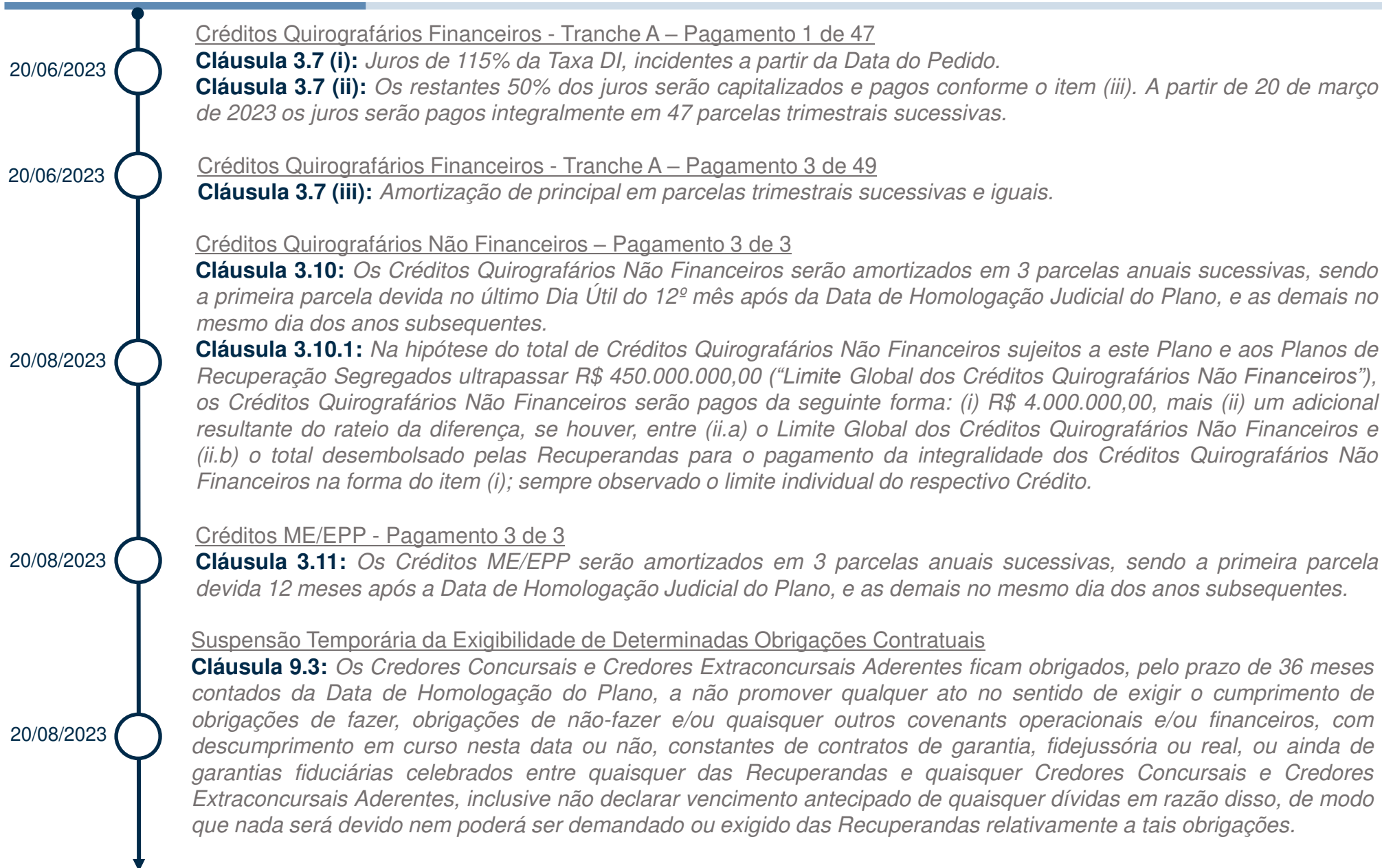
PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

20/12/2022	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

20/09/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/09/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
...	
20/12/2034	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2034	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ UCP (Cont.)

Sem data



Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



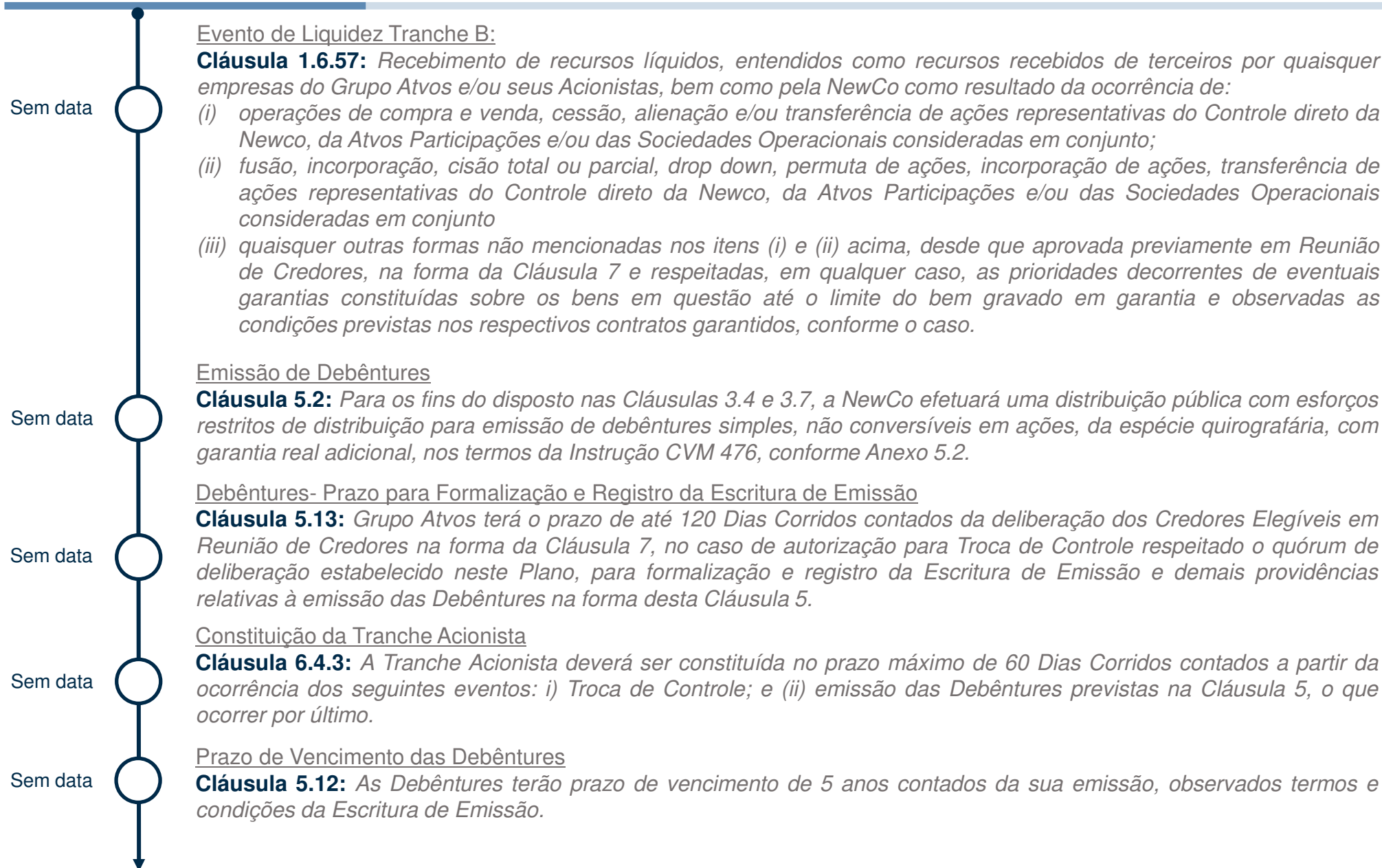
Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



PRJ UCP (Cont.)



Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 23 de dezembro de 2020, foi enviada uma notificação da LSF10 aos credores elegíveis, indicando Alexander Franklin Grau e Gustavo Aurvalle Alvares como conselheiros não independentes do CA da Atvos Bioenergia S.A. (NewCo), em substituição de Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.

Em 03 de fevereiro de 2021 foi realizada RC, não havendo objeções ou veto por parte dos Credores Elegíveis sobre a indicação de Julio Toledo Piza, Alberto Ferreira Pedrosa Neto, Luciano Sfoggia, Rodrigo Monteiro Castro e Timothy Eugene Powers para as vagas de Conselheiros Independentes.

Emissão do Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16.1 e 5.16.2 dos PRJs

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: [cumprido](#)
 - Documento: ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que expressamente aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ. A Lei nº 6.404/76 estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição se o estatuto assim autorizar, sendo que observou-se tal prerrogativa no Estatuto da NewCo.
- Os Bônus de Subscrição serão emitidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e atribuídos aos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures, na forma do Plano.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. [cumprido](#)
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcídia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Em abril/2022, as Recuperandas **quitaram** o pagamento dos créditos referentes à Pontal Agropecuária S.A..

Em relação à Destilaria Alcídia S.A., as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **23ª parcela paga em outubro de 2022**.

Pagamentos PRJ

Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais), e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamentos PRJ

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 768 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais), e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Quirografários não Financeiros

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 709 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 120 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as **Recuperandas realizaram pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão e à própria SF137 do valor cedido**. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos pendem de homologação, tendo sido informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01/09/2022 (fls. 45.292/45.349). Em 07/11/2022 (fls. 45.507/45.517), esta Auxiliar se manifestou solicitando a abertura de um incidente apartado aos autos principais para a análise das cessões e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Situação após o pagamento da 2ª parcela	Credores
Credores com divergência no QGC a serem impugnados	29 credores
Divergências nos dados bancários	43 credores
Pagamento em nome de terceiro	3 credores
Valores pagos a maior/menor	24 credores
Credores não pagos	21 credores

Pagamentos PRJ

Credores ME/EPP

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 182 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349 dos autos principais), e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores ME/EPP

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 160 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 24 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as **Recuperandas realizaram pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão e à própria SF137 do valor cedido**. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos não estão homologadas, tendo sido informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01/09/2022 (fls. 45.292/45.349). Em 07/11/2022 (fls. 45.507/45.517), esta Auxiliar se manifestou solicitando a abertura de um incidente apartado aos autos principais para a análise das cessões e aguarda-se o encaminhamento pelo D. Juízo.

Situação após o pagamento da 2ª parcela	Credores
Credores com divergência no QGC a serem impugnados	1 credor
Divergências nos dados bancários	15 credores
Valores pagos a maior/menor	4 credores
Credores não pagos	4 credores

Pagamentos PRJ

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.3, 3.6 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.3, 3.7 e 4.2 dos PRJs Individuais.

Alocação Tranche A:

- O montante correspondente a 54% de cada crédito com Garantia Real, 39% de cada crédito Quirografário Financeiro e 80% de cada crédito Financeiro Extraconcursal Aderente;
- Conforme cláusula 3.15, os credores que forem, simultaneamente, titulares de Créditos Concursais e/ou Créditos Extraconcursais Aderentes classificados em 2 ou mais classes distintas terão o direito de escolher percentuais distintos para alocação dos créditos na Tranche A e na Tranche B, desde que o montante final alocado nas referidas tranches, por cada um desses credores, corresponda exatamente aos valores resultantes da aplicação dos percentuais previstos nas Cláusulas 3.3, 3.6/3.7 e 4.2.

Forma de Pagamento:

- (i) **Juros** de 115% da Taxa DI, incidente a partir da Data do Pedido, pagos trimestralmente, após o período de carência (20 de março de 2022). Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023, os 50% restantes serão pagos em 47 parcelas trimestrais sucessivas;
- (ii) **Principal** pago em 49 parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 20 de dezembro de 2022.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Pagamento de Juros (Prazo – 20/06/2022 e 20/09/2022):

- 7 credores foram pagos pelas Recuperandas;
- Em 22 de junho de 2022, a Administradora Judicial peticionou nos autos deste incidente de RMA (fls. 3.331/3.449), anexando os comprovantes do 1º pagamento de juros da Tranche A e submetendo os critérios de pagamento utilizados pelas Recuperandas ao crivo dos Credores, Ministério Público e do D. Juízo.
- Em 27 de setembro de 2022, a Administradora Judicial peticionou nos autos deste incidente de RMA (fls. 3.626/3.656), anexando os comprovantes do 2º pagamentos trimestral de juros da Tranche A.
- Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento 20/06/22	Valor Pagamento 20/09/22
BANCO DO BRASIL SA	29.228.716,64	34.214.131,14
BNDES	42.856.713,26	50.166.595,67
FINAME	3.249,58	3.803,85
ITAU	3.291.109,07	3.852.459,17
BRADESCO	2.492.965,41	2.918.179,63
SANTANDER	1.532.857,57	1.794.310,37
PLANNER (R\$)	12.075.833,81	14.425.847,05

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
and A&M ® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 3863

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 18:23, sob o número WJM122421181135. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0060196-63.2019.8.26.0100 e código E579429.